



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 34

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1955

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto" presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta e realizar-se no dia 8 de março do ano em curso, às 14,30 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial e dispositivos do Projeto de Lei (n.º 3.808, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 25, de 1955, no Senado Federal) que modifica a Lei n.º 1.125, de 7-6-50, que se refere ao Corpo de Saúde do Exército, na parte relativa ao Quadro de Oficiais Dentistas do Exército.

Senado Federal, 11 de fevereiro de 1955

NEREU RAMOS

Vice-Presidente no exercício da Presidência

4.ª sessão conjunta da 1.ª sessão legislativa extraordinária da 3.ª legislatura

Em 8 de Março de 1955, às 14,30, horas, no edifício da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.808, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 25, de 1955, no Senado Federal) que modifica a Lei n.º 1.125, de 7-6-1950, que se refere ao Corpo de Saúde do Exército, na parte relativa ao Quadro de Oficiais Dentistas do Exército; tendo relatório, sob n.º 13 de 1955, da Comissão Mista designada nos termos do art. 46 do Regimento Comum.

Dispositivos vetados

Art. 2.º As primeiras promoções decorrentes dos efetivos fixados nesta lei, serão feitas independente de interstício.

Art. 3.º O Serviço de Odontologia do Exército constituirá uma divisão à parte dentro da Diretoria Geral de Saúde do Exército, a qual será chefiada pelo oficial mais graduado do respectivo quadro.

Parágrafo único. O Chefe do Executivo, por intermédio do Ministério da Guerra, dentro em 60 (sessenta) dias da publicação desta lei, baixará instruções para seu funcionamento".

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretora

- 1 — Nereu Ramos — Presidente.
- 2 — Gomes de Oliveira — 1.º Secretário
- 3 — Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário
- 4 — Carlos Lindenberg — 3.º Secretário
- 5 — Ezequias da Rocha — 4.º Secretário
- 6 — Maynard Gomez — 1.º Suplente
- 7 — Prisco dos Santos — 2.º Suplente
- 8 — Secretário — Luiz Nabuco Diretor Geral da Secretaria.

Constituição e Justiça

- 1 — Cunha Mello — Presidente
- 2 — Argemiro Figueiredo — Vice-Presidente
- 3 — Armando Câmara

- 4 — Atílio Vivacqua
- 5 — Benedito Valadares
- 6 — Daniel Krieger
- 7 — Gilberto Marinho
- 8 — Jarbas Maranhão
- 9 — Kerginaldo Cavalcanti
- 10 — Lourival Fontes
- 11 — Ruy Pameira
- 12 — Secretário "ad-hoc" — Luiz Carlos Vieira da Fonseca
- 13 — Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

Economia

- 1 — Fernandes Távora — Presidente
- 2 — Juracy Magalhães — Vice-Presidente
- 3 — Júlio Leite
- 4 — Sá Tinoco
- 5 — Lima Teixeira
- 6 — Tarcoiso Miranda
- 7 — Alô Guimarães
- 8 — Secretário — Aroldo Moreira

Educação e Cultura

- 1 — Presidente — Senador Lourival Fontes.

Vice-Presidente — Senador Jarbas Maranhão.

- Senador Sylvio Curvo.
- Senador Apolônio Sales.
- Senador Bernardes Filho.

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

Secretário: Mária Pínto Amando.

Serviço Público Civil

- Presidente: Prisco dos Santos.
- Vice-Presidente: Kerginaldo Cavalcanti.
- Vivaldo Lima.
- Ary Viana.
- Armando Câmara.
- Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.
- Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

REDAÇÃO

- 1 — Júlio Leite — Presidente.
- 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
- 3 — Alô Guimarães

- 4 — João Vilasbóas.
- 5 — Saulo Ramos.
- 6 — Secretária — Cecília de Rezende Martins.
- 7 — Reuniões — As terças-feiras às 15 horas.

SAÚDE PÚBLICA

- 1 — Sílvio Curvo — Presidente.
- 2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
- 3 — Guilherme Malaquias.
- 4 — Leonidas Melo.
- 5 — Pedro Ludovico.
- 6 — Secretária — Cecília de Rezende Martins.
- 7 — Reuniões — As sextas-feiras às 15 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- Novais Filho — Presidente
- Flávio Muller — Vice-Presidente
- Neves da Rocha
- Coimbra Bueno
- Ary Viana
- Secretário — Francisco Soares Arruça
- Reuniões — às quintas-feiras, às 15 horas.

Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente
 Cezar Vergueiro — Vice-Presidente
 Alberto Pasqualini
 Vitorino Freire
 Parsifal Barroso
 Mathias Olympio
 Juracy Magalhães
 Lino de Matos
 Júlio Leite
 Dinarte Mariz
 Domingos Velasco
 Othon Mader
 Novaes Filho
 Paulo Fernandes
 Filinto Müller
 Reuniões às quartas-feiras, às 10 horas.
 Secretário ad hoc — Renato Chermont.

Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente
 Othon Mader — Vice-Presidente.
 Guilherme Malaquias.
 João Arruda
 Lino de Matos
 Ruy Carneiro
 Sebastião Archer
 Secretário "ad-hoc" — Pedro de Carvalho Müller.
 Reuniões — Quintas-feiras, às 17 horas

Redação

1 — Júlio Leite — Presidente
 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente
 3 — Alcê Guimarães
 4 — João Villasbôas
 5 — Saulo Ramos
 Secretário — Cecília de Rezende Martins

Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.
 Bernardes Filho — Vice-Presidente
 Gilberto Marinho
 Lourival Fontes
 Ruy Palmeira
 Auro Moura Andrade
 Mathias Olympio
 Secretário: J. B. Castejon Branco
 Reunião — segundas-feiras.

Saúde Pública

1 — Sílvio Curvo — Presidente
 2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente
 3 — Guilherme Malaquias
 4 — Leônidas de Melo
 5 — Pedro Ludovico
 Secretário — Cecília de Rezende Martins

Segurança Nacional

1 — Onofre Gomes — Presidente
 2 — Calado de Castro — Vice-Presidente
 3 — Magalhães Barata
 4 — Gilberto Marinho

Atas das Comissões

Comissão de Finanças

2.ª REUNIAO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1955

As 10 horas e 25 minutos, sob a presidência do Senhor Cezar Vergueiro, presentes os Senhores Mathias Olympio, Filinto Müller, Alberto Pasqualini, Juracy Magalhães, Domingos Velasco, Paulo Fernandes e Dinarte Mariz, reúne-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer os Senhores Parsifal Barroso, Novaes Filho, Alvaro Adolpho, Vitorino Freire, Othon Mader, Júlio Leite e Lino de Matos.

Havendo número legal o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Domingos Velasco que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n. 239, de 1954, que concede franquias postais e telegráficas a

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
 ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
 MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

correspondência da Comissão Nacional do Brasil da União Geográfica Internacional e dá outras providências.

Por unanimidade, é o parecer aprovado.

Em seguida usa da palavra o Senhor Juracy Magalhães que após ter algumas considerações sobre as altas atribuições da Comissão de Finanças, faz um apelo aos seus pares no sentido de darem a maior homogeneidade aos seus trabalhos, notando-os no sentido de uma corajosa política de compressão de despesas, pois o vultoso déficit orçamentário e a difícil conjuntura econômica financeira porque atravessa o País estão a exigir de todos os maiores sacrifícios.

Resolve a Comissão de Finanças fixar as quartas-feiras, às 10 horas da manhã, os dias de suas reuniões ordinárias.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Oradores inscritos para o Expediente da Sessão de 9-3-55

- 1.º — Senador Kerginaldo Cavalcante
- 2.º — Senador Freitas Cavalcante
- 3.º — Senador Juracy Magalhães
- 4.º — Senador Cunha Bueno
- 5.º — Senador Othon Mader
- 6.º — Senador Lucio Bittencourt

Ata da 13.ª Sessão da 1.ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 3.ª Legislatura, em 7 de Março de 1955

PRESIDENCIA DOS SRs. NEREU RAMOS E GOMES DE OLIVEIRA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Cunha Melo. — Prisco dos Santos. — Magalhães Barata. — Áureo Leão. — Onofre Gomes. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcante. — Georgino Avelino. — Dinarte Mariz. — Argemiro de Figueiredo. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcante. — Ruy Palmeira. — Maynard Gomes. — Lourival Fontes. — Juracy Magalhães. — Lima Teixeira. — Carlos Lindenberg. — Ari Viana. — Sá Tinoco. — Tarcisio Miranda. — Calado de Castro. — Lucio Bittencourt. — Domingos Velasco. — Coimbra Bueno. — João Villasbôas. — Othon Mader. — Gomes de Oliveira. — Nereu Ramos. — Saulo Ramos. — Alberto Pasqualini. — (32)

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 32 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 1.º SUPLENTE:

(servindo de 2.º Secretário) procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada

O SR. 1.º SECRETARIO
 lê o seguinte

Expediente

Mensagem n. 89-55, do Sr. Presidente da República, devolvendo ao Congresso o Projeto de Lei da Câmara n. 210-54, já sancionada.

Mensagem n.º 90, de 1955

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do Art. 66-I da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência em conformidade com o que sugeriu o Senhor Ministro de Estado de Relações Exteriores na Inclusa Exposição de Motivos, o Protocolo de Emenda ao Acordo Internacional que visa a garantir uma proteção eficaz contra o tráfico criminoso conhecido pelo nome de tráfico de brancas, firmado em Paris, a 18 de maio de 1904, e a Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de brancas, assinada em Paris, a 4 de maio de 1910.

Rio de Janeiro, em 3 de março de 1955. — João Café Filho.

Em 19 de fevereiro de 1955. A Sua Excelência o Senhor Doutor João Café Filho, Presidente da República.

Senhor Presidente, Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, em sete cópias devidamente autenticadas, a tradução do Protocolo de Emenda ao Acordo Internacional que visa a garantir uma proteção eficaz contra o tráfico criminoso conhecido pelo nome de tráfico de brancas, firmado em Paris, a 18 de maio de 1904, e a Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de brancas, assinada naquela Capital, a 4 de maio de 1910.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Brasil é parte em ambos os diplomas internacionais emendados pelo Protocolo em exame, os quais foram concluídos por ocasião das 1.ª e 2.ª Conferências Internacionais para a repressão do tráfico de mulheres brancas. Em 13 de julho de 1905, pelo Decreto n.º 5.591, e em 27 de agosto de 1924, pelo Decreto n.º 16.572, foram promulgados respectivamente o Acordo de 1904 e a Convenção de 1910.

3. Ambos os instrumentos internacionais cujo Protocolo de Emenda ora submeto à alta apreciação de Vossa Excelência, tem uma finalidade altamente moral e social que é o combate e a repressão do tráfico de mulheres brancas.

4. O Protocolo de Emenda estebelece em seu preâmbulo que doravante o Governo francês, depositário dos Acordos de 1904 e 1910, transferirá à Organização das Nações Unidas os encargos de que estava investido, em virtude dos mesmos acordos. Assim, a ONU passa ser depositária dos instrumentos originais assinados em Paris em 1904 e em 1910.

5. O artigo 1.º do presente Protocolo estipula que os Estados que são partes no mesmo se comprometem a reconhecer efeito jurídico pleno às emendas introduzidas nos Acordos de Paris e aplicá-las em vigor.

6. O artigo 2.º concede poderes ao Secretário Geral para convidar os Estados que são partes nos Acordos de Paris a aplicarem as emendas, mesmo que ainda não tenham ratificado o presente Protocolo.

7. O presente Protocolo passará vigorar na data em que dois ou mais Estados depositarem os respectivos instrumentos de aceitação com o Secretário Geral da ONU.

8. Relativamente às emendas introduzidas nos Acordos de Paris. Anexo ao Protocolo em apreço estipula o seguinte:

a) o artigo 7 do Acôrdo de 18 de maio de 1904 terá nova redação a qual permita que Estados não signatários possam aderir ao referido Acôrdo, por meio de uma modificação endereçada ao Secretário Geral da ONU;

b) foram emendados os seguintes artigos da Convenção de 1910:

i) de acôrdo com o artigo 4, as Partes Contratantes se comunicarão as leis que tiverem promulgado em seus territórios, concernentes ao assunto do Protocolo;

ii) de acôrdo com o § 1.º do artigo 8, os Estados não-signatários poderão aderir à referida Convenção, por meio de uma notificação que será depositada nos arquivos da ONU;

iii) de acôrdo com o § 2.º do artigo 10, a denúncia por um Estado Contratante da presente Convenção deve ser notificada ao Secretário Geral da ONU;

iv) de acôrdo com o § 1.º e o § 5.º do artigo 11, um Estado Contratante poderá aplicar ou denunciar a Convenção em relação às suas colônias, possessões ou jurisdições consulares, mediante notificação dessa intenção, endereçada ao Secretário Geral da ONU.

9) Penso, Senhor Presidente, que o Protocolo de Emenda aos Acôrdos de Paris de 1904 e de 1910 merece a aprovação do Congresso Nacional, pelo que o envio a Vossa Excelência para o devido encaminhamento, nos termos do Artigo 66, alínea I, da Constituição Federal, se com isso concordar Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — *Rui Fernandes.*

PROTOCOLO DE EMENDA AO ACÔRDO INTERNACIONAL QUE VISA A GARANTIR UMA PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA O TRÁFICO CRIMINOSO CONHECIDO PELO NOME DE TRÁFICO DE BRANÇAS, FIRMADO EM PARIS, A 18 DE MAIO DE 1904, E A CONVENÇÃO INTERNACIONAL RELATIVA A REPRESSÃO DO TRÁFICO DE BRANÇAS, ASSINADO EM PARIS, A 4 DE MAIO DE 1910

Os Estados que são partes no presente Protocolo, considerando que, em virtude do acôrdo Internacional que visa a garantir uma proteção eficaz contra o tráfico criminoso conhecido pelo nome de tráfico de brancas, firmado em Paris, a 18 de maio de 1904, da Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de brancas, assinada em Paris, a 4 de maio de 1910, o Governo da República Francesa estava investido de certos encargos; considerando que o referido Governo ofereceu, espontaneamente, transferir à Organização das Nações Unidas as funções que exerce, em virtude dos acôrdos acima nomeados, e considerando que é oportuno que essas funções sejam assumidas doravante pela Organização das Nações Unidas, convieram nas disposições seguintes:

Artigo 1.º

Os Estados que são parte no presente Protocolo se comprometem, no que se refere aos Instrumentos em que cada um, e em conformidade com o presente Protocolo a atribuir pleno efeito jurídico às emendas a esses Instrumentos consignadas no Anexo ao presente Protocolo, e põ-las em vigor e a garantir sua aplicação

Artigo 2.º

O Secretário Geral preparará os atos do Acôrdo Internacional que visa a garantir uma proteção eficaz contra o tráfico criminoso conhecido pelo nome de tráfico de brancas, de 18 de maio de 1904, e da Convenção Internacional, relativa à repressão do

tráfico de brancas, de 4 de maio de 1910, revistas em conformidade com o presente Protocolo, e transmitirá, a título de informação, cópias dos mesmos ao Governo de cada Estado, membro da Organização das Nações Unidas, bem como ao Governo de cada Estado não-membro, aos quais o presente Protocolo está aberto para fins de assinatura ou de aceitação. Ele convidará também os Estados que são partes em qualquer dos Instrumentos acima citados, a aplicar o texto emendado dêsse ou dêsses Instrumentos, logo que as emendas entrarem em vigor, mesmo que ainda não tenham podido tornar-se partes no presente Protocolo.

Artigo 3.º

O presente Protocolo ficará aberto à assinatura ou à aceitação de todos os Estados que são partes no Acôrdo Internacional que visa a garantir uma proteção eficaz contra o tráfico criminoso conhecido pelo nome de tráfico de brancas, de 18 de maio de 1904, ou na Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de brancas, de 4 de maio de 1910, aos quais o Secretário Geral tiver enviado, para esse fim, um exemplar do presente Protocolo.

Artigo 4.º

Os Estados poderão tornar-se partes no presente Protocolo:

a) assinando-o sem reservas quanto à aceitação;

b) assinando-o sob reserva de aceitação ou aceitando-o ulteriormente;

c) aceitando-o.

A aceitação se efetuará pelo depósito de um instrumento formal junto ao Secretário Geral da Organização das Nações Unidas.

Artigo 5.º

O presente Protocolo entrará em vigor na data em que dois ou mais Estados se tornarem partes no referido Protocolo.

As emendas contidas no Anexo ao presente Protocolo entrarão em vigor, no que se refere ao Acôrdo Internacional que visa a garantir uma proteção eficaz contra o tráfico criminoso conhecido pelo nome de tráfico de brancas, de 18 de maio de 1904, quando vinte Estados que são partes no presente Acôrdo, se tornarem partes no presente Protocolo; e, no que tange à Convenção Internacional, relativa à repressão do tráfico de brancas, de 4 de maio de 1910, quando vinte Estados que são partes na presente Convenção, se tornarem partes no presente Protocolo; e consequentemente, todo Estado que se tornar parte, seja no Acôrdo, seja na Convenção, depois que as emendas entrarem em vigor, tornar-se-á parte no Acôrdo e na Convenção, assim emendados.

Artigo 6.º

Desde a entrada em vigor das emendas consignadas no Anexo ao presente Protocolo e relativas, seja ao Acôrdo, seja à Convenção, o Governo francês depositará com o Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, o original de um dos acôrdos a qual as emendas se referem, assim como os diferentes documentos que estavam sob sua custódia, em virtude das funções que exercia.

Artigo 7.º

O Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, de acôrdo com as disposições do parágrafo primeiro do artigo 102, da Carta das Nações Unidas e o regulamento adotado pela Assembleia Geral para aplicação dêsse texto, está autorizado a registrar o presente Protocolo, assim como as emendas introduzidas pelo presente Protocolo no Acôrdo e na

Convenção, nas respectivas datas de sua entrada em vigor, e a publicar, com a maior brevidade possível, após o registro, o Protocolo e o texto emendado do Acôrdo e da Convenção.

Artigo 8.º

O presente Protocolo, cujos textos em inglês, chinês, espanhol, francês e russo fazem igualmente fé, será depositado nos arquivos do Secretariado da Organização das Nações Unidas. Tendo o Acôrdo e a Convenção, que serão emendados em conformidade com o Anexo, sido redigidos somente em francês, o texto em francês fará fé e os textos em inglês, chinês, espanhol e russo serão considerados como traduções. O Secretário Geral enviará uma cópia certificada conforme do Protocolo, inclusive do Anexo, a cada um dos Estados que são partes no Acôrdo Internacional que visa a garantir uma proteção eficaz contra o tráfico criminoso conhecido pelo nome de tráfico de brancas, de 18 de maio de 1904, ou na Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de brancas, de 4 de maio de 1910, assim como a todos os Estados membros da Organização das Nações Unidas.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, assinaram o presente Protocolo nas datas que figuram ao lado de suas respectivas assinaturas.

Feito em Lake Success, New York, a quatro de maio de mil novecentos e quarenta e nove.

ANEXO AO PROTOCOLO

Que emenda o Acôrdo Internacional que visa a garantir uma proteção eficaz contra o tráfico criminoso conhecido pelo nome de tráfico de brancas, firmado em Paris, a 18 de maio de 1904, e a Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de brancas, assinada em Paris, a 4 de maio de 1910.

1) Acôrdo Internacional que visa a garantir uma proteção eficaz contra o tráfico criminoso, conhecido pelo nome de tráfico de brancas, firmado em Paris, a 18 de maio de 1904.

O artigo 7.º será redigido da seguinte maneira:

"Os Estados não-signatários poderão aderir ao presente Acôrdo. Para esse fim, eles notificarão o Secretário Geral da Organização das Nações Unidas dessa intenção, e este informará a todos os Estados contratantes, assim como a todos os Estados membros da Organização das Nações Unidas."

2) Convenção Internacional, relativa à repressão do tráfico de brancas, assinada em Paris, a 4 de maio de 1910.

O artigo 4.º será redigido da seguinte maneira:

"As Partes Contratantes se comprometerão, por intermédio do Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, as leis que tiverem sido promulgadas ou que vierem a ser promulgadas, em seus Estados, concernentes ao assunto da presente Convenção."

O primeiro parágrafo do artigo 8.º será redigido da seguinte maneira:

"Os Estados não-signatários poderão aderir à Convenção. Para esse fim, eles notificarão a sua intenção de fazê-lo por um instrumento que será depositado nos arquivos da Organização das Nações Unidas. O Secretário Geral da Organização das Nações Unidas enviará uma cópia certificada conforme do instrumento a cada Estado contratante e a todos os Estados membros da Organização das Nações Unidas e os informará, ao mesmo tempo,

da data do depósito. O referido instrumento de notificação deverá também transmitir as leis promulgadas pelo Estado aderente, relativas ao assunto da presente Convenção."

O Segundo parágrafo do artigo 10, será redigido da seguinte maneira:

"A denúncia será notificada por um instrumento que será depositado nos arquivos da Organização das Nações Unidas. O Secretário Geral das Nações Unidas enviará uma cópia certificada conforme do instrumento a todos os Estados contratantes e a todos os Estados membros da Organização das Nações Unidas e os informará ao mesmo tempo, da data do depósito."

Artigo 11 — O primeiro parágrafo será redigido da seguinte maneira:

"Se um Estado Contratante desejar que a presente Convenção entre em vigor para uma ou várias de suas colônias, possessões ou áreas sob jurisdição consular, notificará a sua intenção, por um instrumento que será depositado nos arquivos da Organização das Nações Unidas. O Secretário Geral da Organização das Nações Unidas enviará uma cópia certificada conforme do instrumento a cada Estado contratante e a todos os Estados membros da Organização das Nações Unidas e os informará ao mesmo tempo da data do depósito."

O quinto parágrafo será redigido da seguinte maneira:

"A denúncia da Convenção por um Estado contratante, com relação a uma ou a várias das suas colônias, possessões ou áreas sob jurisdição consular se efetuará de acôrdo com as formas e condições determinadas na primeira alínea do presente artigo. Ela entrará em vigor doze meses após a data do depósito do instrumento de denúncia nos arquivos da Organização das Nações Unidas"

Pelo Brasil:

"ad referendum"
— João Carlos Muniz
4 de maio de 1949.

Pelo Canadá:

— A. G. L. McNaughton
4 de maio de 1949.

Pela China:

— Chang Pemy Chun
4 de maio de 1949.

Por Cuba:

"ad referendum"
— Gustavo Gutierrez.
4 de maio de 1949.

Pelo Grão-Ducado do Luxemburgo:

"ad referendum"
— Pierre Pescatore
4 de maio de 1949.

Pelo Reino da Noruega:

— Arne Sundt
4 de maio de 1949

Pela Turquia:

Sous réserve d'acceptation.
— Selim Sarper
4 de maio de 1949.

Pelo Reino Unido da Grã-Bretanha

e Irlanda do Norte:
— P. C. Gordon-Walker
4 de maio de 1949.

Pelos Estados Unidos da América:

Subject to acceptance
— Warren R. Austin
4 de maio de 1949

Pela Iugoslávia:

Sob reserva de ratificação

— V. Popovic

4 de maio de 1949.

— As Comissões de Constituição e Justiça, e de Relações Exteriores.

Ofícios:

— Dois, da Câmara dos Deputados, comunicando a remessa à sanção dos Projetos de Leis da Câmara ns. 231, 153 e 245-54.

— Do Sr. Ministro da Fazenda, comunicando estar providenciando no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se refere o Requerimento n. 511-54 da autoria do Sr. Senador Carvalho Guimarães.

— Publique-se e archive-se.

— Três, dos Srs. Ministros da Viação, Relações Exteriores e Justiça, acusando o recebimento da comunicação dos nomes dos componentes da Mesa que dirigirá os trabalhos desta Casa no corrente ano, respectivamente.

SAO LIDOS E VAO A IMPRIMIR OS SEGUINTE PARCERES

Parceres ns. 130 e 131, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça — Sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 21, de 1954, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo de contrato celebrado entre o Conselho Nacional de Economia e Annibal Villanova Villela.

Relator: Sr. Camilo Mercio. Pelo projeto é mantida a decisão do Tribunal de Contas que negou registro ao termo de contrato celebrado entre o Conselho Nacional de Economia e Annibal Villanova Villela, e os procedimentos são de todo procedentes, para a exercer a função de auxiliar-técnico do mesmo Conselho.

As razões invocadas para recusa pois como bem salientou aquele órgão não foi o contrato autorizado pelo Senhor Presidente da República, o que seria necessário em se tratando de extranumerário, como assinalou também o parecer do relator da Comissão de Tomada de Contas da Câmara.

Opinamos, assim, pela aprovação do projeto.

Sala Ruy Barbosa, em 1 de setembro de 1954. — Dario Cardoso, Presidente; Camilo Mercio, Relator; Nestor Massena, Joaquim Pires, Anisio Jobim, Moreira de Souza.

Com fundamento ao parágrafo 1.º do art. 77, da Constituição Federal, comunico o Tribunal de Contas ao Congresso Nacional, para pronunciamiento, haver recusado registro ao contrato celebrado pelo Conselho Nacional de Economia com Annibal Villanova Villela para exercicio de função técnica.

A Comissão de Tomada de Contas da Câmara dos Deputados opinou pela manutenção do ato denegatório, com fundamento na legislação vigente, com o que concorda, por sua vez, a Comissão de Consti-

tução e Justiça do Senado Federal. Atendendo ao que consta do presente processo, somos de parecer que se aprove o presente projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões em 2 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente; Paulo Fernandes, Relator; Alberto Pasqualini, Duarte Mariz, Juracy Magalhães, Filinto Muller, Mathias Olympio, Domingos Velasco.

Parceres ns. 132 e 133, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça — Sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 78, de 1953, que aprova o termo de renovação do contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Guaporé e Gaudêncio Araújo.

Relator: Sr. Gomes de Oliveira.

I — O Projeto de Decreto Legislativo n. 78, de 1953, aprova o termo de renovação de contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Guaporé e Gaudêncio Araújo, para exercer a função de mecânico de viaturas desse Território, com o salário mensal de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

II — O Tribunal de Contas, em sessão de 8 de fevereiro de 1952, resolveu recusar registro ao contrato, preliminarmente, porque não foi publicado dentro do prazo legal.

Houve pedido de reconsideração por parte do governo daquele Território, não tendo a referida Corte tomado conhecimento dos mesmos por intempestivo o primeiro e por defluência de prazo o segundo.

III — Todavia, no ofício com que solicitava reconsideração do decisório, e que não foi apreciado pelo mesmo Tribunal, o Governo do Território do Guaporé explica que não lhe é possível, por enquanto, dar exato cumprimento ao prazo para publicação dos atos oficiais, pois não possui um órgão próprio, utilizando-se, por isto, do jornal "Alto Madeira", que circula três vezes por semana e, aos sábados, publica o expediente oficial. Nem sempre, porém, uma publicação é feita em dia, ocorrendo atrasos impossíveis de sanar.

IV — Parece-nos que as razões aduzidas pelo Governo do Território do Guaporé têm procedência bastante para que esta Comissão se pronuncie favoravelmente à constitucionalidade do Projeto em exame. E é n este sentido o nosso parecer.

Sala Ruy Barbosa, em 15 de outubro de 1953 — Aloysio de Carvalho, Presidente em exercicio; Gomes de Oliveira, Relator; Carlos Saboya, Flávio Guimarães, Waldemar Pedrosa, Joaquim Pires.

N.º 133-55

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 78-53.

Relator: Sr. Domingos Velasco

O Governo do Guaporé firmou um contrato de prestação de serviço de Mecânico de Viaturas com o Sr.

Gaudêncio Araujo, mediante a remuneração mensal de Cr\$ 2.580,00. Submetido o contrato ao Tribunal de Contas, este lhes negou registro, por não haver sido publicado dentro do prazo legal. O Governador pediu reconsideração do ato, alegando a impossibilidade material daquela publicação. O Tribunal, preliminarmente, decidiu não tomar conhecimento ao pedido, por ter sido apresentado, fora do prazo legal. Mas, examinando-se as informações constantes do processo, verifica-se que, no mérito, elas são pelo registro do contrato.

Somos, assim, favoráveis ao projeto que aprova aquele contrato, nos termos da Constituição Federal.

Sala Joaquim Murinho, em 2 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente. — Domingos Velasco, Relator. — Mathias Olympio. — Filinto Muller. — Duarte Mariz. — Juracy Magalhães. — Alberto Pasqualini. — Paulo Fernandes.

Parceres ns. 134 e 135, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 22-52, que concede isenção de direitos para a importação de gado em pé, destinado ao corte.

Relator: Sr. Anisio Jobim

1. O Projeto, provindo da Câmara com o n.º 1.985-B, de 1951, tem no Senado o número 22, de 1952, e concede isenção de direitos para a importação de gado em pé destinado ao corte.

Está assim constituído:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É isento de direitos e taxas alfandegárias, durante o prazo de 2 (dois) anos, o gado bovino em pé, de procedência estrangeira, que entrar no Brasil por qualquer de suas fronteiras.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

2. O Projeto resultou de Mensagem do Sr. Presidente da República dirigida ao Congresso Nacional, nestes termos:

"Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o anexo projeto de lei que trata da isenção de direitos e demais taxas alfandegárias para a importação de gado em pé, para corte.

Esta medida se justifica em face da atual dificuldade de abastecimento de carne aos centros consumidores do país, o que ficou positivado através os resultados do Congresso de Invernistas e Criadores recentemente realizado nesta Capital, pela Comissão Central de Preços.

A entrada no país de gado estrangeiro virá não só facilitar a solução da atual crise de abastecimento como permitirá que se recupere o estoque bovino do país, desfalcado por força de matança excessiva, consequência da necessidade de se aten-

der ao consumo, que dia a dia é maior".

O simples teor da Mensagem esclarece o assunto e a razão de ser do projeto, que é constitucional.

Sala Ruy Barbosa, em 13 de fevereiro de 1952. — Dario Cardoso, Presidente. — Anisio Jobim, Relator. — Joaquim Pires. — Fortunato Ribeiro. — Clodomir Cardoso. — Camilo Mercio.

N.º 135 — 51

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 22-52.

Relator: Sr. Juracy Magalhães.

I — O Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1952, de iniciativa do Poder Executivo, concede isenção de direitos, durante o prazo de 2 anos, ao gado em pé, para corte, de procedência estrangeira, que entrar no território nacional, por qualquer de suas fronteiras.

II — Na Comissão de Economia da Câmara pequena alteração em seu artigo Câmara dos Deputados sofreu o projeto, especificando que a isenção é concedida ao gado bovino e excluindo a palavra corte.

III — Com esta redação, veio o projeto ao Senado, que através de sua Comissão de Finanças, solicitou ao Conselho Nacional de Economia informações sobre o resultado dos estudos procedidos por aquele órgão sobre a situação da pecuária no Brasil.

IV — Em resposta, esclarece o Conselho Nacional de Economia que a situação atual, quanto ao abastecimento, não é tão premente e, no que tange ao futuro, o rebanho nacional está entrando num período de restauração. Mas, se a situação se apresenta algo melhorada, tendo perdido a sua grande preminência, isto não significa que o problema tenha sido inteiramente resolvido em relação ao abastecimento de carne nos centros consumidores. Conclui aquele órgão sua informação, apresentando um substitutivo que autoriza o Governo a isentar de direitos e taxas aduaneiras o gado bovino em pé para engorda ou para corte, sempre que julgar necessário aos interesses da pecuária ou do abastecimento de carne, devendo indicar os pontos de entrada para a necessária fiscalização sanitária e fixado o prazo dessa importação de exceção.

V — A medida preteada pelo Governo Federal em 1951, tinha dois objetivos: o de abastecer o mercado consumidor de um produto indispensável à alimentação e o de atenuar os efeitos do excessivo desgaste, pela matança de animais ainda não preparados para o corte.

VI — Segundo o próprio Conselho Nacional de Economia, os dois objetivos acima citados, a esta altura, já estão superados, não existindo condições que indiquem a aplicação de semelhante medida de exceção.

VII — Por outro lado a escassez de divisas não permite a importação de produtos cujo suprimento pode ser feito no próprio território nacional. Um vigorosa incentivo na produção de carne de boi será mesmo um dos recursos a ser utilizados na luta nacional pelo aumento de nossa exportação. Modificações, sistema de alimentação de nosso povo poderiam também ajudar a diminuir o consumo de carnes, proveito do aumen-

to de nossa produção de divisas em moeda forte, dada a escassez de carne no mercado internacional.

VIII — Tratando-se de um projeto de exceção com vigência de dois anos já a esta altura decorridos, opinamos contrariamente ao mesmo.

Sala das Comissões, 2 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente. — Juracy Magalhães, Relator. — Paulo Fernandes. — Alberto Pasqualini. — Mathias Olympio. — Filinto Müller. — Duarte Mariz. — Domingos Velasco.

Pareceres ns. 136 e 137, de 1955

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 327, de 1952, que autoriza o Governo a encampar a Estrada de Ferro de Nazaré, no Estado da Bahia.

Relator: Sr. Othon Mäder.

O Projeto de Lei n.º 327, de 1952, autorizando o Governo a encampar a Estrada de Ferro de Nazaré, na Bahia, de iniciativa do ex-deputado federal Aristides Milton, teve originariamente uma redação. Das discussões e debates nas comissões e plenário da Câmara dos Deputados, resultou um texto diferente do primitivo e assim modificado subiu ao Senado.

Vale como elucidação, rememorar alguns dos debates e pareceres sobre o projeto em causa, naquela Casa do Congresso.

A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, reconhecendo a pobreza e o regime deficitário em que vive aquela ferrovia, foi de parecer que o único meio capaz de lhe dar o aparelhamento necessário e fazer sair daquele regime seria a encampação pela União. E tomando por base encampações, recentes e semelhantes, propoz que a indenização ao Estado da Bahia, proprietário daquela estrada de ferro, fosse na base de Cr\$ 330.000 por quilômetros. Sendo a extensão total, inclusive ramais, de 324.500 quilômetros a Comissão arbitrou em Cr\$ 110.000.000 o valor a pagar. Com estes dados elaborou o seu Relator um Substitutivo, aprovado unanimemente pela Comissão de Transportes.

Passando à Comissão de Finanças, o Relator, o ilustre engenheiro Clóvis Pestana, velho ferroviário, ex-diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul e ex-Ministro da Viação, grande autoridade por conseguinte nessa matéria, fez a crítica do Substitutivo da Comissão de Transportes e concluiu pela apresentação de outro. Opinião daquele ilustre representante gaúcho pela transferência de todo o acervo, móveis, imóveis e semoventes da Estrada de Ferro Nazaré, ao Governo Federal, a título gratuito. Obrigava porém a União a inverter naquela via de transporte, dentro de três anos, quantia equivalente ao montante da avaliação da Comissão de Transportes, ou sejam Cr\$ 110.000.000, de modo a aparelhá-la convenientemente e concluir as ligações com as estradas de ferro Leste Brasileiro e Ilhéus-Conquista.

Desta forma, o Estado da Bahia se libertava do pesado ônus dos déficits permanentes e crescentes de uma ferrovia condenada à ruína e ao desaparecimento e a União, que passava a suportar tão pesado encargo, em vez de dar à Bahia aquela vultosa quantia para ser aplicada em outros compromissos governamentais, destinava a importância da indenização à reforma e melhoramentos, cujos efeitos benéficos iriam recair sobre a própria economia baiana.

Uma solução inteligente, patriótica e de alto alcance, sem dúvida, e digna de um experimentado administrador como é o honrado ex-Ministro Clóvis Pestana.

Essa solução que satisfazia brilhantemente o interesse nacional e trazia benefícios para a região servida pela estrada de ferro de Nazaré, não agradou o representante da Bahia na Comissão de Finanças, que discordou de fórmula Pestana e apresentou outra, restabelecendo o pagamento da indenização de Cr\$ 110.000.000 ao Estado da Bahia, em dinheiro ou em títulos de dívida pública, pela cotação do dia. A Comissão de Finanças optou pelo Substitutivo Manuel Novais, rejeitando o de autoria do nobre Deputado Clóvis Pestana.

Somos de opinião que a fórmula Pestana, além de mais técnica, tem outras vantagens que não oferece a fórmula Novais. Com ela a Bahia, se livrava do oneroso encargo que representa uma ferrovia em decadência e em zona de poucas possibilidades econômicas e ficava ainda com a garantia de que ela seria grandemente melhorada, com a obrigatoriedade que a União assumia por lei, de empregar Cr\$ 110.000.000 no seu aparelhamento e conclusão de ramais de grande importância para a rede ferroviária baiana. A fórmula Novais só atende às aperturas financeiras da Bahia. Esta transferia a ferrovia à União no péssimo estado em que está; recebia Cr\$ 110.000.000, mas a situação continuava a mesma, para piorar cada vez mais. A estrada de ferro de Nazaré, continuaria com suas linhas e material rodante e de tração, constituindo parques de ferro velho e sem recursos para renová-los nem para mantê-los. O grande sacrifício financeiro da União — Cr\$ 110.000.000 — passaria todo aos cofres do Estado da Bahia, que certamente lhe dará aplicação muito diferente e distante.

E' preciso atentar que transferindo aquela ferrovia à União, a título gratuito, a Bahia não faz um "presente". Vai sim se livrar de ônus pesadíssimo que por anos estaria agravando suas finanças. E vai também ter a possibilidade de aparelhar a ferrovia para servir à economia da região, pois que a União se comprometeria a colocá-la em condições de funcionamento eficiente, o que não poderá ser realizado com os escassos meios de que dispõe o tesouro baiano. O que não nos parece justo, nem equitativo e muito menos técnico, é sobrecarregar o Governo Federal com tão vultosos compromissos, inclusive um grande quadro de pessoal e ainda querer cobrar em dinheiro ou em títulos pela cotação do dia esse verdadeiro "presente de grego".

Estamos assim, inteiramente de acordo com a opinião do eminente Deputado Clóvis Pestana e com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro (N.N.E.F.). Ambos concordam, em que embora sendo um mau negócio para a União, a encampação poderá ser autorizada, porém não pagando ao Estado da Bahia a quantia de Cr\$ 110.000.000, mas aplicando-a nos melhoramentos e ampliações de que está necessitando urgentemente e que visam dar transporte efetivo à região servida pela ferrovia em causa. Com estes fundamentos, apresentamos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a receber do Governo do Estado da Bahia por cessão gratuita todo o acervo da Estrada de Ferro, de Nazaré.

Art. 2.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de cento e dez milhões de cruzeiros para reaparelhamento da Estrada de Ferro de Nazaré, melhoramentos da sua via permanente e construção das ligações ferroviárias de Santo

Antônio de Jesus a Cruz das Almas e de Ubaitaba a Jequié

Art. 3.º O acervo da Estrada de Ferro de Nazaré abrangerá todos os seus móveis, imóveis e semoventes necessários ao funcionamento normal dessa ferrovia.

Art. 4.º Dentro do prazo de seis meses do ato de transferência da Estrada de Ferro de Nazaré ao Patrimônio da União, será feita a reestruturação dos quadros do seu pessoal, respeitadas as opções adquiridos e nas mesmas bases dos ferroviários da "Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro".

Art. 5.º Incorporada a Estrada de Ferro de Nazaré à rede ferroviária federal e concluídas as ligações de Ubaitaba e Jequié e Cruz das Almas a Santo Antônio de Jesus, o Poder Executivo providenciará a unificação de todo o sistema ferroviário federal na Bahia, sob o nome de "Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro" com sede em Salvador, capital do Estado da Bahia e abrangendo a atual Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, a Estrada de Ferro Nazaré e a Estrada de Ferro Ilhéus-Conquista.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1953. — Suelydes Vieira, Presidente. — Othon Mäder, Relator. — Onofre Gomes. — Antonio Bayma. — Alencastro Guimarães.

N.º 137-55

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei n.º 327-52. Relator: Sr. Juracy Magalhães.

I O projeto ora em exame, de autoria do ilustre Deputado Aristides Hilton, autoriza o Poder Executivo a promover, pelos meios regulares, a encampação da Estrada de Ferro de Nazaré, no Estado da Bahia.

II Originariamente, teve o projeto uma redação que foi considerada inconstitucional em um dos seus artigos, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, por colidir frontalmente com o art. 75 da Constituição que expressamente veda ao Congresso Nacional a concessão de créditos limitados.

III Manifestando-se sobre o projeto, apresentou a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da Câmara dos Deputados, um substitutivo, dando nova redação ao art. 2.º do projeto, fixando o quantum do crédito especial a ser aberto para atender à encampação da referida estrada.

IV Como base de cálculo, tomou o ilustre relator do projeto na Comissão de Transporte, Comunicações e Obras Públicas a quantia de Cr\$ 330.000,00 por quilômetro, a exemplo de leis idênticas que promoveram a encampação de outras estradas como sejam a Leopoldina, Great Western, e Ilhéus-Conquista.

V No caso presente, a indenização foi fixada em Cr\$ 110.000.000,00 atendendo à extensão da ferrovia que é de 324,5 quilômetros.

VI Indo o projeto à Comissão de Finanças, apresentou o eminente Deputado Clóvis Pestana, novo substitutivo autorizando o Poder Executivo a receber, a título gratuito, o acervo da Estrada de Ferro Nazaré, abrangendo móveis, imóveis e semoventes necessários ao funcionamento normal desta ferrovia. Obrigava, porém, o governo Federal a inverter na aludida ferrovia o crédito decento e dez milhões de cruzeiros para melhoramentos da via permanente da estrada e reforço das dotações destinadas a construção das ligações ferroviárias Santo Antônio de Jesus — Cruz das Almas e Ubaitaba — Jequié.

VII Entretanto, a Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados optou por outro substitutivo do operoso Deputado Manuel Novais restabelecendo a redação inicial do projeto de en-

campação da estrada por parte do Governo Federal e autorizando o pagamento ao Estado da Bahia da importância correspondente ao crédito especial de Cr\$ 110.000.000,00, como indenização pela aludida encampação.

VIII O substitutivo da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados mereceu aprovação final naquela Casa do Congresso, tendo sido enviado para exame e revisão no Senado Federal.

IX Sofreu o Projeto, na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas do Senado novas alterações com a adoção da antiga fórmula preconizada pelo douto Deputado Clóvis Pestana, de cessão gratuita da estrada ao Governo Federal, com a obrigação da União empregar a quantia de Cr\$ 110.000.000,00 no reaparelhamento da Estrada de Ferro Nazaré, melhoramentos da sua via permanente e construção das ligações ferroviárias de Santo Antônio de Jesus a Cruz das Almas e de Ubaitaba a Jequié.

X — O substitutivo da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas do Senado atende integralmente aos objetivos do projeto de melhor aparelhar uma estrada de ferro que percorre vasta zona produtora do Estado, e de libertar os cofres estaduais do pesado ônus dos "déficits" da ferrovia.

XI — A incorporação da Estrada de Ferro Nazaré à Estrada de Ferro Leste Brasileiro atende ao plano de unificação de todo o sistema ferroviário da Bahia, numa única empresa, com continuidade de trilhos ao invés de pequenos trechos ferroviários não comunicáveis.

XII — Antigamente, dispunha o Estado da Bahia de 6 trechos de Estradas de Ferro, a Leste com ligações de Salvador a Juazeiro, prolongando-se até Aracaju, a Central da Bahia com uma linha de São Félix a Contendas, a estrada de ferro Santo Amaro servindo a uma parte da região canavieira do Recôncavo, a Estrada de Ferro Nazaré ligando a cidade de Nazaré ao importante centro de Jequié, a Estrada de Ferro Ilhéus — a Conquista cujos trilhos nunca se aproximaram desta próspera cidade e a Estrada de Ferro Bahia — Minas ligando o porto de Caravelas a cidade mineira de Teófilo Otoni.

XIII — Atualmente, já estão ligadas a Central do Brasil com a Leste Brasileiro, mediante a construção do trecho de Pedra Azul (Minas) a Contendas (Bahia).

XIV — Por outro lado a Central da Bahia, já foi ligada à Leste Brasileiro, através da Estrada de Ferro Santo Amaro que foi incorporada à rede Federal no Estado. Constatou-se, atualmente, as ligações de Ubaitaba a Jequié, e de Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus, incorporando-se, assim, as Estradas de Ferro de Ilhéus a Conquista e a Estrada de Ferro Nazaré, a um sistema ferroviário unificado.

XV — A entrega da importância de Cr\$ 110.000.000,00 ao Estado da Bahia como preconiza o substitutivo do operoso deputado Manuel Novais, seria sem dúvida alguma uma boa ajuda para o orçamento estadual, mas não a tenderia ao objetivo fundamental do projeto que é o de melhorar o sistema de transporte ferroviário na Bahia. Essa quantia ainda será insuficiente para o devido reaparelhamento da Estrada Nazaré, umas condições técnicas são extremamente precárias, razão pela qual sugerimos que o crédito de 110 milhões de cruzeiros seja exclusivamente empregado na melhoria de condições técnicas da ferrovia Nazaré, e não na construção das ligações ferroviárias de Santo Antônio de Jesus a Cruz das Almas e de Ubaitaba a Jequié, construção que se vem processando através de créditos orçamentários da União.

Há outros aspectos a considerar no problema, que seriam a aquiescência ou não do Governo da Bahia aos

términos do projeto e as possibilidades do Tesouro Público de arcar com despesas vultosas numa hora de crise. Mas, estes aspectos serão regulados pelos Governos da União e do Estado na discussão dos termos do contrato a ser assinado entre as partes interessadas. O caráter de autorização do projeto dá-lhe a necessária flexibilidade para que o Poder Executivo possa escolher a oportunidade de enfrentar os seus deveres de prover de transportes adequados uma rica região do território nacional.

Assim sendo, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas do Senado com a seguinte:

Emenda Substitutiva

Ao art. 2.º Substitua-se pelo seguinte:

"E" o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), para reparação da Estrada de Ferro Nazaré".

Sala das Comissões, em 2 de março de 1955. — *Cezar Verqueiro*, Presidente. — *Juracy Magalhães*, Relator. — *Alberto Pasqualini*. — *Paulo Fernandes*. — *Duarte Mariz*. — *Duarte Mariz*. — *Filinto Müller*. — *Domingos Velasco*. — *Mathias Olympio*.

Pareceres ns. 138 e 139, de 1955

Da Comissão de Economia sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 378, de 1953, que concede isenção de direitos de importação a aparelhagem completa destinada a montagem de uma fábrica para pulverização do leite, a ser importada pela Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

Relator: *Julio Leitê*

Em 28 de maio de 1953, o Poder Executivo enviou à Câmara 113 Deputados, acompanhado de mensagem, projeto de lei visando conceder isenção de direito, a aparelhagem completa destinada à montagem de uma fábrica para concentração e pulverização de leite, a ser importada pela Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Seguindo orientação firmada nas duas Casas do Congresso, houve por bem a Câmara dos Deputados aprovar emenda ao projeto, fazendo executar dos benefícios a serem concedidos a taxa de previdência Social.

Chegou, assim, o projeto n.º 378 n.º de 1953 ao Senado, em condições de ser aprovado integralmente. Quanto ao mérito da proposição temos que seguir as mesmas argumentações expostas quer na mensagem que o acompanha, quer nas razões apresentadas nos órgãos técnicos da Câmara dos Deputados ou seja: — a necessidade de que se fomente a indústria do leite em pó, tendo em vista:

1) os benefícios efeitos que uma produção abundante de tal gênero traria para uma comunidade como a nossa, sub-desenvolvida e sub-alimentada;

2) a considerável economia de divisas que anualmente gastamos com a importação do leite em pó;

3) o fato de que, no caso presente, a indústria beneficiária viria acudir ao excesso da produção leiteira de determinada região, que, em virtude da precariedade de transportes e frigoríficos, vê obstado o seu escoamento.

Nesta ordem de idéias é que a Comissão de Economia manifestou favoravelmente a isenção pretendida e opina pela aprovação do projeto número 378 de 1953.

Sala da Comissão, em 20 de julho de 1954. — *Euchides Vieira*, Presidente. — *Julio Leitê*, Relator. — *Nestor Marquesena*. — *Costa Pereira*.

PARECER

N.º 139, de 1955

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 378, de 1953.

Relator: *Sr. Paulo Fernandes*

Em mensagem encaminhada pelo Poder Executivo — datada de 28 de maio de 1953 — foi apresentado o presente projeto de lei que concede isenção de direitos de importação a aparelhagem completa destinada à montagem de uma fábrica para concentração e pulverização de leite, a ser importada pela Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda., com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais.

As razões justificativas da iniciativa, contidas na exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda que acompanhou o projeto, podem ser aqui repetidas:

a) já haver sido concedida a necessária cota de câmbio;

b) ser o principal objetivo da fábrica a absorção do excesso do leite produzido, depois de atendidas as necessidades do consumo "in natura", pela população daquela Capital;

c) concorrer ativamente para o fomento da produção da bacia leiteira de Belo Horizonte;

d) contribuir decisivamente para acentuada economia de divisas anualmente dispendidas com a importação de leite em pó;

e) atender ao programa de assistência às populações desnutridas do País.

Em sua tramitação pelas duas Casas do Congresso mereceu o projeto pareceres favoráveis de diversas Comissões, inclusive da de Economia, do Senado Federal, alterada a redação inicial com acréscimo de emenda fazendo excetar dos benefícios a taxa de previdência social.

Somos, assim, pela aprovação do Projeto n.º 378 de 1953.

Sala das Comissões, em 2 de março de 1955. — *Cezar Verqueiro*, Presidente. — *Paulo Fernandes*, Relator. — *Alberto Pasqualini*. — *Duarte Mariz*. — *Victorino Freire*. — *Filinto Müller*. — *Domingos Velasco*. — *Mathias Olympio*. — *Juracy Magalhães*.

Parêcer n.º 140, de 1955

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara número 65-54, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Serviço de Obras Sociais — Sociedade Civil de Amparo aos Necessitados.

Relator: *Sr. Domingos Velasco*

Este projeto da Câmara visa beneficiar um serviço de obras sociais, a S.O.S., instituição fundada em 1934, que vem prestando às crianças e necessitados de toda idade e sexo reais serviços de socorro e assistência. Em uma cidade onde não são ainda completos e modelares, como deviam ser, os serviços de assistência social, tais benefícios, prestados por uma instituição particular, merecem toda a proteção e auxílio por parte do poder público.

No caso, sujeito ao exame desta Comissão, cogita-se da concessão ou doação de um prédio para sede da instituição, prédio já por ela ocupado a título precário. Tal prédio já foi objeto de uma permuta, realizada entre a Prefeitura deste Distrito e a União Federal, e do exame feito do caso em espécie verifica-se não haver qualquer disposição legal que se oponha à doação que o projeto objetiva.

Que a instituição mereça ser favorecida pelo poder público e que a União nenhum prejuízo de monta advém da concessão em exame, de vez que se trata de um prédio já ocupado pela instituição e, ao que nos consta em mau estado de conservação, eis a conclusão a que chegamos, após o merecido exame do caso.

Por todas estas razões, é a Comissão de Finanças de parecer que o projeto merece a aprovação do Senado.

Sala das Comissões, em 2 de março de 1955. — *Cezar Verqueiro*, Presidente. — *Domingos Velasco*, Relator. — *Mathias Olympio*. — *Filinto Müller*. — *Juracy Magalhães*. — *Duarte Mariz*. — *Alberto Pasqualini*. — *Paulo Fernandes*.

Pareceres ns. 141 e 142, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 97-53, que dispõe sobre os direitos a serem atribuídos ao papel celofane e às caixas de papelão, que servirem de envoltórios ou continentes ao pescado industrializado.

Relator: *Sr. Gomes de Oliveira*

1 — O presente projeto, de iniciativa da Câmara dos Deputados, dispõe que as companhias ou firmas que se organizarem para a exploração, industrialização, venda no mercado interno e exportação de produto da fauna ictiológica, in natura ou em conserva, pagarão, pelo papel celofane e pelas caixas de papelão especial que importarem para envoltórios ou continentes dos mesmos produtos, as taxas de Cr\$ 0,50, direitos gerais, e Cr\$ 0,40, direitos mínimos, peso legal, atribuídos ao papel e aos sacos, destinados à embalagem de frutas para exportação.

2 — A justificação do projeto ressalta a orientação do poder público, no sentido de estabelecer medidas protetoras da pesca, como se vê do Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938 (art. 11, n.º 31), que concede favores aos produtos e subprodutos da pesca e da Lei n.º 630, de 24 de fevereiro de 1949, que isenta de direitos alfandegários os navios adquiridos para a indústria do pescado.

Tem-se em vista, pois, incrementar a indústria da pesca e baratear o produto, reduzindo as taxas que oneram o material importado.

3 — O Ministério da Fazenda, em informação que prestou, sobre o assunto, à Câmara dos Deputados, por solicitação desta, declara-se a favor do Projeto, esclarecendo que o papel celofane e as caixas de papelão têm tributação alta e sua importação encarece o pescado industrializado.

Observa, também, que o papel e os sacos de embalagem de laranjas pagam direitos gerais de Cr\$ 0,50 e mínimos de Cr\$ 0,40, tanto quanto propõe o Projeto em apreço para o papel celofane.

Indo mais além, adianta o Ministério da Fazenda que se "trata de uma redução de taxas, já existindo precedente, e está em jogo uma nova e promissora indústria que muito interessa à economia nacional".

Pela Constituição, compete à União (art. 15 n.º I) decretar impostos sobre importação, e ao Congresso (artigo 66, n.º II) cabe votar os tributos próprios da União.

Nada há, pois, que opor ao projeto, sob o ponto de vista constitucional.

Sala Ruy Barbosa, em 15 do outubro de 1953. — *Aloysio de Carvalho*, Presidente em exercício. — *Gomes de Oliveira*, Relator. — *Joaquim Pires*. — *Waldemar Pedrosa*. — *Carlos Saboya*. — *Flevo Guimarães*.

PARECER

N.º 142, de 1955

Da Comissão de Finanças sobre o projeto de lei da Câmara dos Deputados, n.º 97, de 1953.

Relator: *Sr. Paulo Fernandes*

O projeto em apreço, de iniciativa do Sr. Deputado Paulo Ramos, em 13 de julho de 1952, veio ter a este órgão em 15 de outubro de 1953, após haver merecido parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre a matéria já se pronunciara

o ilustre ex-senador Ferreira de Souza, a quem fora inicialmente distribuído para relatar, sem que houvesse oportunidade para aprovação de seu parecer.

Limitar-me-ei, assim, à sua transcrição, opinando pelas conclusões oferecidas:

"Este projeto dispõe que as empresas a se organizarem, no Brasil, para a exploração, industrialização e venda, no mercado interno e de exportação, de produtos de nossa fauna ictiológica, quer in natura, quer preparados ou em conserva, pagarão, pelo papel celofane e pelas caixas especiais de papelão, com dizeres apropriados ao seu destino, as taxas de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) de direitos gerais e Cr\$ 0,40 de direitos mínimos, peso legal, atribuídas ao papel e aos sacos destinados à embalagem de frutas para exportação.

O projeto, por consequência, na forma do que dispõe o art. 2.º, altera nessa parte, a vigente tarifa alfandegária, segundo a qual os citados produtos de papel estão sujeitos a taxas que variam entre o mínimo de Cr\$ 11,62 e o máximo de Cr\$ 36,40, por quilograma.

O Ministério da Fazenda foi ouvido pela Câmara dos Deputados a respeito da oportunidade do projeto em apreço, sendo a sua opinião favorável à redução de tarifas propostas, não só por se tratar de favor destinado a beneficiar indústria promissora, que muito interessa ao desenvolvimento da economia nacional, como também porque existe o precedente dos envoltórios para as frutas destinadas à exportação.

De fato, o projeto não padece dúvida. O Estado se vem interessando pelo desenvolvimento da indústria pesqueira em nosso país, concedendo-lhe favores especiais, conforme se expõe na justificação ao presente projeto.

O objetivo de tais favores é, justamente, o de despertar o interesse dos capitais nacionais por essa fonte de riqueza.

Nessas condições, posto ser a redução de direitos em causa um complemento em favor do desenvolvimento da referida indústria e seus produtos a Comissão de Finanças opina pela aprovação deste projeto.

Sala das Comissões, 2 de março de 1955. — *Cezar Verqueiro*, Presidente. — *Paulo Fernandes*, Relator. — *Alberto Pasqualini*. — *Mathias Olympio*. — *Domingos Velasco*. — *Filinto Müller*. — *Duarte Mariz*. — *Juracy Magalhães*. — *Victorino Freire*.

Pareceres ns. 143 e 144, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 124-53, que concede pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais ao pescador José Maurício.

Relator: *Sr. Atilio Vivacqua*

1. O presente Projeto originado de Mensagem do Sr. Presidente da República.

Trata-se da concessão de um pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais ao pescador José Maurício, residente em Vitória, Estado do Espírito Santo e invalidado para o seu trabalho, em consequência de acidente que sofreu no exercício da profissão.

Como pescador não contribuiu para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos nem para qual quer outra instituição de previdência.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro do Trabalho, lembra o precedente "relativo a um ferroviário acidentado do trabalho, às vésperas da vigência da primeira lei de acidentes, Vossa Excelência em despacho de grande repercussão, acentuou que, se não havia a obrigação legal, existia, entretanto, um imperativo de ordem moral, recomendando o atendimento da pretensão do interessado".

Como razão justificativa da providência legislativa excepcional, invocou-se a informação do Sr. Ministro da Marinha de que o beneficiário prestou serviço de vigilância, na costa, durante a guerra no período de 1943 a 1945.

Trabalhador - autônomo, que era, cumpria ao Estado assegurar-lhe amparo no caso de invalidez, (art. 157, n.º XVI da Constituição).

2. Os motivos e circunstâncias acima expostos, justificam o Projeto, cujo aspecto constitucional já não poderia, mais ser objeto de dúvida em face dos numerosos precedentes de Leis com o mesmo objetivo.

A Comissão de Constituição e Justiça opina pela aceção da proposição, sob seu aspecto constitucional.

Sala Ruy Barbosa, em 25 de junho de 1953. — Joaquim Pires, Presidente em exercício. — Atílio Vivacqua, Relator. — Anísio Jobim. — Camilo Mérico. — Gomes de Oliveira. — Waldemar Pedrosa.

PARÊCER

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 124, de 1953.

Relator: Sr. Juracy Magalhães

1 — O Projeto de Lei em exame, de iniciativa do Poder Executivo, concede pensão especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais ao pescador José Maurílio, invalidado para o trabalho em consequência de acidente que sofreu no exercício da profissão.

2 — Conforme consta dos documentos anexos à Mensagem, e os pareceres dos Ministérios da Marinha e do Trabalho, Indústria e Comércio, o pescador José Maurílio foi acidentalmente no exercício de sua profissão, e considerado como em condição de ser beneficiado pelo Estado, em virtude do serviço de vigilância prestado na costa durante o período da última guerra, conforme atesta a Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo.

3 — O beneficiado não descontando para o Instituto específico, no caso, o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos, não recebe os benefícios de nenhuma aposentadoria.

4 — Trata-se, portanto, de um caso especial, não previsto em lei, e nem nas diretrizes seguidas pelo Congresso, por não se tratar da concessão de benefício a um servidor público.

5 — Todavia, estando provada a invalidez definitiva do pescador José Maurílio, e a impossibilidade de receber uma aposentadoria pela previdência social, a Comissão de Finanças opina pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 2 de março de 1955. — Cezar Vergueiro, Presidente. — Juracy Magalhães, Relator. — Mathias Olympio. — Domingos Velasco. — Filinto Müller, pela conclusão. — Victorino Freire. — Duarte Mariz. — Alberto Pasqualini. — Paulo Fernando.

Parêceres ns. 145 e 146, de 1955

Da Comissão de Serviço Público, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 157/54 que inclui Raimundo Ventura da Costa, ex-contínuo de Delegacia Fiscal, entre os beneficiários da lei número 1.550, de 5-2-52.

Relator: Sr. Djair Brindeiro.

O Projeto de Lei da Câmara n.º 157, de 1954, de autoria do ilustre deputado Paulo Sarazate, manda incluir entre os beneficiários da Lei n.º 1.550, de 5 de fevereiro de 1952, e a partir de sua vigência, o ex-contínuo de Delegacia Fiscal, Raimundo Ventura da Costa, cujo nome deixou de figurar na relação que acompanhou aquela lei.

O relator do presente projeto de lei na Comissão de Serviço Público Civil, pediu, por requerimento ao

presidente da referida Comissão, que fosse anexada ao processado do referido projeto de lei, ora em exame nesta Comissão, a cópia da mensagem do Poder Executivo encaminhada ao Senado com o Aviso n.º 237, de 19 de dezembro de 1951, do Ministério da Fazenda, para poder elaborar o seu parecer.

De posse da referida mensagem e da exposição de motivos do Ministro da Fazenda, verifica o relator que, da relação nominal anexa à exposição ministerial, consta, também o nome de Gastão Nunes de Almeida.

Nestas condições, opinando pela aprovação do projeto em tela, o relator, por uma questão de justiça, não se pode furtar à inclusão do nome de Gastão Nunes de Almeida entre os beneficiários da Lei n.º 1.550, acima referida, e, assim, apresenta a seguinte emenda:

EMENDA

Redija-se, da seguinte forma, o artigo 1.º:

“São incluídos entre os beneficiários da lei número 1.550, de 5 de fevereiro de 1952, e a partir de sua vigência, Gastão Nunes de Almeida e o ex-contínuo de Delegacia Fiscal, Raimundo Ventura da Costa, cujos nomes deixaram de figurar na relação que acompanhou aquela lei.”

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 1954. — Prisco dos Santos, Presidente. — Djair Brindeiro, Relator. — Mozart Lago. — Julio Leite. — Vivaldo Lima.

N.º 146, de 1955

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 157/54.

Relator: Sr. Domingos Velasco.

Quando tramitava no Senado, o projeto que se transformou na Lei n.º 1.550, de 5 de fevereiro de 1952, que inclui, na carreira de contínuo do Q. S. do Ministério da Fazenda, os ex-contínuos de Delegacias Fiscais, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa uma mensagem solicitando a inclusão de Raimundo Ventura da Costa na relação nominal dos beneficiários da futura lei, visto preencher todas as condições então exigidas.

No entanto, a mensagem presidencial somente foi anexada ao referido projeto, quando o mesmo se encontrava com o discussão encerrada, incluído na Ordem do Dia, para ser votado, o que tornava impossível qualquer retificação.

Solucionando o assunto, o presente projeto inclui o referido servidor entre os beneficiários da Lei n.º 1.550, de 5 de fevereiro de 1952.

A Comissão de Finanças nada tem a opor à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 2 de março de 1955. — Cezar Vergueiro, Presidente. — Domingos Velasco, Relator. — Mathias Olympio. — Filinto Müller. — Duarte Mariz. — Paulo Fernandes. — Juracy Magalhães. — Victorino Freire. — Alberto Pasqualini.

Parêceres ns. 147 e 148, de 1955

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 159-54, que concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo e mais taxas aduaneiras, para material importado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Relator: Sr. Nestor Massena.

Com a sala de 7 ao mês de julho próximo findo, o 1.º Secretário da Câmara dos Deputados enviou ao Senado o ofício n.º 1.108, acompanhando o projeto de lei n.º 159-54 (n.º 2.608-B, na Câmara dos Deputados), que concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo e mais taxas aduaneiras, para material im-

portado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. O projeto relaciona o referido material — 1 motor Diesel, 1 gerador, marca Lahmayer e um armário com os instrumentos de controle dessas unidades.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças da Câmara dos Deputados estudaram devidamente a proposição, à qual foi oferecida substitutivo, que logrou ser aprovado, pela última dessas comissões. Aprovada a redação final foi o projeto enviado ao Senado.

A Comissão de Economia do Senado nada tem a opor ao projeto da outra Casa do Congresso Nacional, e, de acordo com os precedentes sobre casos análogos, manifesta-se favoravelmente ao mesmo.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 1954. — Euclydes Vieira, Presidente. — Nestor Massena, Relator. — Gomes de Oliveira. — Julio Leite.

N. 148-1955

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara número 159, de 1954.

Relator: Sr. Domingos Velasco.

O presente projeto, oriundo da Câmara dos Deputados, concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo e mais taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, para material importado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

O material para cuja importação se concede a referida isenção destina-se ao abastecimento de energia elétrica à cidade de Goiânia, capital daquele Estado, e consiste nas seguintes peças: 1 Motor Diesel, marca MAN, de 1.200 H. P.; 1 gerador, marca Lahmayer, de 1.000 KVA. e 1 armário com instrumentos de controle.

O autor da Proposição, o ilustre Deputado Paulo Fleury, justifica-a com o artigo 31, n.º V, letra a, da Constituição Federal, que veda à União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios lançar imposto sobre bens, rendas e serviços uns dos outros.

Na Câmara o Projeto teve parecer favorável das Comissões de Justiça, de Finanças e de Economia, sendo aprovado substitutivo desta última, no sentido de ser feita, no art. 1.º, a discriminação completa do material a ser importado, bem como a exclusão da taxa de previdência social.

Vindo ao Senado, recebeu a Proposição, igualmente, parecer favorável da Comissão de Economia.

A matéria em estudo é de alta relevância, incidindo, diretamente, no desenvolvimento econômico, social e político não apenas de Goiânia como do próprio Brasil Central.

A jovem capital giana, em função de cujo progresso se deve a redenção do oeste brasileiro, tem na carência de energia elétrica o seu problema crucial.

Numerosos capitalistas, brasileiros e estrangeiros, desejosos de fazer investimentos naquela metrópole, foram obrigados a desistir de seus intentos, indo aplicar seus capitais em outras plagas, porque Goiânia não dispõe de energia.

Depende principalmente da electricidade o prosseguimento de um trabalho maravilhoso de recuperação do Hinterland brasileiro, feito à base da nova capital, cuja função civilizadora no oeste vem sendo verdadeiramente notável.

A solução herica — o aproveitamento, já iniciado, da cachoeira Dourada — não pode vir já, exigindo tempo, pelo que, no momento, há de ser procuradas soluções parciais de emergência, de ação imediata, como a prevista no projeto ora em estudo e por cuja aprovação, acrescentante, opina esta Comissão.

Sala das Comissões, em 2 de março de 1955. — Cezar Vergueiro, Presidente. — Domingos Velasco, Relator. — Mathias Olympio. — Filinto Müller. — Victorino Freire. — Alberto Pasqualini. — Duarte Mariz. — Paulo Fernandes.

Parêcer n.º 149, de 1955

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 189, de 1954 que, autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral da Bahia o crédito especial de Cr\$ 3.146,50 para ocorrer ao pagamento de extranumerários mensais de sua Secretaria.

Relator: Sr. Mathias Olympio.

Objetiva o projeto da Câmara atender à solicitação da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no sentido de se abrir o crédito de Cr\$ 3.146,50, necessário ao reforço do crédito de que trata o Decreto número 33.685, de 1953, cuja quantia foi insuficiente para atender ao pagamento do abono de emergência ao pessoal de sua Secretaria, em virtude da transformação dos extranumerários diáristas em mensalistas.

No correr do exercício os pagamentos foram efetuados na forma dos artigos 46 e 48, § 1.º do Código de Contabilidade, apoiado na obrigatoriedade do artigo 241 do referido Código que determina se “providencie imediatamente sobre a solicitação da abertura do crédito suplementar, especial ou extraordinário indispensável à legalização de despesa”.

E' o que se providencia no projeto em exame, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.146,50, solicitado pelo Presidente daquele Tribunal, sob outorga do artigo 97, II da Constituição Federal, embora não haja demonstrado o total da despesa, mediante juntada de conta corrente para se aferir a quantia exata a se suprir. A Câmara, entretanto, documentação para efeito do cálculo, dispensou a exigência legal dessa por ser pequena a diferença para mais na despesa consequente de transformação das diárias em fidejussões de valores dos mensalistas. E, pelas razões expostas, também não a reputamos conveniente para concessão do crédito.

Nestas condições, a Comissão de Finanças é favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões em 2 de março de 1955. — Cezar Vergueiro, Presidente. — Mathias Olympio, Relator. — Domingos Velasco. — Alberto Pasqualini. — Paulo Fernandes. — Duarte Mariz. — Felinto Müller. — Juracy Magalhães.

Parêceres ns. 150 e 151, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 195-52, que modifica o art. 39 da Lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936

Relator: Sr. Atílio Vivacqua.

O Projeto modifica o art. 39 da Lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936, o qual passará a ter o seguinte texto:

“Art. 39. O imposto de vendas mercantis devido aos Estados poderá ser arrecadado em selo aderido às duplicatas e triplicatas, ou nos livros referidos no art. 24. As repartições arrecadoras, quando a cobrança se fizer por verba, rubricarão os títulos mercantis de que se ocupa este diploma legal”.

O fundamento dessas providências, de acordo com a justificação feita pelo Deputado Fernando Ferrari, reside no reclamo dos Estados que implantaram ou vieram implantar a cobrança por verba dos impostos de vendas e consignações.

E' matéria de competência legislativa da União, não só por seu caráter de ordem financeira (art. 5.º, XV, b, da Constituição) como por tratar-se de medida que se inclui, implicitamente no sistema da lei federal reguladora da uniformização desse tributo (art. 19, § 5.º da Constituição).

A Comissão, tendo em vista que a iniciativa salva-guarda a competência dos Estados prevista no art. 19, IV da

Carta Magna, opina pela constitucionalidade da proposição.

Sala Ruy Barbosa, em 19 de fevereiro de 1953. — *Dario Cardoso*, Presidente. — *Atílio Vivacqua*, Relator. — *Joaquim Pires* — *João Villasbôas* — *Camilo Mércio* — *Anísio Jobim* — *Aloysio de Carvalho* — *Luis Tinoco*.

N.º 151-55

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara de n.º 195-52.

Relator: Sr. Juracy Magalhães.

I O Projeto em exame de autoria do ilustre Deputado Fernando Ferrari, tem por objetivo modificar a redação do artigo 39 da Lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936, que dispõe sobre as duplicatas e contas assinadas.

II Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, recebeu o Projeto, na Comissão de Finanças, substitutivo simplificando ainda mais o artigo 39 da citada Lei n.º 187 de 1936, ao estabelecer que o imposto de vendas mercantis devido aos Estados poderá ser arrecadado em selo adesivo às duplicatas e triplicatas, ou nos livros competentes, sendo que no caso de cobrança por verba as repartições arrecadoras rubricarão os títulos mercantis de que fala a citada Lei.

III Ouído Comissão de Constituição e Justiça, foi considerado constitucional o Projeto, em face do que preceitua o artigo 5.º inciso XV, letra a da Constituição, que atribui à União competência para legislar sobre direito comercial, e por conseguinte, sobre a emissão de duplicatas.

IV Assim, veio o Projeto ao Senado, que, através de sua Comissão de Constituição e Justiça, manifestou-se, também, pela sua constitucionalidade.

V A ideia constante do Projeto realmente simplificará a arrecadação do imposto e a sua fiscalização.

VI A forma de cobrança era proposta tem a finalidade de facilitar aos Estados a arrecadação do imposto que incide precisamente sobre o valor da conta ou fatura de que a duplicata

VII Nestas condições, a Comissão será o título representativo.

de Finanças opina favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões em 2 de março de 1955. — *Cezar Vergueiro*, Presidente. — *Juracy Magalhães*, Relator. — *Victorino Freire* — *Mathias Olympio* — *Domingos Velasco* — *Filinto Müller* — *Paulo Fernandes* — *Alberto Pasqualini* — *Duarte Mariz*.

Parecer n.º 152, de 1955

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 255, de 1954, que autoriza o Poder Judiciário — Tribunal Federal de Justiça do Distrito Federal — o crédito especial de Cr\$ 686.000,00, para pagamento de vencimentos atrasados ao Juiz em disponibilidade Oswaldo Bulcão Viana.

Relator: Sr. Mathias Olympio

O Projeto de Lei em exame oriundo de ofício do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, autoriza o Poder Executivo a abrir, ao aludido Tribunal, o crédito especial de Cr\$ 686.000,00, para pagamento de vencimentos atrasados de 1948 a 1952, ao Juiz em disponibilidade Oswaldo Bulcão Viana, em virtude de haver sido considerado em disponibilidade, a partir de 1.º de dezembro de 1948, no cargo de Juiz Substituto da antiga Justiça Federal, na seção de Santa Catarina.

O montante das despesas que consta do Ofício do Tribunal de Justiça está certo e foi calculado tendo em vista o ato do Poder Executivo que considerou o referido magistrado em disponibilidade, a partir de 1.º de dezembro de 1948.

Nestas condições, somos de parecer que seja aprovado o presente projeto.

Sala das Comissões, em 2 de março de 1955. — *Cezar Vergueiro*, Presidente. — *Mathias Olympio*, Relator. — *Alberto Pasqualini*. — *Paulo Fernandes*. — *Duarte Mariz*. — *Filinto Müller*. — *Domingos Velasco*. — *Juracy Magalhães*.

Parecer n.º 153, de 1955

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 268-54, que abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para auxiliar a realização da Exposição Nacional de Milho, Suínos e Gado leiteiro.

Relator: Sr. Paulo Fernandes

O presente projeto de lei, originário de Mensagem do Poder Executivo datada de 31 de maio de 1954, teve em vista auxiliar a exposição agro-pecuária que se realizaria em 25 de julho do mesmo ano, na cidade de Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, sob os auspícios da Associação Serrana de Defesa dos Agropecuaristas.

E' o que se depreende da Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Agricultura, apenas a Mensagem referida.

Ao apreciar a matéria sem embargo de reconhecermos a evidente utilidade de tais empreendimentos para o desenvolvimento econômico e social de nossos meios rurais —, somos forçados a atentar para a orientação governamental do momento, absolutamente contrária a despesas dessa natureza, haja vista para o recente veto presidencial ao projeto de lei n.º 3.066-53 na Câmara dos Deputados e n.º 48-54 no Senado Federal) em tudo semelhante ao focalizado e que determinava a abertura de um crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender a 1.ª Exposição Agro-Avícola, no Município de Canoinhas, Santa Catarina.

Ao justificar as razões pelos quais vetava totalmente essa última proposição, alegou o chefe do Executivo a necessidade de reduzir os gastos públicos, bem como a existência, no Orçamento da União, de dotações globais atribuídas aos Ministérios da Agricultura, capazes de permitir a realização de tais certames.

Pelas razões aqui apontadas opinamos contrariamente à aprovação do projeto em causa.

Sala da Sessões, em 2 de março de 1955. — *Cezar Vergueiro*, Presidente. — *Paulo Fernandes*, Relator. — *Alberto Pasqualini*, vencido. — *Mathias Olympio*, vencido. — *Domingos Velasco*, vencido. — *Filinto Müller*, vencido. — *Victorino Freire*. — *Duarte Mariz*. — *Juracy Magalhães*.

Pareceres ns. 154 e 155, de 1955

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 4-55, que concede isenção de direitos, taxas aduaneiras e de imposto de consumo, para cinco imagens de mármore, destinadas ao Colégio Regina Coeli.

(Relator: Sr. Nestor Massena)

A Câmara dos Deputados remeteu ao Senado Federal o projeto número 4-55, que ali recebeu o n.º 2.874 de 1953, e é de autoria do nobre Deputado José Augusto.

O projeto em exame está assim concebido:

“O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — E' concedida isenção de direitos de importação, taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, e de imposto de consumo, para cinco imagens de mármore importadas da Itália e destinadas ao Colégio Regina

Coeli, com sede nesta Capital, à Rua Conde de Bomfim, 1.305.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

De acordo com os precedentes, pelos quais se tem concedido os favores previstos no projeto para a importação de objetos de arte quando destinados ao culto religioso ou a fim educativos, a Comissão de Economia do Senado é de parecer que se aprove o projeto de lei n.º 4-55.

Sala das Comissões, em 21 de janeiro de 1955. — *A. Pereira Pinto* — Presidente. — *Nestor Massena* — Relator. — *Plínio Pompeu*. — *Gomes de Oliveira*. *Euclydes Vieira*. — *Julio Leite*.

N.º 155-55

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 4 de 1954, que concede isenção de direitos, taxas aduaneiras e de imposto de consumo, para cinco imagens de mármore, destinadas ao Colégio Regina Coeli.

Relator: Sr. Juracy Magalhães

I — De autoria do nobre Deputado José Augusto, o projeto em exame isenta de direitos e taxas aduaneiras cinco imagens de mármore, destinadas ao Colégio Regina Coeli, desta Capital.

II — A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados opinou pela constitucionalidade do projeto, concluindo, porém, que a isenção não deverá abranger a taxa de previdência social.

III — As Comissões de Economia e Finanças da Câmara manifestaram-se pela aprovação do projeto, bem como da emenda que exclui da isenção a taxa de previdência social e do imposto de importação para consumo.

IV — Assim, veio o projeto ao Senado recebendo parecer favorável da Comissão de Economia.

Tratando-se de uma tradicional entidade de ensino que, com o auxílio das imagens importadas, visa a formação moral e religiosa da mocidade brasileira a Comissão de Finanças opina pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões em 2 de março de 1955. — *Cezar Vergueiro* — Presidente. — *Juracy Magalhães* — Relator. — *Alberto Pasqualini*. — *Paulo Fernandes*. — *Duarte Mariz*. — *Victorino Freire*. — *Filinto Müller*. — *Domingos Velasco*. — *Mathias Olympio*.

Pareceres ns. 156, 157 e 158, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 247, de 1953, que concede à Comissão Federal de Abastecimento e Preços, isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras, para a importação de gêneros alimentícios de primeira necessidade e dos artigos de indispensável consumo popular.

Relator: Sr. Joaquim Pires.

Sempre entendi ser um erro a economia dirigida, e assim, tenho observado como vêm se processando os inaléficos efeitos dessa prática tão nociva à sociedade.

Entre as leis inutáveis se enquadra a da “oferta e da procura”. Sempre que a pretendemos contrariar caímos em erros graves que afetam diretamente ao consumidor e ao produtor. A importação de gêneros de produção nacional traz consequentemente a paralisação do seu planto e cultivo, pelo receio dos efeitos da concorrência sempre nociva ao nacional, mormente quando feita a importação pelo Governo.

Por exceção, em se tratando de calamidade pública, ainda se justifica, mas nos termos em que é ele au-

torizado pelo projeto, não me parece aconselhável. Estimular a produção, trazê-la aos centros consumidores, é a função do Estado. Criar um concorrente poderoso, escudado na lei, ao lavrador como ao pecuarista nacional, é um erro do administrador.

O projeto vem acompanhado de mensagem do Sr. Presidente da República, datada de 11 de janeiro de 1952.

Já agora não podemos considerá-la como um ato de emergência, de vez que já decorridos já 21 meses da época em que a medida se fazia precisa.

A COFAP não trouxe aquilo que deia todos esperávamos, a redução do preço das utilidades, pela compressão à especulação desenfreada do intermediário sempre ganancioso — por culpa de quem apodrecem nos depósitos do interior esses mesmos gêneros alimentícios que o projeto autoriza sejam importados do exterior. Os preços, ao contrário do que se dizia, subiram e sobem vertiginosamente todos os dias, com a cumplicidade da COFAP.

Em torno da cidade do Rio de Janeiro “um cinturão verde”, de terras ubérrimas, existe, que, se cultivadas pelos favelados que infestam a metrópole, trariam a fortuna para eles e a fartura para a população obreira da cidade.

Os Poderes Públicos entendem que eles devem ser alimentados pela Nação que trabalha e produz. A eles deve-se dar água encanada, luz, esgoto e assistência, embora certos de que as favelas são escolas não somente do samba mas de crimes hediondos.

Chamamos para estas considerações a atenção das Comissões técnicas.

O projeto é constitucional, “ex-vi” do que dispõe o § 1.º do art. 15 da Carta Magna sendo possível sua aprovação sob esse aspecto, tão somente.

Sala Rui Barbosa, em 15 de outubro de 1953. — *Aloysio de Carvalho*, Presidente em exercício. — *Joaquim Pires*, Relator. — *Valdemar Pedrosa*. — *Gomes de Oliveira*, pela conclusão. — *Flávio Guimarães*. *Carlos Saboya*.

N.º 157-1955

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 247-53, que concede à Comissão Federal de Abastecimento e Preços, isenção de direitos de importação dos gêneros alimentícios de primeira necessidade e dos artigos de indispensável consumo popular.

Relator: Sr. Filinto Pompeu.

O Sr. Presidente da República enviou à Câmara dos Deputados, em 11 de janeiro de 1952, uma mensagem acompanhada de um projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a importar, durante os anos de 1952 e 1953, pelos órgãos centralizados ou não, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, gêneros alimentícios de primeira necessidade e artigos de indispensável consumo popular, para cessão, a preço de custo, ao povo, sempre que haja carência dessas mercadorias ou quando forem vendidas por preços iguais ou superiores aos das congêneres estrangeiras, computados os respectivos direitos.

Justifica a providência, em face da escassez de artigos cuja produção nacional não corresponde às exigências do consumo interno e que o projeto de lei consubstancia medidas de proteção aos consumidores contra as ambições de produtores e vendedores de gêneros alimentícios e artigo de consumo popular.

Acrescenta que o prazo de dois anos é o considerado razoável; tendo-se em vista a disparidade das épocas em que ocorrem os períodos de entressafra dos vários produtos e ainda que será dentro desse prazo que espera o governo começar a colher os pri-

meiros resultados do plano de construção de silos e armazéns a ser executado.

A Câmara dos Deputados restringiu a concessão, dando somente a autorização à Comissão Federal de Abastecimento e Preços, para adquirir de acordo com o art. 2.º, § 1.º da Lei n.º 1.522, de 26 de dezembro de 1951, ficando, entretanto, mantidas as disposições que estendem os favores da lei às importações já feitas.

O Ilustre relator da matéria nesta Comissão, Senador Júlio Leite entende que a lei é inócua e dispensável, de vez que não é cabível dar isenção a um órgão especial que já goza desse direito, por dispositivo constitucional.

O direito que o Estado goza é o de importar, livremente, materiais para seu uso próprio e não para a venda.

Nesse último caso — o Estado intertem no domínio econômico, por interesse público.

O art. 146 da Constituição reza o seguinte: a União poderá, mediante "lei especial", intervir no domínio econômico e monopolizar determinada indústria ou atividade. A intervenção terá por base o interesse público e por limite os direitos fundamentais assegurados nesta Constituição.

Na mensagem presidencial, que acompanha o projeto de lei, justificava-o em face da escassez de artigos cuja produção nacional não corresponde às exigências do consumo interno e que são medidas de proteção aos consumidores contra as ambições de produtores e vendedores de gêneros alimentícios e artigos de consumo popular.

Está caracterizada a intervenção no domínio econômico e, para isso é imprescindível uma lei especial. Em caso contrário seria uma intervenção indebita, o que daria o direito aos importadores de gêneros alimentícios e artigos de consumo popular a recorrer ao Poder Judiciário, para impedir a concorrência ou, talvez, para reaver as taxas aduaneiras que tiveram de pagar.

Nessas condições, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 1954. — *Euclydes Vieira*, Presidente em exercício. — *Plínio Pompeu*, Relator. — *Gomes de Oliveira*. — *Nestor Massena*. — *Júlio Leite*, vencido de acordo com o meu parecer.

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR JULIO LEITE

Em 11 de janeiro de 1952, o Sr. Presidente da República enviou à Câmara dos Deputados, um ante-projeto de Lei que autorizava o Poder Executivo a importar, durante os anos de 1952 e 1953, pelos seus órgãos centralizados ou não, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, bem como de imposto de consumo, gêneros alimentícios de primeira necessidade e artigos de indispensável consumo popular, para a cessão a preços de custo, ao povo, sempre que houvesse carência dessas mercadorias ou quando fossem vendidas por preços iguais ou superiores aos dos congêneres estrangeiros, computados os respectivos direitos. Esta faculdade concedida ao Poder Executivo poderia, no rês, no dizer do ante-projeto, ser estendida pelo mesmo prozo, e nas mesmas condições, à Prefeitura do Distrito Federal e aos Governos Estaduais.

Estabelecia ainda, o referido ante-projeto, que o Poder Executivo ficava autorizado a efetuar as operações de crédito necessárias, com o Banco do Brasil ou outras instituições bancárias, a juros nunca superiores a seis por cento (6%) ao ano, com o fito de fazer face aquelas compras aludidas, quando realizadas pelos órgãos centralizados da administração federal.

Submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, o aludido ante-projeto, convertido no projeto de lei número 1.756 de 1952, foi submetido ao crivo das Ilustres Comissões d'aquella Casa do Congresso, que entenderam, por bem, modificando adotando substitutivo da Comissão de Economia, por sua vez ligeiramente alterado, em virtude de emenda apresentada pela Comissão de Finanças.

As modificações alvitradas pela Câmara, além da parte redacional, são as seguintes:

1.º — Restringir a concessão de que fala o Projeto somente ao órgão Central, ou seja, à Comissão Federal de Abastecimento e Preços.

2.º — Escosimar o projeto da matéria contida no art. 2.º do ante-projeto ue autorizava o Executivo para fazer face às importações, a efetuar, sem limites, operações de crédito com o Banco do Brasil ou outras instituições bancárias e a juros nunca superiores a 6% ao ano.

3.º — Exclui dos favores que se quer conceder, a taxa de previdência social.

Assim, chega o projeto n.º 247-53 ao Senado, limpo de imperfeições técnicas, nas três alíneas sem seu bojo, a mesma explicitidade que muito bem faz compreender o seu demorado curso nesta Casa.

E' que, como já fazia sentir na douta Comissão de Economia da Câmara dos Deputados o Ilustre Sr. Antônio Balbino, a legislação vigente já fornece ao Poder Executivo os poderes legais que ele pleiteia nesta proposição, e além disto, principalmente, não se pode pretender dar início por intermédio de um órgão especial de um dos seus poderes, isenção, se eles gozam, por força de dispositivos constitucionais, de imunidade. Não é cabível que a União pague a si mesma impostos pelo importe com o seu nome.

Padece, assim, de qualquer objetivo, a proposição em causa. E', inútil e redundante que a ela se apresente emenda prorrogando o prazo de que fala, por mais dois anos.

Somos de parecer, que deve ser rejeitado pura e simplesmente o projeto por ser, data vênica, inócua e dispensável.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 1954. — *Júlio Leite*.

N.º 158 — 1955

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 247, de 1953.

Relator: Sr. Juracy Magalhães:

I. O presente projeto, originário de Mensagem do Executivo, concede à Comissão Federal de Abastecimento e preços, isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras inclusive a de previdência social, para importação dos gêneros alimentícios de primeira necessidade e dos artigos de indispensável consumo popular, que o citado órgão vier a adquirir de acordo com o artigo 2.º § 1.º, da Lei n.º 1.522, de 26 de dezembro de 1951.

II. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, opinou pela constitucionalidade do Projeto em virtude do que dispõe o artigo 146 da Constituição e do direito incontestado do Estado de adquirir e fixar preços das utilidades, consideradas necessárias ao abastecimento público.

III. Manifestando-se sobre os reflexos do Projeto no campo econômico, apresentou a Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, um substitutivo restringindo a concessão de que fala o Projeto inicial à Comissão Federal de Abastecimento e Preços e suprimindo o artigo 2.º que autorizava o Executivo a efetuar operações de crédito com o Banco do Brasil, ou outra instituição bancária, a juros nunca superiores a seis por cento ao ano para custear essas importações.

IV. Na Comissão de Finanças soufreu o substitutivo da Comissão de Economia nova emenda, mandando excluir das isenções aduaneiras con-

cedidas, a taxa de previdência social. V. Assim, chega o Projeto ao Senado, e ao ser examinado em suas comissões técnicas, recebe parecer favorável na Comissão de Economia, tendo, porém, voto em separado, do Ilustre Senador Júlio Leite, contrário à aprovação do mesmo sob o fundamento de que o Projeto é inócua, dispensável, de vez que não é cabível dar isenção a um órgão especial que já goza desse direito, por dispositivo constitucional.

VI. A proposição do Executivo, na época em que foi formulada, tinha sua procedência em face da escassez de alguns artigos de primeira necessidade cuja produção nacional não correspondia às exigências do consumo interno.

VII. Decorrido, porém, os anos de 1952 e 1953 nos quais devia ter vigência a Lei resultante do Projeto e de ter melhorado as perspectivas de abastecimento nos centros urbanos, e atendendo, ainda, a escassez de divisas para aquisição no exterior, a Comissão de Finanças, opina contrariamente ao Projeto.

Sala das Comissões, em 2 de março de 1955. — *Cezar Vergueiro*, Presidente. — *Juracy Magalhães*, Relator. — *Mathias Olympio*. — *Domingos Velasco*. — *Filinto Müller*. — *Alberto Pasqualini*. — *Paulo Fernandes*. — *Victorino Freire*. — *Dinarte Mariz*.

COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mathias Olympio. — *Ruy Carneiro*. — *Júlio Leite*. — *Guilherme Malaquias*. — *Gilberto Marinho*. — *Benedito Valadares*. — *Filinto Müller*. — *Daniel Krieger*. (8)

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES:

Alvaro Adolpho. — *Sebastião Archer*. — *Victorino Freire*. — *Leônidas Melo*. — *Parsifal Barroso*. — *João Arruda*. — *Apolônio Sales*. — *Novaes Filho*. — *Jarbas Maranhão*. — *Neves da Rocha*. — *Atílio Vivacqua*. — *Paulo Fernandes*. — *Bernardes Filho*. — *Cezar Vergueiro*. — *Lino de Mattos*. — *Paulo Abreu*. — *Pedro Ludovico*. — *Silvio Curvo*. — *Alô Guimarães*. — *Moisés Lupion*. — *Saulo Ramos*. — *Armando Câmara*. (22)

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lourival Fontes.

O SR. LOURIVAL FONTES:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, não desejava ocupar a atenção do Senado para os debates de natureza política, de ordinário acessos e veementes. Animava-me a esperança de que a minha presença nesta tribuna estivesse sempre ligada aos problemas essenciais do País, para cujo estudo me sinto qualificado por um longo tirocinio e uma larga experiência da ação governamental. Tenho o coração isento de malícia e a alma limpa de rancores. Não quero contribuir com intenções, atos ou palavras, para dividir a Nação, quando a própria sobrevivência do regime e talvez mesmo a existência do povo estão a reclamar e a impôr o acordo dos esforços, a harmonia das vontades e a unidade das consciências patrióticas. O agouamento dos que lançaram candidato à sucessão presidencial serviu apenas para desviar a atenção dos poderes públicos das soluções ingêntes dos problemas fundamentais do País. Mais, ainda, fez esquecer as necessidades quotidianas do povo, agravando-lhe as aflições e as dificuldades. Não desejo por isso chegar mais óleo à fervura, nem trazer mais lenha para o brazeiro. Podem negar-me força política para decidir Mas ninguém poderá recusar-me força moral para opinar.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Com todo o prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — Força moral a Nação brasileira lhe reconhece para opinar em todos os assuntos da vida pública.

O SR. LOURIVAL FONTES — Muito obrigado.

Usarei e exercerei esse direito elementar, a despeito da atoarda dos que tentam emudecer a minha voz e paralisar a minha ação com o recurso das alusões veladas e das insinuações malévolas.

Não estou compondo nenhuma proclamação, não estou preparando nenhum manifesto, não estou elaborando nenhum documento público. Essa tarefa não me foi cometida pelos meus ilustres colegas do Senado, nem do meu comportamento seria lícito presumir uma autodesignação. As nossas palestras não se desenvolvem a portas fechadas, nem temos segredos guardados, ou opiniões proibidas. Nas reuniões dos Senadores petebistas, assíduas e normais, fazemos éco de naturais apreensões e deixamos entrever os cuidados e as preocupações que nos causam o rumo e a evolução dos acontecimentos. Não pretendemos ser contagiados pela insensatez, nem contaminados pela demência. Não queremos perder as antenas que se dirigem para o povo, nem levá-lo para uma grande aventura, ou para uma trágica jornada. Para desfazer suposições, hipóteses, conjeturas as mais fantásticas e inverossímeis, não tenho nenhuma hesitação em revelar os temas dos nossos encontros e conversas. O primeiro é o empenho em não admitir nenhum recurso extraconstitucional ou nenhum meio antijurídico para o problema da sucessão presidencial. A época dos pronunciamentos, das revoluções de palácio e das intonações pretorianas já está superada. A nossa maturidade política não mais permite os apêlos à forças, nem a instauração de governos que não se originem da vontade popular.

O Sr. Juracy Magalhães — Muito bem.

O SR. LOURIVAL FONTES — A segunda tese traduz o desejo comum e solidário para que, em face da extrema e indifarcável gravidade da situação nacional, se opere o movimento de reconciliação geral, que restitua ao povo a paz social e dê à Nação o sossego e a tranquilidade indispensáveis para trabalhar e produzir. O terceiro e último tema — e esse defendemos a todo o custo —, é o de preservar a unidade do Partido e assegurar a sua independência. Não temos compromisso com qualquer Partido, nem prevenções contra nenhum Partido.

A cadeira que ocupo nesta Casa é também objeto de especulação interesseira. O meu mandato não é nem o fruto da intriga, nem o prêmio de favores. O equilíbrio, a isenção e a equidistância que mantive ante os Partidos do meu Estado natal levaram êsses à iniciativa espontânea e consagrada da minha indicação e eleição. A prioridade coube ao PR, secundada, imediatamente, pelos demais Partidos. Não me exigiam condições, nem me impuzeram compromissos, nem me cobraram dívidas. Não militando na política estadual, constrangia-me a entrar ingressar como um instrumento de luta. Por outro lado, não desejava que as influências ou os poderes do cargo, que exercia, maculassem a espontaneidade dum gesto que me fez credor do apoio e da confiança dum unanimidade política. Fizera-me candidato de todos porque, acima das questões e das divergências partidárias, queria, alguém capaz de ser um dominador comum e com autoridade para arbitrar e congruar. Mantive-me, como até hoje, neutro e alheio às disputas locais e não usei do cargo, ou do prestígio que dele advinha, para favores ou para vinganças. No mesmo dia da tragédia em que tu-

também o Presidente Vargas dirigiu-me aos líderes dos diferentes Partidos no meu Estado, para desobrigá-los de qualquer compromisso com a minha candidatura. Não aceitaram as minhas razões e, com sentimento redobrado, confirmaram o apoio e a confiança com que a sua unanimidade me distinguira.

Ao voltar ao Poder o primeiro cuidado do Presidente Getúlio Vargas foi de criar uma base parlamentar que lhe facilitasse as tarefas administrativas e lhe assegurasse as providências e as medidas legislativas de que iria carecer. Efeito triunfalmente, não podia governar só com o seu Partido. Trazia também um programa de recuperação e de renovação, destinado a transformar não só a fisionomia como os alicerces e a estrutura da Nação. Neste plano de conjunto estavam incluídas as soluções do petróleo, da energia elétrica, do estatuto agrário, do sistema de transportes, do aparelhamento dos portos e, sobrelevando a todos, a dos problemas do povo humilde, das suas reivindicações e das suas necessidades, das suas agruras e das suas adversidades, principalmente para assegurar a todos a justiça social. Nas suas mensagens, nas suas proclamações, nos seus discursos, desde a oração de posse até à carta que é o seu testamento político, o propósito pôsto em relevo e reproduzido sempre foi o de esquecer os agravos e as ofensas para que a nossa Pátria se tornasse um só todo e uma só família. A sua pregação apostolar era à da união nacional pelo congraçamento das classes e dos partidos. Não vacilou em estender a mão para os adversários e com isso não queria impedir de exercerem os seus direitos de crítica e de censura. O seu ânimo de entendimento e de pacificação não se limitava ao âmbito federal: abstenendo-se de intervir nas esferas estaduais, sempre que podia levava a sua palavra e o seu conselho para que se desarmassem as disputas locais e se criasse um ambiente de fraternidade e de compreensão.

Ha poucos dias, o Senador Vitorino Freire citava e louvava o exemplo do Maranhão. Na terra do atual Presidente da República, o Senador Dinarte Mariz poderá dar o testemunho do que invoco.

O Sr. Dinarte Mariz — Dou testemunho e posso acrescentar que o Presidente Getúlio Vargas foi, realmente, elemento de harmonia dos políticos do Rio Grande do Norte.

O SR. LOURIVAL FONTES — Não só se dirigiu à UDN como ao PR, mas a todos os grandes e pequenos Partidos, para que o ajudassem nas suas tarefas e nas suas responsabilidades. Não pedia apoio político, nem que os Partidos enrolassem as suas bandeiras, mas apenas coadjuvação administrativa, para que a Nação pudesse emergir das dificuldades e das adversidades.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — O nobre colega diz uma grande verdade a respeito do Presidente Vargas. Ele chegava à volúpia de ser agradável aos adversários. Comumente — ninguém pode contestar — servia mais aos adversários do que aqueles que emprestavam apoio ao Governo. Era manifestação do seu espírito de concórdia e compreensão, que sempre foi apanágio do seu Governo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Perfeitamente. Por isso, se diz no Nordeste que quem ao inimigo poupa, nas mãos lhe morre.

O Sr. Lima Teixeira — Não deixa de haver razão na observação de Vossa Excelência.

O SR. LOURIVAL FONTES — Não foi compreendido o Sr. Getúlio Vargas nos seus esforços patrióticos, nem secundado nos seus propósitos gene-

rosos. Nas suas relações, nos seus contatos e nas suas aproximações com os Partidos adversários, ele sempre agiu pessoalmente e, quando usava dos seus ofícios, era como intérprete dos seus desejos de entendimento e pacificação, que nunca ocultou e de que nunca desarmou. Os Governadores udenistas, peristas, ou pessoelista, sem nenhuma distinção de coloração política, como os Governadores pessoelistas que o apoiavam, sempre contaram com a sua ajuda, a sua assistência e a sua boa vontade, sem preferências pessoais e sem discriminações regionais.

A reforma administrativa que transitava no Congresso Nacional, inspirada pelo então Governador Etevílio Lins, foi talvez o último esforço feito e malogrado sob a égide da união nacional. Impunha-se a reforma com necessidade administrativa para tirar o serviço público do emperramento da rotina. Mas também se impunha como necessidade política, para permitir, com a criação de novos ministérios, a participação efetiva e proporcional do maior número de Partidos e do máximo contingente de Estados na formação e na dinâmica do Governo. Estava o Presidente Getúlio Vargas animado por esse intento e estimulado pela esperança de que, unidos os Partidos para a elaboração da reforma administrativa, não se recusariam, como uma sequência natural, a colaborar na execução da mesma reforma. Com isso estaria criado o círculo moral de mútuo entendimento e tudo seria de esperar dos seus efeitos e reflexos benéficos. O Presidente Getúlio Vargas relutava em ser prisioneiro de qualquer Partido. Não queria ficar enfeudado a nenhum interesse, nem enquadrado em nenhuma organização. O PTB, em consequência de querelas intestinas, escasseava a sua bancada; o PSP retirava-se da maioria e o PSD, dividido e subdividido em alas e grupos, emprestava reforço e soprava alento às linhas da oposição. Estamos hoje lutando pela sobrevivência, com a Nação, asfixiada e estagnada, em caminho do desastre e da catástrofe. Por isso mesmo, seremos mais fieis às idéias, à obra e à vida do Presidente Getúlio Vargas, no seu invariável e constante empenho de unir e de pacificar, do que passíveis, por omissão ou negação, da possibilidade de acusados, amanhã, de artífices do caos e profetas do infortúnio. Os ciúmes de uma ala do PSD, disputando o monopólio do Governo, e os recalques de outro grupo da UDN, chumbado à impotência de ódios e rancores, não permitiram o êxito da consumação da sua missão pacificadora. Mas nós estamos aqui para continuar a sua obra de fraternidade e concórdia, e não para negá-la inflamando as paixões e espalhando os ventos da desagregação.

Estão errados os arautos e os corifeus da candidatura do atual Governador de Minas Gerais, quando a colocam em termos de pró-getulismo e anti-getulismo. O pensamento, a obra e o sacrifício do grande morto não podem ser invocados para dividir a Nação em campos opostos e em trincheira de luta. O Governador Juscelino Kubitschek recusou ao Parlamento, na imprensa e nos Partidos, a nata e a flor dos que mais atribuíram ao governo e mais encheram de espinhos a sua jornada. E essa a sua comissão de frete. Querem apenas que nós, trabalhistas, formemos o cortejo. São eles os paladinos que carregam o andor. Nós seremos simplesmente o coro e a procissão. O PSD e o PTB tiveram um só criador — o Presidente Getúlio Vargas — Mas, na hora das incertezas e das definições, o PTB reconheceu o seu criador, e o PSD renegou o seu criador. Nós sabemos que os grupos de interesses e de negócios, que estão ostensivamente maquinando a candidatura do Gover-

nador mineiro não tem nenhuma afinidade ou compatibilidade com a doutrina, o programa e a ação do Partido Trabalhista. Nós sabemos também que o *brain-trust*, que na crise de agosto inspirava as atmas e completava a queda do governo, é o mesmo que está fornecendo chancela e carimbos à candidatura Kubitschek. Nas mãos do Governador de Minas Gerais está o aceno da paz, ou a convocação da luta. Posso, talvez, afirmar, que a sua alternativa é a de árbitro da legalidade, ou a de covarde da legalidade. A renúncia voluntária dos chefes militares em disputar a sucessão e a posição dos demais Partidos, não reivindicando qualquer candidatura, abrem-lhe o ensejo de provar a sua desambigação. Por mais méritos e dons que possua, e devemos proclamá-los e reconhecê-los, não é ele o homem providencial, nem a figura insubstituível, seja similar e sem sucedâneo. Tudo nos impede de marchar com a UDN, para servir aos complexos da sua pureza immaculada. Tudo nos impede de marchar com o PSD, para servir aos seus oportunismos e ao seu egoísmo. Nada nos impede, porém, de marchar lado a lado e ombro a ombro com a UDN, com o PSD, com os demais Partidos, para que se poupe a Nação de abalos e de repercussões no seu estado de crise e desalento. Empenharemos para isso esforços desesperados e, se tudo falhar, iremos para a luta com a nossa bandeira, os nossos princípios e o nosso legado. Ha, na ribalta, um candidato sem programa. E nós temos um programa sem ainda candidato. Não exibimos um programa escrito com tinta nos gabinetes. Exibimos um programa escrito com tinta nos gabinetes. Exibimos um programa escrito com o sangue do supremo sacrifício. Não esqueçamos que em agosto assistimos à eclosão de uma crise militar, e não de um caso político. Não esqueçamos que o Presidente Getúlio Vargas foi abandonado pelos chefes militares, que lhe deviam obediência. Mas, não esqueçamos, também, que foi abandonado pelas forças políticas, que lhe deviam solidariedade. A defesa da sua memória nós a faremos. Não transferimos a ninguém a guarda e a custódia das suas idéias, que são aquelas do nacionalismo e do socialismo. Não queremos recusar ao PSD o direito de ter candidato próprio. O que lhe recusamos é incutir como de união nacional um candidato que dividiu o próprio Partido e que agora procura introduzir nos demais Partidos os seus cavalos de Tróia, para despertar apetites e promover desagregações.

Os sucessos atuais trazem-me à lembrança um episódio da história inglesa. Em tempos idos, seu soberano, o Rei Canuto, possuía um conceito exagerado do seu poder sobre os homens, as coisas, a natureza e talvez mesmo os céus. Um dia, convocou o povo de Londres para um grande espetáculo. Iria fazer a maré render-se aos seus pés. O povo acompanhou-o até a beira-mar, entre incrédulo, atônito e perplexo. Postou-se o augusto Rei na linha da maré. As ondas foram subindo, as águas foram montando e quase submergia o Rei, não fora a caridade de seus súditos. Ninguém pode deter os movimentos da natureza, nem conter as transformações da sociedade. Nesta hora assistimos a dois movimentos irreprimíveis e invencíveis. O primeiro, das classes menos favorecidas, em busca da justiça social e da segurança econômica. O segundo, das classes mais esclarecidas, lutando pela regeneração moral dos nossos costumes políticos e se insurgindo contra os aproveitadores, os especuladores e os exploradores da coisa pública. Quem quiser opor-se a esses dois movimentos estará repetindo o Rei Canuto e, pior ainda, talvez não encontre a mão benfazeja, que o salve das águas revoltas.

(Muito bem; muito bem. Palmas. O Orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima, segundo orador inscrito.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, o conceituado matutino "Diário de Notícias", na sua edição de 4 do corrente, publicou longo telegrama de Pittsburgh, importante cidade industrial norte-americana, em que se assevera que industriais e capitalistas brasileiros, em cooperação com as Companhias "Firestone Tire and Rubber Co." e "Koppers Co. Incorporated" construirão, em breve, "uma fábrica capaz de produzir dez milhões de libras de borracha sintética" (textuais), em o nosso território.

Ora, Sr. Presidente, quando as Democracias se viram em luta contra os países do Eixo Berlin-Roma-Tóquio, quando os mananciais de borracha natural da Malásia e das Índias Holandesas ficaram perdidos na fase mais aguda da última grande guerra, a Amazônia, de improviso, mobilizou-se toda, produzindo borracha bastante para as Democracias, sem deixar de atender o consumo interno. Com o advento da paz, começaram os "trusts" interessados a bater na tecla sediciosa de que não produzimos borracha natural suficiente às nossas indústrias. Em consequência, passaram a ser importadas dezenas de milhares de toneladas, empobrecendo a Amazônia e beneficiando as indústrias de borracha, que auferem grandes lucros em tais importações. Criou-se, assim, a falsa idéia de que o Brasil não produz a borracha necessária ao seu consumo interno, e, paralelamente, o Instituto Agrônomo do Norte, o Banco de Crédito da Amazônia S. A., e a Comissão Executiva de Defesa da Borracha, organismos destinados à defesa e fomento da produção da "hevea brasiliensis", deixaram de proceder, desde o término da guerra, ou seja, desde 1945 — como deveriam tê-lo feito e era dos seus planos — à exploração de imensos seringais nativos, perdidos em toda a vastíssima região amazônica, ou desinteressaram-se da criação de seringais de cultura. Se tais organismos houvessem tal realizado, evidentemente, hoje em dia, estaríamos com o triplo ou quádruplo da produção de 1942, ou cerca de 80.000 toneladas de borracha natural, com o que se teria atendido não só o mercado interno como o externo.

Estes argumentos irresponsáveis, destroem, Sr. Presidente, as estatísticas de certos órgãos, barram os propósitos impatrióticos dos que, agora, ainda desejam sacrificar mais a Amazônia, com a instalação de uma fábrica de borracha sintética no Brasil, uma vez que a borracha natural, infalivelmente, terá o seu consumo interno enormemente reduzido, com sérias repercussões sobre a economia planicária. Já tão debilitada e precária.

O Sr. Juracy Magalhães — Vossa Excelência dá licença para um aparte? O SR. VIVALDO LIMA — Com muito prazer, ouvirei o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Juracy Magalhães — Seguindo estou informado, o planejamento de fábricas de borracha sintética visa, exatamente, a cobrir o déficit da nossa produção, em relação ao nosso consumo. Não irão, de maneira alguma, concorrer com a borracha natural. V. Ex.ª está muito bem no seu papel de defensor da desprotegida região amazônica, à qual devoto grande apreço, mas não deve esquecer-se de que há interesse fundamental em que se produza borracha em quantidade capaz de atender às necessidades dessa indústria. Vossa Excelência, examinando as estatísti-

cas, verá que o deficit de produção é absolutamente tranquilizador para a Amazônia. Não haverá possibilidade de uma fábrica de borracha sintética vir prejudicar a produção daquela grande terra amazonense.

O SR. VIVALDO LIMA — Agradeço ao nobre representante da Bahia o aparte com que pretende esclarecer essa situação complexa.

V. Ex.^a há de concordar em que já existia um plano atribuído ao Instituto Agrônomico do Norte, desde 1940, destinado a solucionar esse problema no Amazonas. Infelizmente, até o momento não foi cumprido.

O Sr. Juracy Magalhães — O mal de quase todos os planos no Brasil está em não serem executados.

O SR. VIVALDO LIMA — A Amazônia ficou em quase toda a sua produção do tempo da guerra ou de antes.

Desejando-se, agora, suprir esse deficit com a instalação de uma usina de produto sintético, certamente haverá na região grande desinteresse pela sua produção, e, talvez mesmo, novo plano maquiavélico ou demotivo no sentido de reduzir mais a produção, para que novas fábricas de borracha sintética venham suprir a falta.

Esse o receio do Amazonas e dos seus filhos quanto ao futuro daquela região.

O Sr. Mourão Vieira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Posso também informar ao nobre representante da Bahia que existem três milhões de árvores nativas por explorar, numa área de cinco milhões de quilômetros quadrados.

O SR. VIVALDO LIMA — Consta esta informação do meu relatório.

O Sr. Juracy Magalhães — Mesmo na Bahia há enorme quantidade de terras aptas para exploração da borracha. Não tenho os mesmos receios de V. Ex.^a de que a criação de fábricas de borracha sintética vá prejudicar a produção de borracha natural. Uma irá apenas suprir o que a outra não puder produzir.

O Sr. Mourão Vieira — E' preciso não esquecer que a América do Norte está querendo desembaraçar-se de vinte e três fábricas de borracha sintética...

O SR. VIVALDO LIMA — Muito onerosas.

O Sr. Mourão Vieira — Por que não as conserva por lá, em vez de procurar transferi-las para o nosso país?

O SR. VIVALDO LIMA — Os pregoiros de tal idéia estão colocando uma batata quente nas mãos do Brasil.

(Lendo):

Eis a situação, Sr. Presidente, a que levaram o grande vale alguns gestores da administração pública, que ainda pretendem transformar em tragédia o drama já de si doloroso e incompreensível, uma vez concretizado o empreendimento da montagem de fábricas de borracha sintética no Brasil.

Dentre os que incorrem em seu desfavor, por tanto mal já feito, e que, presentemente, no gozo de função supervisora se encontra em condições de inovar e convencer, mercê, outrossim, de um cartaz de que abusa em desprestígio de uma das mais ricas regiões do país, situa-se uma figura de singular brasileiro que tem sido alvo das maiores inculpações.

Eis o que a respeito de tal personagem disse Otávio M. Franco, Diretor da Associação Comercial do Pará, em artigo publicado na "Folha do Norte", de Belém, e transcrito no "Diário Carioca" de 5 do corrente:

O Mata-Pasto da Amazônia — O senhor Felisberto Camargo, a cuja

ausência já nos havíamos acostumado, nos reaparece através do noticiário telegráfico, dizendo que a solução para o problema da borracha é a montagem de fábricas do produto sintético, e que o comércio da Amazônia é quem tem impedido o plantio de seringaais para poder continuar a escravizar o seringalista e o seringueiro. Num país policiado, onde se procurasse preservar a integridade física dos indivíduos sãos, o Sr. Camargo já há muito tempo estaria vendo a lua quadrada através das grades de um manicômio. Aqui no Brasil, paraíso dos dementes, ainda há quem lhe leve a sério as declarações. No dia que alguém tiver de ser destacado para denunciar atos de tirania e escravatura na Amazônia, certamente esse alguém não será o Sr. Camargo cujas vítimas de sua prepotência, se espalham pelos quatro cantos da Amazônia, e a última delas num sanatório de Minas Gerais. Uma injustiça deve ser feita ao Sr. Camargo: é que ele tem tido a rara habilidade de defender os seus pontos de vista com tamanho poder de convicção, que se vem mantendo em funções públicas sem que até hoje lhe tivessem feito uma investigação séria nós desatinos. Desde que pretendeu resolver o problema alimentar da Amazônia colocando em cada panela um peru gigante, até à importação de bois indianos cujas árvores genealógicas entrelaçavam as suas raízes com a do Ghandi, a passagem do Sr. Camargo pela Amazônia teve entonações grotescas dos mais variados matizes. Os seus erros — que em muitos casos tomam proporções de verdadeiros crimes — têm sido publicamente apontados por pessoas de responsabilidade, mas o homem parece que tem o corpo "fechado". O Dr. Alvaro Maia, quando Governador do Amazonas, escreveu um tremendo libelo contra o Sr. Camargo, sob o título "Quixotismo agropecuario". A 27 de outubro do ano passado, quando aqui esteve o Dr. Quintiliano de Avelar Marques, Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, do Ministério da Agricultura, a "Folha do Norte", publicou um "Comentário do Dia", apontando irregularidades gravíssimas praticadas pelo Sr. Camargo. A tudo isso se mostra o homem resistente e ainda investe, lá de longe, contra nós, dando palpites que ninguém lhe pediu, ou ainda perseguindo os que trabalham no IAN mas que não se ajustam ao recorte da sua sistemática dispersiva. Diz o inefável Camargo que o comércio da Amazônia impediu as plantações dos seringaais de cultura racional para poder continuar escravizando os seringalistas e seringueiros. O comércio, graças a Deus, nunca teve voz no capítulo em que o senhor Camargo oficiava, porque se tivesse, tinha-o mandado de volta logo que aqui chegou. Não foi por sugestão do comércio que se derrubaram 300.000 seringueiras em Fordlândia sob o fundamento de que eram de pé-franco e baixa produtividade, preferindo-se os seringaais de Belterra, que sendo de dupla exortia, deveriam apresentar alto rendimento. Felizmente, daquela derrubada criminosa, sobram alguns grupos que agora, sangrados convenientemente, apresentaram um índice de produtividade igual a 8 grs. 498 de borracha seca por árvore e por dia, ao passo que os seringaais de Belterra, no mesmo período, apresentavam um índice igual a 7 grs 491. Das 300.000 seringueiras sacrificadas num gesto de aliciação, haviam de ficar algumas remanescentes para desmentir as alegações com que o Sr. Camargo justificou aquela monstruosidade.

Neste momento em que o Brasil reclama borracha para suas indústrias, essas 300.000 seringueiras estariam contribuindo magni-

camente para atender a esses reclamos".

Peço a atenção de V. Ex.^a Senador Juracy Magalhães, para esse trecho magnifico do artigo do Sr. Otávio Franco.

O Sr. Juracy Magalhães — Devo dizer a V. Ex.^a que essa pendência pessoal com o Sr. Felisberto Camargo — de quem, aliás, ouvi, certa ocasião, conceitos muito sábios e muito experientes sobre a vida no Amazonas não me interessa, nem endosso, evidentemente, com o meu silêncio, as afirmações da pessoa que escreveu esse artigo contra S. S. Não vou também tomar-lhe a defesa, por desconhecer a pendência. Interessou-me, no caso, focalizar para o Senado, que além do interesse do aumento da produção da borracha natural havia necessidade de o Brasil cobrir o deficit dessa produção. De uma forma, ou de outra não temos divisas para comprar essa mercadoria essencial às indústrias básicas do Brasil. V. Ex.^a me perdoe, refleti que essa pendência com o Sr. Felisberto Camargo não me interessa.

O SR. VIVALDO LIMA — Compreendo...

O Sr. Juracy Magalhães — Compreendo a paixão de V. Ex.^a e a atitude do nobre colega.

O SR. VIVALDO LIMA — O Brasil não estaria em situação deficitária nem precisaria importar o produto...

O Sr. Juracy Magalhães — Essas mesmas observações foram feitas quando se planejou assistência à produção de borracha no Amazonas. Infelizmente o destino do Brasil é viver planejando e não ver executá-lo os planos.

O SR. VIVALDO LIMA (Lendo) — "Não foi por imposição do comércio escravizador, que o Senhor Camargo mandou para Costa Rica as sementes e os clones selecionados que deveriam ter sido plantados na Amazônia".

O Sr. Juracy Magalhães — E do intercâmbio natural.

O SR. VIVALDO LIMA — De um país considerado deficitário?

O Sr. Juracy Magalhães — Também recebemos sementes de grande número de árvores que interessam fundamentalmente ao desenvolvimento da economia do Brasil. Devemos facilitar ao estrangeiro, porque também desejamos para nós.

O SR. VIVALDO LIMA — Podemos fornecer plantas ornamentais, sem nenhum prejuízo para nosso país.

O Sr. Juracy Magalhães — Raras são as árvores nativas do Brasil que integram nossa pauta de exportação. Essenciais à riqueza do Brasil, vieram de fóra. Temos, assim, o dever de fornecer às outras Nações aquelas árvores que determinarão o bem estar da humanidade.

O SR. VIVALDO LIMA — Que não cham falta à nossa economia, a fim de não aumentem a situação deficitária do país com importações.

O Sr. Juracy Magalhães — V. Excelência não tem razão. Nossa produção é insuficiente para o consumo interno.

O SR. VIVALDO LIMA — Porque não houve incremento da produção.

O Sr. Juracy Magalhães — Costa Rica disputa conosco um lugar no mercado internacional. Se não produzimos borracha o suficiente para o consumo interno, que perigo há nesse fato?

O SR. VIVALDO LIMA — Não produzimos borracha suficiente para as nossas necessidades, porque não se fomentou a plantação junto aos seringalistas.

O Sr. Juracy Magalhães — Devemos simultaneamente com a fabricação de borracha sintética, incenti-

var a produção da borracha natural. Uma coisa não impede a outra.

O SR. VIVALDO LIMA (Lendo) — "Não foi ainda por inspiração desse comércio que o Sr. Camargo inventou..."

Vou ler a palavra porque está no artigo

a embromação de plantar "Murupita" como sendo seringueira conveniente ao nosso meio. Há nas pastagens amazônicas uma erva daninha que destrói os campos e a que, com muita propriedade, se denomina Mata-Jasto. Por muito que se queime o corte, o mata-pasto reaparece sempre na sua pertinaz ação destruidora. A passagem do Sr. Camargo pela Amazônia, e a irritante persistência com que ele nos reaparece com as suas idéias desordenadas confere-lhe, sem nenhum favor, o título de Mata-pasto da Amazônia".

Sr. Presidente, a fim de evitar a reprodução de erros ruinosos à economia planiciária, com os que estão visando a transferir para o Brasil instalações onerosas destinadas ao fabrico de artefatos de boracha sintética, preocupam-se os amazonistas em cuja vanguarda se incluem, com disposição não vulgar, o Senador Antovilla Mourão Vieira, o Deputado João Botelho e o jornalista Paulo Oliveira, em obter um remédio legal, eficiente e pronto, capaz de desludir de uma vez para sempre, os arrautos de idéias tão extemporâneas quanto danosas.

Aí está, Sr. Presidente a razão relevante pela qual tenho a honra de oferecer a consideração desta Câmara alta o seguinte Projeto de lei que traduz os anseios da população ordeira e laboriosa da região amazônica e que, não obstante, nunca deixou de lutar pela unidade e grandeza do Brasil!

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Ouvirei com muito prazer onobre colega, representante do Ceará.

O Sr. Fernandes Távora — Naveguei os rios do Amazonas, durante doze anos, lentamente, como costumam fazê-lo os que os percorrem no uso de sua profissão. Pratiquei a medicina durante esses doze anos, sobretudo através do rio Juruá; percorria-o em batelões a remo, varejão e sirga. Conheci de perto barracão por barracão; interrei-me integralmente do serviço dos seringueiros. Da experiência adquirida, inferi que o grande erro cometido na Amazônia, até agora, é que nunca se procurou ali realizar o que se faz em toda parte, para facilitar a produção. Nunca se desobstruiu um só da Amazônia. Como V. Ex.^a sabe, em todos os invernos caem dos barrancos, rios, enorme árvores, que obstruem os canais dos rios, dificultando extraordinariamente a navegação.

Si em todos os verões, baixadas as águas, houvesse um serviço de desobstrução dos rios, o pobre seringueiro não necessitaria vir duzentos, trezentos quilômetros abaixo, carregar em batelão o que o navio deveria deixar em sua porta. As mercadorias que lhes chegam com cento e muitos e duzentos por cento de frete, ficam por preço espantoso, que ninguém avalia. É horrível o trânsito em batelões equipados como se diz na Amazônia, com dez ou doze remos, ou varejões; e custa mais que o frete de navio desde o Pará até o lugar onde deve deixar a mercadoria. Não é pois possível, para o pobre seringueiro, produzir com eficiência. Levar a maior parte do seu tempo a remar contra as corredoiras, para entregar as mercadorias duzentas, trezentas pratas abaixo de onde deviam ficar. Será perfeitamente viável que o Governô designasse pequenos grupos de pessoas, para, em lanchas armadas de

serrotes d'água e também com guinchos, desobstruírem os rios a fim de facilitar a exploração da borracha. Hoje, não há exploração desse produto; o que existe é um sacrifício imenso do intermínível.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Pondero ao nobre orador que dispõe apenas de dois minutos para terminar seu discurso.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a consulte a Casa sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre colega, Senador Vivaldo Lima, possa concluir suas considerações.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Mourão Vieira.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA:

Sr. Presidente, agradeço ao Senado a prorrogação concedida, para que eu possa terminar minhas considerações, e ao nobre Senador Mourão Vieira a iniciativa do pedido.

Rispondendo ao aparte do nobre colega Senador Fernandes Távora, devo acrescentar que é difícil ao seringueiro chegar às fontes de produção, por falta de estradas. Os governos, quanto a isso particular, nada têm feito. O seringueiro tem que embrenhar-se na mata abrindo sua própria picada para procurar a seringueira e colher o latex.

O Sr. Fernandes Távora — O governo nunca fez nada em favor da Amazônia. O que lá existe é produto exclusivo do esforço do nordestino, desamparado de todos e de tudo. Ninguém o ampara; ninguém cogita de sua existência; ninguém procura mudar a situação insustentável em que se encontra.

O SR. VIVALDO LIMA — Exatamente. Nunca se procurou facilitar o trabalho do seringueiro.

O Sr. Fernandes Távora — Nenhum governo. Ninguém.

O SR. VIVALDO LIMA — O resultado é que o seringueiro tem que ir à procura da seringueira, e nunca lhe foi facilitado o caminho para que pudesse fazê-lo, com menos esforço e sacrifício. Por isso está o Brasil nessa situação difícil, pois nenhuma providência foi tomada, desde 1940, quando foi criado o Instituto Agrônomico do Norte, com o objetivo de melhorar a produção da Amazônia.

O Sr. Fernandes Távora — Quis apenas mostrar a V. Ex.^a e à Casa que a falta de uma via de escoamento para a produção da borracha é o principal fator da miséria da Amazônia. Não é possível produzir se não houver escoamento da produção; não é possível produzir regularmente, sem o recebimento do indispensável à vida do produtor. Este é um fato que todos sabem e para o qual todos estão cansados de pedir um remédio e ninguém se incomoda. Depois querem que o seringueiro produza milhões de toneladas. Não é possível produzir sem o indispensável ao trabalho.

O SR. VIVALDO LIMA — No entanto, pode a Amazônia produzir borracha suficiente ao consumo do Brasil e até para a exportação.

O Sr. Fernandes Távora — Poderia, se o seringueiro fosse ajudado e tivesse uma vida de transporte, que lhe falta, pois rio obstruído não é estrada.

O SR. VIVALDO LIMA — Eis Senhor Presidente, o projeto que tenho a honra de encaminhar a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa o projeto de autoria do Sr. Vivaldo Lima e outros Senhores Senadores, que vai ser lido.

E' lido, apoiado e remetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 2, DE 1955

"Proibe a instalação de fábricas de borracha sintética no Brasil e de outras providências.

Artigo primeiro — Fica proibida a instalação de fábricas de borracha sintética no território nacional.

Artigo segundo — Compete à Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia, em estreita colaboração com os Governos locais, pelos seus órgãos especializados, e o Banco de Crédito da Amazônia, incrementar a produção dos seringaais nativos e a criação em larga escala de seringaais de cultura.

Parágrafo único — Dentro de noventa dias da vigência desta Lei, a Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia submeterá à aprovação do Presidente da República um plano de fomento à produção dos seringaais nativos e de criação de seringaais de cultura racional.

Artigo terceiro — Toda a eventual importação de borracha estrangeira, a partir desta Lei, dependerá de autorização prévia da Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia, ficando, para todos os efeitos, revogadas as franquias concedidas, nesse sentido, à Comissão Executiva de Defesa da Borracha.

Artigo quarto — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa dois requerimentos do nobre Senador Mourão Vieira (Pausa).

São lidos e deferidos os seguintes:

Requerimento n.º 91, de 1955

Requeiro, ouvido o plenário, que sejam pedidas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 — a quanto montam os lucros das companhias fabricantes de artefatos de borracha, desde que entrou em vigor a Lei que determinou a aplicação de 20% (vinte por cento) desses lucros no plantio da seringueira no Brasil.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1955. — Mourão Vieira.

Requerimento n.º 92, de 1955

Requeiro, ouvido o plenário, que sejam pedidas ao Sr. Ministro da Agricultura as seguintes informações:

1 — quais as plantações de seringueira efetuadas na vigência da Lei que manda aplicar 20% dos lucros das companhias fabricantes de artefatos de borracha no plantio da hevea, em território nacional.

2 — quais as alegações que determinaram o não cumprimento da citada Lei.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1955. — Mourão Vieira.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Requerimento do nobre Senador Fernandes Távora, solicitando dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara, n.º 157 a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

A sessão seguinte será realizada no dia 9, sendo a última desta Legis-

latura. Dai a razão do Requerimento.

Em votação o Requerimento. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado o seguinte

Requerimento n.º 93, de 1955

Nos termos do art. 123, letra c, do Regimento Interno requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara n.º 157, de 1955, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1955. — Fernandes Távora.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a prorrogação da hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 89, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, solicitando a inserção em ata de voto congratulatório pelo transcurso do 75.º aniversário do General Flôres da Cunha, Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado o seguinte

Requerimento n.º 89, de 1955

Requeremos, com fundamento no art. 130 do Regimento Interno e seu § 2.º que seja consignado, em ata dos trabalhos, um voto congratulatório com o Senhor 1.º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, General Flôres da Cunha, pelo transcurso do 75.º aniversário de uma vida toda dedicada ao serviço da Pátria, dando-se conhecimento a Sua Excelência dessa deliberação do Senado.

Sala das Sessões, 4 de março de 1955. — Gilberto Marinho. — Rui Palmeira. — Daniel Krieger. — Lourival Fontes. — Kerginaldo Cavalcanti. — Argemiro Figueiredo. — Benedito Valadares.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa cumprirá as providências de que trata o requerimento agora aprovado.

O Sr. Nereu Ramos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gomes de Oliveira.

Discussão única do Projeto de Lei n.º 29, de 1951, que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade dos arts. 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do projeto e das emendas de ns. 1 a 4, e considerando prejudicada a de n.º 5 e oferecendo as de ns. 6-C a 9-C; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.021 de 1954, favorável ao projeto com as modificações constantes das emendas ns. 6-C a 9-C e oferecendo as emendas ns. 10-C a 12-C; da Comissão de Serviço Público Civil, sob n.º 70, de 1955, favorável ao projeto e às emendas ns. 6-C a 12-C.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerrarei a discussão.

Encerrada.

Vão ser votadas em globo as emendas das Comissões de Constituição e Justiça, sob ns. 6-C, 7-C, 8-C e 9-C, e de Finanças, de ns. 10-C, 11-C e 12-C.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram conservar-se sentados. — (Pausa).

São aprovadas as seguintes

EMENDAS

N.º 6-C

Suprima-se o art. 2.º do Projeto. N.º 7-C

Suprima-se o art. 3.º do Projeto. N.º 8-C

Suprima-se o art. 4.º e parágrafo único do Projeto.

N.º 9-C

Suprima-se o art. 5.º do Projeto. N.º 10-C

Ao parágrafo único do art. 1.º: Substitua-se a expressão.

"Os funcionários beneficiados por esta lei,

pela seguinte:

Cujos nomes constam da relação anexa.

N.º 11-C

Acrescente-se ao art. 1.º, como parágrafo primeiro:

"§ 1.º Ficam suprimidos vinte (20) cargos vagos na classe "J" da carreira a que se refere o artigo".

N.º 12-C

Ao artigo 1.º: Modifique-se a denominação parágrafo único para § 2.º.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da aprovação da emenda n.º 7-C, está prejudicada a emenda n.º 1, de Plenário.

EMENDA PREJUDICADA

N.º 1

Substitua-se o artigo 3.º pelo seguinte:

Art. 3.º As disposições do artigo 1.º da citada Lei n.º 200 estendem-se aos funcionários nomeados nos termos do artigo 32, do Decreto-lei número 1.168, de 22 de março de 1939, aos atuais fiscais aduaneiros, do Ministério da Fazenda, que tenham sido nomeados anteriormente a vigência da Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936, e aos atuais oficiais administrativos da Fazenda que, tenham prestado concurso de primeira entrada ou concurso da Fazenda no regime anterior a vigência da citada Lei n.º 284, ou concurso de provas para qualquer destas carreiras antes da vigência da Lei n.º 200, citada, e ainda aos papadores aposentados.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas Plenário ns. 2, 3, 4 e 5, com pareceres contrários.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

São rejeitadas as seguintes

EMENDAS

N.º 2

Acrescente-se:

Art. 5.º Ficam elevados respectivamente aos padrões K e O os níveis inicial e final da carreira de estatísticos dos diversos ministérios, inclusive os que possuam a prova de classificação instituída pelo Decreto-lei n.º 145, de 20-12-37, referida no artigo 1.º.

N.º 3

Acrescente, onde convier, o seguinte parágrafo:

"Idêntico benefício é extensivo aos ocupantes da carreira de oficial administrativo do Ministério da Fazenda, na data da presente lei".

N.º 4

Acrescente-se ao Projeto 29, de 1951, da Câmara:

Art. Estendem-se aos oficiais administrativos e escrivães dos Ministérios que, na data desta lei, con-

tamais de 20 anos de serviço público, as vantagens concedidas pela Lei n.º 200, de 30 de dezembro de 1937.

Parágrafo único. Os cargos dos funcionários beneficiados deverão ser extintos, à medida que vagarem, a partir da classe inicial, ficando asseguradas as promoções e o acesso aos escriturários aos cargos de oficial administrativos, na forma da legislação em vigor.

N.º 5

Acrescente-se ao Projeto n.º 29 de 1951, da Câmara dos Deputados:

Art. Estendem-se aos oficiais administrativos e escriturários nos Ministérios, que, na data desta Lei, contem mais de 20 anos de serviço público, as vantagens concedidas pela Lei n.º 200, de 30 de dezembro de 1947.

Parágrafo único. Os cargos dos funcionários beneficiados deverão ser extintos à medida que vagarem, a partir da classe inicial, ficando asseguradas as promoções e o acesso dos escriturários aos cargos de oficial administrativo na forma da legislação em vigor.

O SR. PRESIDENTE:

Concluída a votação das emendas. Em votação o projeto assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados.

É aprovado e vai à Comissão de Redação o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 29, de 1951

(N.º 504-D-1949, na Câmara)

Altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São elevados a classe J da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda os atuais oficiais administrativos de classe I desse Quadro, que possuam a prova de classificação instituída pelo Decreto-lei n.º 145, de 29 de dezembro de 1937.

Parágrafo único. Para efeito de promoção, os funcionários beneficiados por este artigo, bem como os atuais oficiais administrativos da classe J, possuidores da mesma prova de classificação, contarão antiguidade nesta classe a partir de 13 de novembro de 1946.

Art. 2.º Aplica-se aos atuais funcionários do Ministério da Fazenda, que contem mais de 20 anos de serviço público e aqueles nomeados antes da vigência da Lei n.º 284, de 2 de outubro de 1936 ou hajam prestado concurso de primeira ou segunda entrada a aquela data, as vantagens concedidas pela Lei n.º 200, de 30 de dezembro de 1947, se ainda não foram por esta lei abrangidos.

Art. 3.º As disposições do artigo 1.º da citada Lei n.º 200 estendem-se igualmente aos funcionários nomeados nos termos do art. 32 do Decreto-lei n.º 1.168, de 22 de março de 1939 aos atuais fiscais aduaneiros que teriam sido nomeados anteriormente à vigência da Lei n.º 284, de 2 de outubro de 1936, e aos oficiais administrativos e escriturários do Ministério da Fazenda que tenham prestado concurso de primeira entrada ou concurso de Fazenda no regime anterior à citada Lei n.º 284, e, ainda, aos pagadores aposentados do Tesouro Nacional.

Art. 4.º Os atuais tesoureiros e tesoureiros-auxiliares de todos os ministérios, compreendidos ou lotados na primeira categoria e os conferentes de valores e conferentes do Ministério da Fazenda, nos termos da Lei passada a receber remuneração e padrão idêntico aos dos atuais tesoureiros-auxiliares do extinto padrão 31 daquele Ministério, lotados na primeira categoria e beneficiados pela Lei n.º 488, de 1946.

Parágrafo único. É mantida a diferença de vencimentos determinada pela Lei n.º 403, citada de 24 de setembro de 1948 existente entre os tesoureiros e tesoureiros-auxiliares referentes à primeira categoria.

Art. 5.º Estendem-se os favores do art. 10 da Lei n.º 403, de 1948, aos tesoureiros-auxiliares interinos, que, à data da publicação da presente lei estejam em exercício.

Art. 6.º Os decretos dos funcionários atingidos pela presente lei serão apostilados pelo respectivo Serviço de Pessoal.

Art. 7.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

(Para declaração de voto) Sr. Presidente, votei a favor das emendas da Comissão de Constituição e Justiça, supressivas dos artigos 2 e 5 do Projeto. Ainda de acordo com o parecer da Comissão de Finanças, que concluiu pela rejeição desses artigos, votei contra sua permanência no projeto, não por julgá-los inconstitucionais.

Quero deixar, mais uma vez, consignado em ata a interpretação que tenho dado ao § 2.º do artigo 67 da Constituição, o qual determina:

"Art. 67.
§ 2.º
compete exclusivamente ao Presidente da República a iniciativa das leis que criem empregos em serviços existentes, aumentem vencimentos ou modifiquem, no decurso de cada legislatura, a lei de fixação das forças armadas".

Esta determinação não impede, uma vez que haja mensagem do Presidente da República tratando de determinado caso, que o Congresso legisle também em casos análogos ao pedido em mensagem.

A interpretação restritiva da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, sobretudo o ilustre relator Sr. Alôysio de Carvalho, cujo ponto de vista sempre respeitei, de certa forma mutila as atribuições legislativas do Congresso Nacional.

É evidente que, não obstante mensagem do Presidente da República, cuidando de um dos casos previstos no § 2.º do art. 67 da Constituição, o Congresso Nacional pode — e já o tem feito várias vezes — legislar sobre casos análogos ao indicado pelo chefe do Executivo.

Era a declaração de voto que desejava ficasse consignada em nossos Anais. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A declaração do nobre Senador constará da ata.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira, primeiro orador inscrito.

O SR. RUY PALMEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, ao fim da passada legislatura, foi o governador de Alagoas alvo de acusações por parte do então Senador Ismar de Góis. Refutando-as manda-se agora S. Ex.ª carta que vou ler para o Senador, por ser documento da maior elevação, seriedade e energia. É o seguinte o seu teor:

Maceió, 3 de fevereiro de 1955.

Exmo Sr.

Senador Rui Palmeira.

Rio.

Sómente agora, pela publicação que dele fez um jornal de Maceió, tive conhecimento do discurso pronunciado da alta tribuna do Senado a 25 de janeiro último, pelo ex-Senador Ismar de Góis Monteiro, no qual me são dirigidas acusações pueris e insubsistentes, que me animo ainda assim a responder para mais uma vez destacar a que fica sujeito um homem público por servir à sua terra. Antes, porém desejo recordar que em 1950 e 1951, candidato ao Governo de Alagoas e

depois de eleito Governador, fui igualmente vítima dos ataques mais violentos por parte de um outro ex-Senador irmão do que hoje tanto se extrema em agredir-me. E foi exatamente o meu atual acusador quem me defendeu, em discurso também pronunciado da tribuna do Senado a 22 de janeiro de 1951, quase no mesmo dia do deste ano, e do qual transcrevo as seguintes palavras, que poderiam ser ditas em relação ao meu agressor de hoje de tal modo ele repete o meu agressor de ontem:

Sr. Presidente, peço desculpas, mas astei-me do ponto principal deste meu discurso. Diz ele respeito a uma leviana acusação. Como levianas são todas as acusações, por ódio ou por despeito — Não não, por doença — Ao Governador eleito das Alagoas doutor Arnon de Mello. Não trago um ropto. Homens Dignos como Arnon de Mello, Mello Mota e outros também já o fizeram, e foram considerados como abusivos, ousados e audaciosos.

Não vale a pena insistir, mas esclareço o fato Desmascaro mais uma vez a acusação. Já certa vez outras acusações foram feitas, ao mesmo Dr. Arnon de Mello que teve a ousaria de ser eleito governador de Alagoas. As acusações foram rebatidas, esmagadamente, pelo acusado, com ampla divulgação na imprensa do país.

Agora surge outra. Os jornais já a publicaram Doutor Arnon eleito, não dormiu sobre os louros da vitória; procurou, logo trabalhar pelo engrandecimento e o progresso da terra, viajou aos estados Unidos.

Mas, não é tudo Sr. Presidente O acusador declarou levemente, por ódio ou doença, que o Sr. Arnon de Mello estivera em Kansas e se entendera com R. T. Mason. De prová-lo não é capaz. A Nação bem saberá julgar. Estou certo de que todos os senadores menos um, que conhecem Arnon de Mello, o tem à conta de...

O Sr. Joaquim Pires — Homem de bem e digno.

O SR. ISMAR DE GOIS — Cidadão honesto e digno.

Todavia, se o acusador não pode apresentar provas, eu ofereço o testemunho de um homem reconhecidamente digno — o Dr. Milton Campos, Governador de Minas Gerais — Para demonstrar até onde vão o ódio e o despeito.

"Que este episódio sirva de lição! Sr. Presidente, a acusação cai, assim, por terra. Não seria necessário destruí-la, ante todos aqueles que conhecem Arnon de Mello.

Sr. Presidente, sempre, e agora mais do que nunca, desejamos a paz; queremos que Alagoas, trabalhe e progrida, esquecida deste triste quadriênio. Desejo que outros esqueçam Alagoas e a nós, como Alagoas já os repudiou e nós os esqueçamos".

Como refiro a defesa que a esse tempo fez de minha pessoa o meu atual acusador, cumpre esclarecer a sem-razão do seu rompimento comigo. Desde que ascendi ao Poder, empenhei-me sempre em manter unidas em torno do meu Governo as forças que me apoiaram em 1950. Não se ajustando à orientação que, por um imperativo de consciência, me tracei, já em meados de 1952 o ex-Senador Ismar me surpreendia com ataques em entrevistas à imprensa carioca, ataques renovados depois num crescendo de virulência. Mesmo assim, a UDN, sob a minha presidência, decidiu em reunião de seu Diretório, realizada em agosto de 1953, manter com o PSD

para 1954, o acórdão de 1950, graças ao qual o meu acusador seria candidato ao Senado pelos dois Partidos. Recusou, porém, a proposta o ex-Senador Ismar, convencido de que a UDN e o meu Governo estavam perdidos, e ele era uma bandeira de vitória, e conduziu o PSD à oposição. Com tal atitude, o Partido perdeu imediatamente seus líderes de maior prestígio como, entre outros, o deputado federal José Maria, o deputado estadual Oséas Cardoso, o prefeito José Pimentel e o Dr. Antonio Mário Mafra, que, testemunhas da correção da minha conduta, não puderam acompanhar o meu acusador, na sua atitude injustificada.

Eleitorado Inconformado

Enumero as acusações do ex-Senador mais merecedoras de atenção para respondê-las com a mesma serenidade com que respondi as que me foram feitas em 1950 e 1951, não somente porque é esse o meu feito, como também para não dar ao agressor o argumento da compensação de injúria.

Ex-Senador — "Lá em meu Estado, esclarecendo ao eleitorado surpreso e inconformado, expliquei em entrevista as causas que influíram em tal resultado".

Resposta — As manifestações que tenho recebido do povo alagoano, de todas as classes sociais, bem demonstram a alegria do povo pela decisão das urnas. E por que inconformado? Por que Maceió tem água em seus bairros pobres e vai em breve ter saneamento? Por que Alagoas tem novas estradas construídas ou reconstruídas e vai, dentro em breve, inaugurar cem quilômetros de rodovias asfaltadas? Por que o meu Governo, além de executar uma obra administrativa assegura o progresso de Alagoas, instaurou em nossa terra um regime de liberdade e tranquilidade que substituiu o torvo ambiente de agitações e truculências aqui, vigente em 1951?

Eleições Livres e Honestas

Ex-Senador — "Lá em Alagoas e nesta Capital, o Senhor Arnon de Mello, Governador do Estado e Presidente da UDN, seção alagoana, enche o noticiário dos jornais, procurando fazer crer que as eleições foram livres e honestas".

Resposta — Não me é possível, por temperamento e formação, responder no mesmo tom de linguagem ao acusador, cujas expressões mais grosseiras deixo de transcrever. Confirmando, entretanto, que as eleições foram livres e honestas. Destaco, como prova disso, que não foi apresentada à Justiça Eleitoral qualquer reclamação contra a validade do pleito, e durante grande parte da apuração os meus adversários contavam com a vitória como certa. Tomei, aliás todas as providências a fim de assegurar a mais ampla liberdade de propaganda e de voto, tanto que nenhum comício oposicionista foi perturbado, nenhum incidente se verificou no dia do pleito, e a única urna anulada no Estado o foi, não por arguição de violência, mas por um equívoco do mesário que redigiu a alta. Extremando-me nessa determinação, suspendi, três meses antes das eleições, todas as nomeações de funcionários, com o que demonstrei, a par da minha decisão de reduzir

as despesas do Tesouro para melhorar a situação orçamentária. A minha preocupação de não comparar votos com empregos públicos. E se não os comprar, muito menos os pagar. Visto que, depois de outubro, não tornei sem essa a medida, antes a renovar para este ano, e já hoje dispõem de cerca de quatrocentas vagas no quadro do funcionalismo público, as quais tendem não preencher por medida de economia. A aproximação do pleito, a fim de que os meus adversários não alegassem que o seu resultado, se desfavorável a eles, é devida à coação da Polícia Estadual, coloquei toda a minha disposição de substituir as autoridades policiais que os juizes considerassem sem seriedade para a função. Todos os delegados que o Tribunal, atendendo a solicitações de meus adversários, me pediu que demitisse — e o fez até três dias antes do pleito — eu demiti. E fui mais longe: declarei ao Presidente do Tribunal Eleitoral, e nesse sentido me congniquei por telegrama com o Sr. Ministro da Justiça, que veria com a maior satisfação a presença da tropa federal, tão desejada pelos meus adversários, nos diversos municípios do Estado, para que o Exército Nacional testemunhasse a correção com que, presidindo as eleições, se conduziria o meu Governo.

E o meu acusador agiu assim, quando no Poder, até 1945?
Perseguições

Ex-Senador — “Como fazer esquecer as perseguições nos municípios oposicionistas, o tiroteio em Arapiraca, onde foi ferido o Deputado Claudenor Lima e seu irmão, e os demais fatos sangrentos, em que foram assassinados o “beato” Franciscano, o Sr. Joaquim Rezende, Delegado de Polícia de Pão de Açúcar, onde a felação do Sr. Arnou se fez sentir criminosamente, lançando um amigo contra outro e o trucidamento, por dois soldados de polícia do chefe político de Coruripe, Sr. João Beltrão, um ancião de 72 anos, tombado valorosamente, reagindo e matando também um dos agressores. tudo isso no período de dois meses, antes das eleições?”

Resposta — Não tinha conhecimento de que os três municípios citados eram oposicionistas, pois em todos eles as forças que gozavam dispõem de excepcional prestígio. As acusações feitas são insustentáveis. Em Arapiraca, o deputado Claudenor Lima agrediu e feriu a bala dois soldados, que levavam um preso, ajudado por seu pai, irmão e capangas, tiroteou ainda o Quartel de Polícia e a casa de residência do chefe udenista local. Insuspeito, o Juiz da Comarca decretou a prisão preventiva do pai, do irmão e dos capangas do deputado, e pediu licença à Assembléia Legislativa para processar este. Atribuiu-se a atitude do deputado à orientação do ex-Senador Ismar de Góis Monteiro, que, em discurso pronunciado no Senado a 13 de outubro de 1953, aconselhou os amigos a tratarem a bala os agentes do meu Governo.

Quanto ao “beato” Franciscano, por sinal meu decidido defensor, pois me homenageava em todos os seus discursos, foi realmente assassinado, mas o povo alagoano sabe da firme e enérgica atitude do meu Go-

vérno no caso. A Polícia escondeu o crime, e os indigitados criminosos estão presos ou foragidos, com mandado de prisão preventiva.

O Sr. Joaquim Rezende, udenista de 1945, era a grande figura de Pão de Açúcar, diria mesmo da zona sanfranciscana. Homem sereno, estimado pelo povo, aumentava dia a dia o seu prestígio. O correligionário do ex-Senador Ismar, Sr. Elísio Maia, prefeito do município, não via com bons olhos o crescimento do prestígio do grande líder udenista. E uma tarde, em que o Sr. Joaquim Rezende fora assistir com o Juiz da Comarca à distribuição de títulos eleitorais num distrito de Pão de Açúcar, aí o agrediu inesperadamente com palavras grosseiras. Joaquim declarou-lhe calmamente que não desejava brigar, e foi andando, quando recebeu, pelas costas, vários tiros e ainda, depois de morto, uma facada ao ventre, os tiros desfechados por Elísio e um irmão, e a facada dada por um sobrinho deles. Todos logo se evadiram, e o sobrinho de Elísio foi preso na Bahia por haver cometido novo homicídio. O caso do Sr. João Beltrão decorreu de um desentendimento entre ele e um soldado de Polícia, que também tombou morto na luta.

Violências

Os fatos citados pelo ex-Senador Ismar não comprovam suas acusações de violência por parte do Governo. Muito pelo contrário. Vê-se através deles que dois soldados foram feridos a bala e um outro morto por correligionários do ex-Senador: que o chefe udenista de Pão de Açúcar foi assassinado por três outros correligionários do ex-Senador, os quais se evadiram; e que o assassinio do “beato” Franciscano, amigo do meu Governo, foi devidamente esclarecido.

Enquanto isso, enquanto não se comprovam violências praticadas no meu Governo, podem-se citar, em quantidade, as que se verificaram no Governo do ex-Senador. Basta, no entanto, lembrar apenas algumas: a surra, sem qualquer motivo, em ato comercial de Maceió; a prisão dos diretores da Associação Comercial e de figuras de relevo da sociedade alagoana, as quais a Polícia mandou cavar valas do Serviço de Malária; a violenta ameaça ao ex-Governador Alvaro Pais, que se viu obrigado por isso a abandonar Alagoas; a agressão em Palácio, onde fora intimado a ir, ao jornalista Lima Junior, unicamente porque o ex-Senador, então interventor, ouvira dizer que esse ilustre alagoano em conversa a ele se referira sem maior apreço. A lista seria grande de mais. Cumpre fixar apenas que tudo isso se verificou sem que houvesse ao tempo nem imprensa livre nem Poder Legislativo funcionando, o que nos conduz a imaginar quanto não faria o ex-Senador se o importunassem esses órgãos do sistema democrático.

Equivooca-se, realmente, o meu acusador ao afirmar que houve nestes quatro anos coação ou violência em Alagoas. Violência houve antes e contra o próprio ex-Senador, que, em novembro de 1945, entrou em luta corporal com um popular, em Major Izidoro, em plena feira de domingo — e se achava na Interventoria do Estado um irmão amigo dele violência houve na campanha eleitoral de 1950, quando o meu acusador foi em

Mata Grande ferido, a bala, pelos correligionários de um seu outro mano, então Governador. Dêse fato, aliás, teve o país amplo conhecimento através das fotografias divulgadas pela revista “O Cruzeiro”.

Agora, no entanto, estando no Governo quem não é irmão nem parente do ex-Senador Ismar, fez ele a campanha eleitoral como quis, excedendo-se na injúria e na calúnia, esmerando-se em extravagantes atitudes, a ponto de uma tarde, muito excitado, sair de jeep, com alto falante e microfone e metalhadora à mão, pela rua principal de Maceió, a insultar o Governador e juizes do Tribunal Eleitoral. E nada lhe sucedeu, nem um arranhão sofreu, ele como o seu irmão ex-Governador Silvestre Péricles, que igualmente participou da campanha eleitoral.

Onde, pois, a violência, se o meu Governo garantiu o ex-Senador Ismar, o que não fizeram seus próprios irmãos, quando no Governo de Alagoas?

Ladrões

Ex-Senador — “Já o Padre A. Vieira dizia, em carta, irônica e pitorescamente, na linguagem toda sua, que, enquanto os pequenos ladrões ganham o castigo das galés, os grandes ladrões ganham o prêmio do Poder”.

Resposta — Não concordo com o padre Vieira. Pelo menos o ex-Senador foi interventor de Alagoas por cinco anos, esteve, assim, nas culminâncias do Poder, e não pode considerar que só os grandes ladrões ganham o prêmio do Poder. É verdade que, no seu Governo, foi construído em 1945, por Cr\$ 131.646,00, um pósto de higiene em Penede, registrado na Contadoria Geral do Estado como perfeito e acabado, e até agora não se descobriu onde se acha esse pósto. Não me aventuro a acusá-lo por isso. Cito apenas o fato para frisar que coisa semelhante não se verificou no meu Governo, apesar de considerado desonesto pelo meu acusador.

Quanto à calúnia, aguardo o pronunciamento do ex-Senador perante a Justiça, à qual deve apresentar provas das suas acusações.

Honestidade

Julga-se o ex-Senador Ismar excessivamente honesto, mas, para ser-se honesto, é preciso também que se saiba reconhecer e respeitar a honestidade alheia. Tendo durante quase um quarto de século vivido no Rio, onde cheguei com dezoito anos de idade, e onde exerci minha atividade, primeiro, na imprensa, como repórter político, e depois no comércio, não me poluí e nem me degradei: construí, ao contrário, um nome honrado, de que deu testemunho, o próprio ex-Senador Ismar, em discurso pronunciado no Senado em 22 de janeiro de 1951, alguns de cujos trechos aqui já transcrevi. Como, então, agora, com 43 anos, com cinco filhos, iria eu, sem necessidade manchar meu nome no Governo de Alagoas, apropriando-me de dinheiro alheio? O ex-Senador não cita fatos para basear suas graves acusações. No entanto, fez o meu Governo até agora contratos de obras públicas no total de cerca de quatrocentos milhões de cruzeiros, e lhe seria fácil incriminar-me nesse setor, houvesse eu agido mal. Tenho, por sinal, tomado a esse respeito atitudes que até podem provocar surpresa. Jamais, por exemplo, re-

cebi um presente, no Governo ou fora dele, por serviços prestados a quem quer que fosse. A um amigo de Alagoas, que me oferecera, pelo preço de custo, um automóvel, porque, em 1949, eu lhe obtivera uma licença de importação, respondi que não necessitava de carro novo. Logo ao assumir o Governo, em 1951, recusei um automóvel novo que me era oferecido em troca de um, do ano anterior, que eu utilizara na campanha eleitoral. Deixei também de aceitar, como presente, um terreno de 70x90, em bairro dos mais valorizados de nossa capital, apesar do ofertante já haver mandado lavrar a escritura em cartório de Maceió. E atitude semelhante tive eu em outros casos da mesma natureza. Será que o meu acusador pode dizer o mesmo?

Tesouro Aberto aos Amigos

Ex-Senador — “Como declarei, ontem, depois das eleições, procurei por jornalistas de minha terra, dei duas entrevistas sobre o pleito; uma, ao “Diário de Alagoas” e outra ao “Jornal de Alagoa”, onde declarei entre outras coisas:

“O Tesouro do Estado, como se fosse propriedade do Senhor Arnou de Melo, estava aberto para muitos dos partidos situacionistas e para ele próprio”.

Resposta — A 16 de outubro de 1954, dia seguinte ao da publicação da entrevista, a “Gazeta de Alagoas”, órgão que apoia o meu Governo, publicou, em grande destaque, uma nota convidando o ex-Senador “a fazer prova dessa acusação infamante”.

Calou-se o ex-Senador, porque não pude tomar como resposta sua nota sem assinar que o jornal oposicionista publicou cinco dias depois. E então, a 23 de outubro de 1954, o Sr. Secretário da Fazenda divulgou pelo “Diário Oficial”, pela “Gazeta de Alagoas” e pela Rádio Difusora o seguinte:

“Em face de declarações publicadas na imprensa desta capital, de que o Tesouro do Estado teria ficado “aberto para o financiamento da campanha eleitoral da situação”, a Secretaria da Fazenda e da Produção torna público que a escrituração da Pagadoria e da Contadoria do Estado estão à disposição de quem deseje examiná-la pelos meios legais”.

Não pronunciou a respeito, o ex-senador Ismar de Góis Monteiro, e agora volta à acusação.

Dois Afirmções Desmentidas

Na sua entrevista ao “Diário de Alagoas”, o ex-Senador fez duas outras afirmações logo contestadas pelas pessoas nelas referidas.

A primeira citava uma “ostentação de poderio legal e arbitrário do Governo”, promovida pelo deputado Silvé Tavares no município de Santana do Ipanema. A isso respondeu assim o deputado Silvé, em entrevista à “Gazeta de Alagoas” de 21 de outubro de 1954:

“Devo manifestar minha maior repulsa ao conteúdo da entrevista do Senador. Como representante do povo, antes de membro de um Partido, quero reafirmar, embora reconheça ser isso desnecessário, que tudo o que foi dito pelo Sr. Ismar peca pela inverdade. Vale a pena lembrar aqui o depoimento do Juiz Eleitoral e das Forças do Exército, que declararam haver a eleição transcorrido num ambi-

ente da mais completa ordem e liberdade".

A segunda afirmativa do ex-Senador é a seguinte:

"O Governador do Estado, em pessoa, visitava as indústrias do município de Atalaia, ameaçando e depois mandava distribuir dinheiro ao operariado da Usina Uruba pelo seu Ajudante de Ordens, pensando poder comprar a consciência do bravo operariado atalaiense".

Essa afirmação, repetida no discurso agora pronunciado no Senado, já fora, no entanto, também contestada através da seguinte nota que a Diretoria da Usina Uruba fez publicar nos jornais de Maceió, de 20 de outubro de 1954:

"A propósito da entrevista do Senador Ismar de Góis Monteiro, concedida ao "Diário de Alagoas" e publicada na edição de sexta-feira, 15 do corrente, daquele órgão da imprensa, na qual Sua Excelência declara que o Governador Arnon de Mello, visitando as indústrias do município de Atalaia, nas vésperas das eleições, as ameaçava, a Diretoria da Cia. Açucareira Usina Uruba cumpre o dever de declarar de público que, na parte referente à visita feita pelo Chefe do Executivo alagoano à citada Usina, não correspondem à verdade as informações levadas àquêle ilustre parlamentar.

A última visita que o Sr. Governador do Estado teve oportunidade de fazer à Usina Uruba decorreu na mais ampla e recíproca cordialidade, como acontece sempre que S. Exa. nos honra com a sua visita.

a) José Maurício Gondim — Diretor Técnico — Francisco Carlos de A. Pedrosa — Diretor Secretário"

O Eleitor

Justifica da maneira seguinte o ex-Senador a derrota eleitoral da oposição em Alagoas:

"O eleitor vota como se pagasse um tributo e obedecendo ao mais poderoso. O que ele vê e sente é o soldado ou o cabo de polícia coagindo e ameaçando antes das eleições, e, no dia do pleito, os "homens do Governo", numa faina infernal, exigindo que vote nos "candidatos do Governo". E assim, cansado, tímido, amedrontado, toma o envelope com a chapa que lhe é entregue, acompanhada, ainda, de instruções e ameaças, e vota, sem olhar, sem ler, sem saber mesmo em quem votou. Não podesequer se aconselhar com os amigos e compadres mais esclarecidos, como geralmente faz, quando as eleições se dizem livres".

Resposta — Se em 1945, ainda com a máquina da Ditadura bem montada e azeitada, tal se verificou em Alagoas, já em 1950 o nosso eleitorado provou sua independência, votou em massa no nome do candidato oposicionista ao governo do Estado. O povo alagoano já demonstrou, portanto, que sabe votar. Votou em 1950 contra o Governador tirânico. Apoiou coerentemente, em 1954, o Governo atual, que correspondeu às suas esperanças e foi à sua confiança, não somente para manifestar seu reconhecimento pelos serviços prestados mas sobretudo para evitar a volta ao passado. É indiscutível, ademais, atribuir ao eleitorado alagoano grau de incultura que ele já superou.

Todo o Potencial do Estado
É ainda da entrevista do "Diário

de Alagoas" a seguinte formação do ex-Senador:

"O Governador lançava contra nós todo o potencial do Estado, material, coercitivo e econômico"

Resposta — Admitindo-se, para argumentar, houvesse eu lançado contra a oposição "todo o potencial do Estado" por que esse potencial só funcionou contra o ex-Senador e não contra correligionários seus que, candidatos a outros postos, obtiveram votação bem maior do que a de 1950? E se o "potencial do Estado" influiu tanto na eleição, por que não influiu na de 1950, quando o Sr. Silvestre foi tão fragorosamente derrotado, perdendo em Maceió por 16.000 votos, dados a mim, contra 3.000, obtidos pelo seu candidato ao Governo? Culpe o ex-Senador de sua derrota a ele próprio, que não soube conquistar as simpatias populares.

Municípios grandes e Pequenos

Ex-Senador — "Vencemos em quase todos os grandes municípios do Estado, onde aquela resistência a que nos referimos ainda se tornou possível graças a um eleitorado mais compreensivo. Mas, sempre que tínhamos de enfrentar um município pequeno, com honrosas exceções, não havia como fugir a uma derrota proporcional".

Resposta — Ainda aí se equivoca o ex-Senador. Os municípios de Alagoas de maior população, de mais de 35.000 habitantes, são, afora Maceió, Palmeira dos Índios, União dos Palmares, Viosca, Anadia, Arapiraca, a Mta Grande e Santana do Ipanema. As forças governistas venceram, para Senador, nos cinco primeiros por 5.413 votos e perderam nos dois últimos por 911 votos.

A Vitória em Maceió

O maior município do Estado é aceió, a capital, onde todos os Governos são vencidos, as em aceió a nossa vitória foi impressionante. No bairro de pescadores de Pontal da Barra, o candidato mais sufragado a Senador, pela oposição, o mesmo que hoje me ataca, obteve dezoito votos apenas, enquanto o Senador udenista menos votado obteve cento e quinze votos. Vencemos nas urnas do Colégio Guido, na zona rica do bairro do Farol, como vencemos por uma diferença de mais de sessenta votos na urna especial do Colégio Estadual, onde se votou até oito horas da manhã do dia 4 de outubro, o povo passando a noite em claro para dar seu apoio ao Governo. Vencemos, em pequenos como em grandes municípios, vencemos em municípios que os oposicionistas consideravam redutos inexpugnáveis seus, como Arapiraca. Em Feira Grande eles não alcançaram mais de quarenta e oito votos; em Piranhas cem votos; em Paulo Jacinto cento e tantos. E em Olho d'Água das Flores, em eleição suplementar da única urna anulada no Estado, — e anulada, por simples equívoco do mesário que redigiu a ata — o candidato oposicionista a Prefeito só alcançou quatro votos contra cento e trinta e nove dados ao nosso candidato. Dos oito Partidos que enfrentamos, apenas três fizeram quociente para deputados estaduais: quatro apenas fizeram quociente para vereadores de aceió, e quatro fizeram, cada qual um deputado federal. O PSD, que antes chegou a possuir três senadores e seis deputados federais, está hoje reduzido a nenhum senador e apenas a um deputado federal. São fatos es-

tes já noticiados pela imprensa do Estado e do país, mas cumpre realçá-los para fixar a que extremo de desprestígio chegaram entre nós, pelos seus erros os oposicionistas. A nossa vitória foi, realmente, ampla e excepcional, conquistada, não há dúvida, em clima de inteira liberdade, diria melhor, de desatinados abusos por parte dos meus adversários, que se afogaram agora na liberdade, como antes, quando no Poder, se haviam afogado na violência. Vitória muito miú o julgamento de uma obra maior que a de 1950, pois exprime o Governo quando a de 1950 significou as esperanças do povo no candidato e a condenação de um domínio tirânico. Em 1950 elegemos apenas quinze deputados estaduais e a maioria de algumas comarcas de vereadores. Agora, bem diferente é a situação. Apesar do clima anti-Poder que se instaurou no Brasil desde 1950, quando quase todos os Governos foram derrotados; apesar das explorações com o suicídio do Presidente Vargas; apesar de no Brasil somente sete Governos haverem vencido o pleito de 1954, os de Minas Gerais, Goiás, Estado do Rio, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Maranhão — e ainda assim a maioria deles vencendo apenas parte das eleições e em coligação com o PTB ou com o PSP, PR e outros Partidos ou suas dissidências; apesar de em Alagoas lutarem contra nós oito Partidos — o PSD, PTB, PSP, PR, PDC, PST, PSB e PRP (os oposicionistas se esmeraram em colecionar letras do alfabeto) — a vitória do meu Governo foi espetacular, estendeu-se a todas as eleições: fizemos os dois senadores udenistas, cinco dos nove deputados federais, vinte e um dos trinta e cinco deputados estaduais, todos os prefeitos dos municípios recém-criados, a quase totalidade das câmaras de vereadores, sendo que, em certos municípios a oposição não fez um único vereador, ou fez apenas um, como no caso de Feira Grande e Piranhas.

Repulsa do povo

Ex-Senador — "Contávamos, porém, e ainda, com a opinião pública que manifestava inequivocamente a sua repulsa e o seu repúdio a esse Governo que foge a qualquer qualificativo".

Resposta — Todas as acusações contra mim formuladas da alta tribuna do Senado, o Senador vencido as fez aqui em comícios, multiplicadas por cem ou mil, e no seu linguajar próprio. O povo ouviu tudo, atentamente, e nas urnas não reelegueu o ex-Senador. Quem foi epudiado pelo povo? O meu Governo, cujos correligionários receberam tão grande maioria dos votos populares?

O Povo Votou Livremente

Ex-Senador — "Mais adiante, teremos oportunidade, ainda, de analisar esse pleito vergonhoso, município por município, inclusive aceió — onde o povo queria votar e não podia".

Resposta — As afirmações do ex-Senador, eu anteponho o pronunciamento do próprio órgão oposicionista, que em seu número de 5 de outubro imaginando ainda que meus adversários seriam vitoriosos, afirmava haver verdade. Os juizes eleitorais, em rem as eleições decorrido em Illegrama ao Presidente do Tribunal Regional, declararam que o pleito se realizara em ambiente de paz e segurança. Alguns juizes chegaram a elogiar a Polícia do

Estado e a dispensar a tropa do Exército, por desnecessária.

Como pode o ex-Senador arriscar-se a afirmação tão temerária?

Propaganda

Ex-Senador — "Por exemplo, o Sr. Governador poderá responder se as muitas dezenas de jeeps, caminhonetes e caminhões que derramou em catadupa na campanha eleitoral, são de sua propriedade ou de seu partido político? Se a gasolina e o lubrificante consumidos foram comprados com o seu dinheiro? E as centenas de milhares de cruzeiros gastos numa verdadeira orgia de propaganda eleitoral, saíram dos cofres da UDN ou do seu próprio bolso? Evidentemente não. O Tesouro do Estado pagou e vai pagar, ainda, tudo isso, com a apresentação de despesas fictícias. É uma verdade que está na consciência pública.

Resposta — Quanto aos veículos, foram numerosos os agricultores alagoanos amigos ou adversários do meu Governo que os adquiriram do Ministério da Agricultura. É natural que tais jeeps, servindo aos seus proprietários, servissem ao Governo ou a oposição. Extranha ainda o ex-Senador a propaganda feita pelas forças políticas que me apoiam, mas ela demonstra que não quisemos vencer o pleito pela violência, como antes o fizera o meu acusador, mas pela persuasão. Sobre despesas fictícias, não sei do que se trata. Mas em que pese a experiência do ex-Senador, que foi interventor de Alagoas por cinco anos, e o era ainda em 1945, posso assegurar que no meu Governo não pagou o Estado qualquer gasto eleitoral. Se em outros Governos o Estado pagou despesas fictícias, e se isso poderia ser "uma verdade que está na consciência pública" — no meu Governo tal não se verificou nem se verificará jamais.

Era pobre

Ex-Senador — "Ainda outra coisa: tornar-se-ia de todo necessário, para uma nova espécie de prova conclusiva, que o Sr. Arnon mandasse publicar no "Diário Oficial", como é de lei e honesto e como o fizeram (sic) o Governador Silvestre Pericles e eu próprio, as relações dos seus bens, quando assumiu o Governo e atualmente. Posso garantir que o povo alagoano gostaria de saber imensamente que o Sr. Governador, que se dizia, no tempo do Dr. Getúlio Vargas, amigo dos pobres e dos humildes, estava bem longe de ser aquele milionário que, com certos propósitos, apregoava, e está hoje mais pobre do que quando assumiu o Governo".

Resposta — Convida-me o ex-Senador a fazer declaração de bens, como é de lei e honesto e como o fizeram (sic) o Governador Silvestre Pericles e eu próprio. Não sabia que era "de lei" fazer declaração de bens antes de assumir o Governo, como não sabia que, para ser-se honesto, fosse preciso tomar tal providência. De outro desse ponto de vista, desonestos seriam quase todos os nossos homens públicos que hajam passado pelo Governo, visto que são raros os que têm feito declaração de bens. Para bem provar honestidade, aliás, não basta fazer declaração de bens antes de assumir o Governo, mas também depois de deixar o Governo, o que, segundo me consta, não fez o meu agressor, nem eu lhe peço que assim proceda, porque não o acusei.

Jamais apregoei ser milionário. Quem disse, para agradecer-me, que eu era milionário, foi o General Góis Monteiro em discurso pronunciado no Senado a 21 de setembro de 1950, durante a campanha eleitoral.

"Hoje é riquíssimo, graças às manuficências e facilidades do malfadado Estado Novo".

Em carta dirigida ao Senador Hamilton Nogueira, a esse tempo líder

da bancada da U.D.N. no Senado, assim respondi ao General:

"Não sou 'riquíssimo', como afirma o General Góis, nem o que consegui ganhar devo 'às manificências e facilidades do Estado Novo', com o qual jamais tive qualquer ligação. Sou hoje, depois de muito trabalhar, um homem remediado, que decidiu empregar o resto da sua vida exclusivamente ao serviço de Alagoas e do Brasil, sem qualquer outra preocupação que a de ser-lhe útil".

Os bens que possui

Quase todos os bens que hoje possuo foram adquiridos antes de eu haver assumido o Governo de Alagoas. Os bens que adquiri depois disso são os seguintes:

1 — Em 20 de setembro de 1951, terreno medindo 70 x 200, à Av. Fernandes Lima, próximo ao Hospital dos Usineiros, em Maceió, adquirido por Cr\$ 80.000,00 (cartório Manoel Eustaquio Filho), de Alvaro Mauricio de Amorim;

2 — Em 25 de fevereiro de 1954, terreno medindo 50 x 200, no Taboleiro do Martins, em Maceió, adquirido por Cr\$ 20.000,00 do Dr. José Afonso de Melo (cartório Gastão Machado);

3 — Em 3 de dezembro de 1954, prédio à Avenida Dr. Antonio Gouveia, n.º 689, no bairro de Pajussara, em Maceió, adquirido do Sr. Jorge Barros, por permuta pelos apartamentos 607 e 308 do Edifício Irará, avaliados em Cr\$ 500.000,00, havendo eu assumido a dívida hipotecária que onerava o imóvel no total de Cr\$ 206.000,00; pago Cr\$ 200.000,00, à vista e ficando de pagar ao vendedor, em fevereiro de 1956, Cr\$ 136.000,00 (cartório Manoel Eustaquio Filho). E mais três pequenos terrenos, com um total de cerca de doze metros de frente, ao lado e nos fundos do em que se acha construído esse prédio, adquiridos dos Srs. Jucundino Conde Filho, Juvencio Lessa e desembargador Augusto Galvão pelo preço total de Cr\$ 65.000,00 (escrituras no cartório Manoel Eustaquio Filho, passadas respectivamente em 26-11-54, 27-11-54 e 4-12-54).

O terreno do Farol, acima citado, eu o adquiri, aliás por preço elevado para a época, a fim de nele construir uma casa de campo. Decidi depois construir dita casa em local mais distante de Maceió, no Taboleiro do Martins, razão por que possuo hoje também essa terreno, por sinal que em zona onde ainda agora o Estado dispõe de áreas para dá-las em aforamento.

O prédio n.º 689 da Avenida Dr. Antonio Gouveia, com os três terrenos que lhe ficam ao lado e nos fundos, vai servir-me de residência em Maceió.

Depois de assumir o Governo, vendi os seguintes bens:

1 — Em 27 de novembro de 1952, o apartamento n.º 605 do Edifício Irará, à rua Barata Ribeiro n.º 668, em Copacabana, no Rio, ao Sr. Gilberto Luiz Ferreira Filho, residente no Rio, por Cr\$ 220.000,00;

2 — Em abril de 1953, 207 ações do Laboratório Sacipa, S.A. Comércio e Importação de Produtos Americanos, do Rio, por Cr\$ 414.000,00;

3 — Em 3 de dezembro de 1954, os apartamentos 6607 e 6608 do Edifício Irará, por permuta com a casa do Sr. Jorge Barros, em Maceió.

A venda do apartamento 605 foi feita pela Imobiliária Cívica, minha procuradora, creio que a um de seus advogados.

As ações do Laboratório Sacipa foram vendidas porque todos os

seus acionistas decidiram negociá-lo com a firma Sharp & Dome, dos Estados Unidos. Tenho adquirido tais títulos a convite do Dr. Dário de Almeida Magalhães, que, como acionista da Sacipa, concordara com a sua venda, não poderia eu constituir uma exceção, tomando atitude diferente da dos demais acionistas.

E ressalte-se que nada vendi em Alagoas nem a contrerâneos meus ou, pessoas por qualquer forma ligadas ao nosso Estado.

Outorgo, nesta oportunidade, procuração irrevogável ao meu acusador ou a quem quer que seja para apropriar-se de qualquer bem em imóveis ou títulos que eu, minha mulher ou os meus filhos tenhamos adquirido depois de 1950 em Alagoas, no Rio ou em qualquer parte do Brasil ou do mundo, além dos indicados acima, e afora o prédio da rua Dona Mariana, no Rio, cuja escritura ainda não me foi outorgada, e sobre o qual farei adiante.

Quanto a Bancos, devo atualmente bem mais do que devia quando assumi o Governo de Alagoas, sem que a minha renda mensal tenha hoje, com a desvalorização do dinheiro, a mesma capacidade aquisitiva. Posso calcular que depois de haver assumido o Governo, em quatro anos, contei com uma renda de locação de imóveis de cerca de seis milhões de cruzeiros, a qual, somada ao produto da venda dos bens citados e aos empréstimos que fiz, perfaz a importância de mais de dez milhões de cruzeiros, despendida por mim, do meu patrimônio particular, no decorrer desse tempo. Tendo, em vinte um anos de residência no Rio trabalhado intensamente, pude conseguir uma situação que me permitiu arcar com esses prejuízos para servir a Alagoas. Dentro de um ano, ao deixar o Governo do Estado, tenciono voltar a trabalhar no Rio para refazer a minha vida, e, sem qualquer interesse pessoal, poder continuar lutando pelo engrandecimento da minha terra e o bem estar do seu povo.

Dou, por fim, ao meu acusador autorização para conferir, nas repartições competentes, na Prefeitura ou na Diretoria do Imposto de Renda, a veracidade dessas minhas declarações.

Vê-se por aí que eu não era, em 1950, nem o "riquíssimo" do General Góis, nem o "pobre" do ex-Senador Ismar. E muito menos precisava roubar para ter dinheiro:

Jeeps

Ex-Senador — "Sr. Presidente, depois de todos esses casos, outros escândalos se verificaram relacionados com as acusações que fazem ao Governador do Estado. O próprio Diretor da Comissão de Estradas de Rodagem pediu demissão, porque não queria com o seu nome honrado, pagar com dinheiro do Banco do Brasil a compra de jeeps feita pelo Estado para o último pleito ali realizado. Diante do exposto fica provado o que afirmo e afirmei na minha entrevista".

Resposta — Não foi esse o motivo pelo qual o Diretor da Comissão de Estradas de Rodagem pediu demissão. Os jeeps foram adquiridos com dinheiro de verbas do Estado devidas à C.E.R., e não com dinheiro do Banco do Brasil, e delas a C.E.R. necessitava para atender ao aumento dos seus serviços em virtude de novos contratos de terraplenagem e pavimentação de rodovias recém-feitos com três firmas de São Paulo, Rio e Paraíba, além

do já existente com outra firma do Rio.

Edifício Rio Largo

Ex-Senador — "Não é, Sr. Presidente, segredo para ninguém que o Sr. Governador do Estado é dono, depois que assumiu o Governo, de uma parte do rico e majestoso Edifício Rio Largo, no Rio".

Resposta — Durante toda campanha meu acusador e companheiros dele afirmaram que o Edifício Rio Largo era de minha propriedade e que eu o adquirira com dinheiro de Alagoas. Pela imprensa e pelo Rádio, foram eles convidados a prova que o Edifício Rio Largo houvera sido em qualquer tempo ou era de minha propriedade. Não fizeram a prova, e agora o meu acusador repete a afirmação, reduzindo, porém, minha propriedade à apenas parte "do rico e majestoso Edifício Rio Largo", que eu mesmo não sei se é rico e majestoso.

O que há sobre o assunto é o seguinte: a Imobiliária Norte Sul, Ltda., — de que fui fundador em 1938 — juntamente com outra companhia imobiliária do Rio, incorporou em 1952 o referido Edifício, que, anunciado, foi logo quase todo vendido há mais de dois anos atrás, e depois construído com dinheiro obtido de financiamento feito pelo Sr. Mario Almeida e do recebimento da parte não financiada devida pelos seus numerosos condôminos. Não possuo nesse Edifício qualquer apartamento.

Casa da Rua Dona Mariana

Ex-Senador — "Há um mês, chegando de Alagoas, nesse mesmo dia compareceu a um leilão e arrematou, para pagamento à vista — porque pagamento dentro de três meses é considerado à vista — bela vivenda no valor de Cr\$ 6.800.000,00, situada à rua Dona Mariana, nesta Capital".

Resposta — Estranha o ex-Senador que eu haja adquirido uma casa para morar. No entanto, já em 1950 eu contratava a compra, no Rio, por Cr\$ 220.000,00, de um apartamento no Edifício Paraguassú, à rua Domingos Ferreira, em Copacabana; em 1946 vendia por Cr\$ 650.000,00 a casa em que residia à rua Pereira da Silva, 140, em Laranjeiras, e em julho de 1942 contratava a compra, na Esplanada do Castelo, por sete milhões e trezentos mil cruzeiros, da loja e de nove andares do Edifício Saturnino de Brito, de propriedade do Dr. Francisco Saturnino de Brito Filho, dando-lhe de sinal um milhão de cruzeiros.

Façam-se os cálculos, considerando-se através desses anos a desvalorização do dinheiro, em virtude da inflação, e logo se verificará que quem podia fazer tais aquisições, já há tanto tempo, pode perfeitamente adquirir hoje uma casa de residência para morar.

Sucedee, porém, que, assumindo o Governo de Alagoas, não cuidei dos meus interesses pessoais, mas única e exclusivamente de trabalhar noite e dia pelo povo da minha terra. Assim, não aumentei os meus haveres, pois não somente vendi os bens citados, como consumi a minha renda mensal e ainda mais me endividei nos bancos. Nestas condições, para adquirir a casa da rua Dona Mariana, tive de autorizar os meus corretores, no Rio, a venderem imóveis de minha propriedade na importância de dez milhões de cruzeiros.

Não sei, realmente, como se surpreende tanto com o fato o meu acusador, a ponto de achar que um homem de Governo pre-

cise roubar a fim de adquirir um imóvel para residir. Não possui ele a sua casa, que é provável valer mais de um milhão de cruzeiros, e não é ele co-proprietário de uma Usina de Açúcar em Alagoas, embora tendo vivido sempre dos seus vencimentos e subsídios e jamais se havendo dedicado ao comércio, como eu por mais de dez anos?

O Jogo

Ex-Senador — "E ninguém ignora que tudo isso foi conseguido à custa de barato do jogo que campeia no meu Estado.

Resposta — Não é possível que alguém, de bom senso e que me conheça, me julgue capaz de locupletar-me com dinheiro de jogo. Temos eu e minha família uma vida modesta, e ainda assim, nestes quatro anos, consumi as minhas rendas, vendi imóveis e títulos de minha propriedade e me endividei mais nos bancos. Onde, então, o dinheiro do jogo, se o imóvel que estou adquirindo, citado pelo meu acusador, vai ser pago com dinheiro da venda de outros imóveis?

Com tal afirmação, aliás, demonstra o meu agressor falta de memória e de auto-crítica. Recordo-me, ao assumir o Governo, fui procurado pelo ex-Senador Ismar para pedir-me permissão que o jogo, que era franco em Alagoas ao tempo do governo dele e do seu irmão Silvestre Péricles, fosse bancado por um seu amigo, Sr. Geraldo Calazans. Expliquei-lhe que tencionava combater o jogo, embora considerasse as dificuldades disso. E lancei-me a uma campanha das mais duras, a ponto de ser atacado na Assembléia por amigos do ex-Senador que, desejando enfraquecer a minha ação nesse sentido, se vangloriavam de jogar nas suas próprias residências.

Quando o meu acusador assumiu o governo ao tempo da Ditadura, a renda do jogo, então livre, era recolhida ao Tesouro sob a rubrica de jogos e diversões, recolhimento abolido depois com o governo constitucional. Essa renda, em seis anos, produziu dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda e constantes do relatório apresentado em 15 de outubro de 1945 ao ex-Senador Ismar, então Interventor do Estado, pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público:

1939	981.686,40
1940	1.076.833,30
1941	992.503,40
1942	469.231,00
1943	151.231,00
1944	200.522,50

Vê-se que no governo anterior ao do ex-Senador, tão caluniado por ele, a arrecadação do imposto sobre jogos aumentava de ano para ano. Entretanto, desde que, em começo de 1941, assumiu a Interventoria o meu acusador, a renda logo começou a cair, e chegou a cair de Cr\$ 1.076.833,30 para Cr\$ 151.231,00. Não poderia o ex-Senador explicar esse fato antes de aventurar-se a 2 usações tão caluniosas?

Concluindo

A cólera que desperto no meu acusador não evidencia apenas a maldade do seu coração, tão bem conhecida dos meus contrerâneos, porque sobretudo demonstra que acertei no ponto mais doloroso da sua sensibilidade: fui útil a Alagoas, antes humilhada pela violência e pelo atraso. Pode, aliás, o ex-Senador dizer tudo contra mim, mas não conseguirá nunca reduzir o meu empenho de trabalhar pela minha terra.

Entristece-me, como alagoano, que um Senador deste Estado haja utilizado tão mal a tribuna do Senado. Conforta-me, entretanto, que a Nação saiba que ele não tem apoio do nosso povo, como bem demonstrou o resultado do pleito de 3 de outubro. Devo parar aqui. Já vai bem longa esta resposta. Em conjuntura tão difícil da vida nacional, é realmente lastimável perder tempo em destruir infâmias. Mas não pode o homem público ficar indiferente a calúnia dita da mais alta Casa do Congresso Nacional pois, ao esmagá-la, presta de qualquer modo um serviço à vida política, tanto o povo precisa ser esclarecido sobre as ações dos seus mandatários, dos que apenas gratuitamente difamam, sem razão e sem nada de útil produzir em benefício da comunidade, e dos que são difamados, como no meu caso, somente porque, indiferentes às provocações e aos elzeives, serviram ao seu povo e à sua terra.

Cordialmente, (as.) Arnon de Mello".
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. DANIEL KRJEGER:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores. Soube agora, pelo representante da "Agência Meridional", que havia reaparecido em Porto Alegre o tradicional órgão da imprensa riograndense, o "Diário de Notícias".

Empastelado numa hora de crise emocional, ressurgiu agora esse magnífico periódico que tantos serviços tem prestado ao Rio Grande e ao Brasil, identificando-se sempre com as causas generosas e de interesse nacional.

Sr. Presidente, desejo deixar consignado, na ata dos trabalhos do Senado, meu regosio — pelo fato — pois sei que o é também da totalidade do Rio Grande do Sul, que condenou os excessos verificados — e apresentar à direção do jornal gaúcho votos de felicidade e a segurança da nossa satisfação por ver novamente circulando esse brilhante jornal que tantos e tão assinalados serviços prestou ao Rio Grande do Sul. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ary Vianna.

O SR. ARI VIANNA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, encerrou-se, a 31 de janeiro último, um ciclo político que se há de eternizar na história do Estado do Espírito Santo como deslumbrante e luminoso marco de uma fase áurea do progresso cultural e econômico social de seu povo.

Malgrado as contumélias com que cobriram e injuriaram, a nós, homens públicos que servimos ao Espírito Santo neste quadriênio de prosperidade, lutas e diuturno labor, orgulhosos nos sentimos pela paz de consciência que envolve a certeza do dever cumprido; e a História, refletindo a política do passado, polindo-a em seus excessos, escolmando-a das vicissitudes de paixões ínfimas, domando-a em seus insanos arrebatamentos, corrigindo e retificando a imperfeição dos julgamentos humanos, saberá glorificar a ação administrativa de um governador estrênuo e intímorato, o Sr. Jones Santos Neves.

"Eramos, até bem pouco tempo, um Estado desconhecido e ignorado, cuja voz se perdia, sem acústica nem ressonância, pelas imensas latitudes da infinita amplitude de nossa Pátria. E ocupamos, hoje, o 3.º lugar nos índices de arrecadação "per capita", entre os Estados da Federação. De uma

receita, em 1950, de 260 milhões de cruzeiros, ultrapassamos, em 1954, a casa dos 800 milhões. Em números absolutos, apenas 5 grandes Estados superam a nossa receita. Toda a nossa dívida atual, somada, não atinge a 40% de um orçamento anual, fato singular em confronto com os demais Estados da Federação. Retomamos o 3.º lugar na produção cafeeira do país. Pelo porto de Vitória se escoam 50% do total da tonelagem brasileira exportada. Temos um grande potencial elétrico em franca expansão. Rio Bonito é, pela altura de sua barragem, talvez a 2.ª Central Elétrica de todo o Brasil. Somente os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro possuem quilometragem maior que o nosso em rodovias pavimentadas. O confronto do que eramos com o que somos, em todas as esferas de atividades, desafia contestações. Certo não poderemos atribuir todo esse impetuoso crescimento às diretrizes e inspirações destes últimos quatro anos de governo. Mas, o povo espírito-santense, o comércio que ali prospera e todos aqueles que residem no Estado e não se limitam a acompanhá-lo à distância, saberão reconhecer e proclamar o surto de vertiginosa prosperidade que marcou a marcha ascensional do Espírito Santo nesse famoso período da sua História".

Para que a Nação não ignore, no presente, a desmesurada e impressionante soma de fecundos esforços empreendidos no Espírito Santo neste último quadriênio e, ainda, levando em conta as repetidas inverdades, com intenção injuriosa, que ultimamente vêm sendo publicadas como matéria paga na imprensa desta Capital, sobre a administração anterior daquele Estado, pedimos a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que mande constar de nossos trabalhos, com a sua publicação no Diário do Congresso, o discurso pronunciado pelo ex-governador Santos Neves no ato de transmissão de poderes governamentais ao seu sucessor, de vez que o tempo regimental de que dispomos é insuficiente para permitir a leitura de todo o texto deste magistral documento.

Além disso, interessa tanto ao Senado conhecer e registrar o desenvolvimento da Nação, em seu conjunto, como o impulso progressista de uma pequena parcela do povo brasileiro, isoladamente; ficando ainda, com essa publicação, também assinalada, a visão político-administrativa de um espírito-santense ilustre que, aqui nesta Casa, durante sua breve passagem como representante de seu Estado, soube deixar traços marcantes de sua inteligência e cultura e que dela saiu para governá-lo com o mesmo brilho e patriotismo anteriormente aqui revelados.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem. Palmas).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE EM SEU DISCURSO O SR. SENADOR ARI VIANNA:

Discurso do Sr. Jones dos Santos Neves, ao transmitir o Governo do Estado, no dia 31 de janeiro p. findo, ao Dr. Francisco Lacerda de Aguiar:

"Há precisamente quatro anos, nesta mesma sala, com o mesmo cerimonial e talvez idêntica emoção, pronunciava eu estas palavras, ao receber de mãos nobres e generosas as supremas insígnias de Governador da minha terra natal:

"O Governo que ora se inicia será permanente vigília em prol dos mais altos interesses da coletividade espírito-santense. Não prometemos milagres, nem acenamos com impossíveis, mas nos daremos, por inteiro, em holocausto à felicidade e ao progresso do Espírito Santo".

Ao recordá-las agora, neste colóquio derradeiro com os meus conterrâneos, quando me despeço, sem saudade nem tristezas, do ingrato pósto, invoco o testemunho solene do povo capixaba para a plena e completa realização daqueles vaticínios.

Por mais embotados que estejam na consciência popular os sentimentos de justiça e de amor à verdade, não me negarão, por certo, o reconhecimento ao esforço sobre-humano que despendi, neste quadriênio, em permanente vigília pelo bem estar e prosperidade do nosso Estado.

Nem, tampouco, me poderão recusar o registro do gesto singular de renúncia e desambição, com que, nestes tempos de imediatismos e sofreguidões, resisti ao apelo de grandes massas eleitorais, rejeitando uma Senadoria, para consagrar-me, até ao fim, às tarefas administrativas, e dar-me assim em holocausto à política pelo só desejo de não interromper o ritmo de progresso do Espírito Santo.

Entendia, como entendo ainda, que só temos deveres para com o Estado, e que é uma distorção da consciência de nossas dias perante ele reclamar direitos e recompensas. O Estado não é um fim, mas um meio. Não é uma instituição filantrópica, mas um instrumento da vontade popular destinado a assegurar a paz e construir a prosperidade social. Recordando as palavras de um grande estadista: "creto que o desafio de nossos dias terá, como na formulação de Toynbee, uma criadora e nobre resposta da cultura e da civilização brasileira. O tempo vence-se pela consciência. E o sentido do que poderemos ser o que nos faz perdurar". E o Espírito Santo, eu vos afirmo, "tem um futuro imenso que escapa à nossa visão". Incumbe às gerações presentes formular esta mística e criar esta consciência para que possamos corresponder aos seus excelso destinos.

Esse o alto pensamento que norteou todas as atividades e inspirou todos os esforços construtivos do nosso governo, justificando os seus possíveis desacertos e compensando os seus enormes sacrifícios.

Eramos, até bem pouco tempo, um Estado desconhecido e ignorado, cuja voz se perdia, sem acústica nem ressonância, pelas imensas latitudes da infinita amplitude de nossa Pátria. E ocupamos hoje o 3.º lugar nos índices de arrecadação "per capita", entre os Estados da Federação.

Em números absolutos, apenas 5 grandes Estados superam a nossa Receita. Retomamos o 3.º lugar na produção cafeeira do País. Pelo porto de Vitória se escoam 50% do total da tonelagem brasileira exportada. Temos um grande potencial elétrico em franca expansão. Rio Bonito é, pela altura de sua barragem, talvez a 2.ª Central Elétrica de todo o Brasil. Somente os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro possuem quilometragem maior que o nosso em rodovias pavimentadas.

O confronto do que éramos com o que somos, em todas as esferas de atividade, desafia contestações. Certo não poderemos atribuir todo esse impetuoso crescimento às diretrizes e inspirações destes últimos quatro anos de Governo. Mas o povo que aqui vive, o Comércio que aqui prospera, e todos aqueles que possuem residência fixa no Estado e não se limitam a acompanhá-lo à distância, saberão reconhecer e proclamar o surto de vertiginosa prosperidade que marcou a marcha ascensional do Espírito Santo nesse famoso período da nossa História.

A relação completa das nossas realizações, fartamente documentada, faz parte do Relatório final que hoje encaminhamos à nobre Assembléia Legislativa Estadual. Nesse depoimento analisamos, com rigor e serenidade, numa visão retrospectiva, todos os aspectos da nossa administração, colocando-os em paralelo com as promessas do candidato, no seu discurso de posse.

Dêsse acurado exame ressalta a evidência, — que divulgamos sem ostentação nem soberba, mas, simplesmente por amor à verdade, — de terem as realizações do Governo sobrepassado, de muito, as mais ousadas

esperanças e aspirações da nossa Plataforma.

A prometida estruturação de um planejamento a longo prazo corporificou-se de forma exemplar, no "Plano de Valorização Econômica do Estado", previsto para cinco anos e realizado plenamente, em suas linhas mestras no espaço de 39 meses.

Pretendíamos, nesse passo, pôr em prática a lição de ilustre estadista patriótico pela qual "nenhum governo constrói ou realiza para o seu período. Seria a maior das confissões de sua própria incapacidade e miopia". Mas o "Plano" era, de início, um fato novo e um capítulo inédito nas administrações estaduais que por isso mesmo despertava críticas e gerava desconfianças.

Foi preciso que novas e largas estradas se abrissem, que o cinto de asfalto recobrisse as nossas rodovias; que as obras portuárias se desenvolvessem, a passos largos, à vista de toda a gente; que se espalhassem, por toda a parte, as "Casas do Lavrador" e que "Rio Bonito", arrancasse da rocha no prodígio de sua materialização, para que se dissipasse, dos olhos sem brilho dos incrédulos, a névoa do pessimismo e da descrença. Ficaram a nosso cargo, neste quadriênio, os investimentos mais onerosos do "Plano", mas os seus proveitos e benefícios serão recolhidos pelos Governos que nos sucederem, quando forem alienadas as grandes áreas de atêrro conquistadas ao mar, e quando a majestosa Central Elétrica entrar em funcionamento.

Poderíamos encerrar aí as nossas preocupações com o futuro econômico do Estado. Mas nos pareceu indeclinável dever de consciência transmitir, ao nosso sucessor, não um conjunto de perplexidades, mas um balanço e um programa. Por isso, nestes últimos meses de governo, em horas tardias da noite, concentramos as nossas energias na elaboração de novo planejamento que, sob a forma de Mensagem, encaminhamos agora à plenária da Assembléia Legislativa Estadual.

Ao fixar esses rumos, não nos move, evidentemente, qualquer sentimento pessoal de autosuficiência, nem, muito menos nos inspira a veleidade inútil de assegurar a sobrevivência, no futuro quadriênio, dos rotelões e diretrizes que nortearam a nossa ação administrativa. Mas, simplesmente, e dentro das melhores práticas democráticas, o desejo de expor e assinalar os resultados colhidos em nossa experiência de Governo, comentando os desacertos e realçando os êxitos portuária alcançados, de molde a deles colherem-se os melhores proveitos para a coletividade.

Na formulação dessa política, de planejamento a longo prazo, visamos mais às possíveis retificações do futuro do que, propriamente, aos efêmeros cometimentos do presente. E, no entanto, concedeu-nos a Providência Divina o privilégio de formar e ver crescer, neste quadriênio, um cortejo enorme de realizações que singelamente enunciámos agora, no instante grave da prestação final de nossas contas.

Desenrolaram-se, em ritmo acelerado, as Obras Portuárias de Vitória. Construímos e instalamos as Oficinas de Bento Ferreira; reformamos todo o material flutuante, procedemos à dragagem intensa do canal de acesso e bacia de evolução do porto, montamos e inauguramos o Frigorífico do Porto e sua moderna Usina de Laticínios, concluímos o enrocamento do Suá ao Porto de São João, conquistamos imensa área para a expansão da Cidade, com os aterros de Bento Ferreira e Ilha Santa Maria, demos início à construção do Armazém 4, inauguramos as terminais oceânicas para petróleo, criamos a Esplanada da Capixaba, demos vida aos Estaleiros Navais, e lançamos os fundamentos do futuro cais comercial no Continente, em frente à enseada do Paul.

No setor de Transportes, construímos 719 quilômetros de novas estradas, deixamos quase concluída a ro-

dovia "Pedro Nolasco" (Colatina-Vitória), reformamos o parque rodoviário do sul do Estado, edificamos 2.376 metros de pontes e, iniciando uma nova política rodoviária no Estado, pavimentamos cerca de 20 quilômetros de estrada, colocando o Espírito Santo em 4.º lugar no Brasil no tocante ao revestimento asfáltico de suas rodovias.

As atividades agrícolas sorprearam Lotáveis impulsos. Construímos e instalamos 14 "Casas do Lavrador", adquirimos 58 Postos de Revenda, edificamos e montamos 7 Usinas de Laticínios, 2 Fábricas de Farinha, 2 Estações de Fruticultura, triplicando o número das Escolas Agro-técnicas em suas inaugurações recentes das escolas de Rive e Itapina.

E, entre outras providências de grande alcance para a Lavra, o novo plano, em 1953-54, a maior e mais eficiente campanha já realizada no Brasil, para o combate à bruxa do café. No importante capítulo da Geografia da energia, de que nos fala Pierre George, além de pequenas Usinas elétricas e dos inúmeros contatos Diesel instalados pelo Interior, levantamos o projeto completo do aproveitamento da bacia hidrográfica do Rio Santa Maria, ali projetando uma miniatura do T. V. A., com o potencial de 135.000 HP. Para que se possa bem avaliar as proporções do projeto, basta referir que a grande Central de Paulo Afonso, construída pelo Governo Federal, para servir a vários Estados, prevê em seu primeiro estágio, a capacidade de apenas 189.000 cavalos. Isto importa em dizer que o Espírito Santo, segundo, teve o arrojo de projetar, para o seu próprio consumo e para a expansão de seu futuro industrial, quase uma hidro-elétrica de São Francisco em seu pequeno território. Com a breve inauguração da grande Central de Rio Bonito — (24.000 HP) que desarmos em cerca de 20% realizada graças da início à construção da "Suica" (70.800HP), pois as estatísticas comprovam que o crescimento médio do consumo de energia elétrica é da ordem de 23% anuais. Depois, pois, de 5 anos ou talvez menos, estaremos de novo a braços com a ingrata deficiência de eletricidade que tanto retardou o nosso progresso. O projeto levantado pelo D.N.O.S. já se encontra em poder do Governo, e deixamos também assegurado o financiamento, por longo prazo, de todas as suas instalações.

Foram também tomadas, no devido tempo, as principais providências para a organização da grande autarquia: "Espírito Santos Centrais Elétricas S.A." que assumirá o controle das principais fontes de energia elétrica em nosso Estado, garantindo e assegurando a expansão do nosso progresso econômico pelo seu uso e emprego a serviço da coletividade.

Em síntese, podemos afirmar, que, graças às iniciativas do nosso Governo, deixamos o Espírito Santo com 40.270 CV, praticamente, instalados, quando todo o seu potencial elétrico era, em 1950, de 13.000 CV.

E isto equivale a dizer que a nossa administração fez em quatro anos, no setor da energia elétrica, mais do que todos os governos e particulares juntos em todos os períodos da nossa História.

Não se limitaram, porém, apenas, aos roteiros do "Plano de Valorização Econômica", as nossas atividades administrativas. Intensos também foram os esforços despendidos nas aplicações em "social overhead". As tarefas educacionais mereceram particular atenção e carinho. Refundimos inteiramente as estruturas pedagógicas das atividades pré-escolares, criando Parques e Recantos Infantis por todo o Estado.

Mediante sábia legislação, que é hoje exemplo para o Brasil, outorgou-se ao magistério primário uma legítima carta de alforria, abertando-o das algemas cruéis de perniciosas interferências políticas. Contávamos, apenas, com 3 estabelecimentos oficiais de ensino

secundário, e hoje dispomos de 7, além dos inúmeros ginásios criados pela Campanha de Educadores Gratuitos Federalizada a Faculdade de Direito, funcionando agora no Estado, em 1950, a Escola de Odontologia; ao passo que agora, ao fundar o Governo, podemos ostentar mais 1 unidade de ensino de nível superior, sem contar o Instituto de Tecnologia e a Faculdade de Medicina, em fase de registro e instalação. Compendimos todos os capítulos dessa nova política educacional no "Código de Educação" do Estado, e instalamos, por fim, com toda a solenidade, a cúpula do grandioso monumento cultural, a Universidade do Estado do Espírito Santo.

No particular da "Saúde e Assistência Social", avultam, de modo expressivo os indicativos e volume de nossas realizações. Construindo e instalando 33 novas unidades sanitárias, podemos hoje afirmar que o Espírito Santo é o único Estado do Brasil que ostenta um Posto de Saúde em cada sede municipal, 75% dos quais foram edificados e postos a funcionar pelo nosso Governo.

Também no setor hospitalar, podemos empilhar notavelmente o número de leitos que, de 1.174 em 1950, passaram a 3.185, ou seja com o surpreendente aumento percentual de 230%, em quatro anos de administração. Na esfera de ação da engenharia sanitária, construímos também e instalamos 52 novos serviços de abastecimento d'água por todo o interior do Estado, obtendo uma situação de absoluto privilégio nos quadros da Federação que conta, apenas, com 21% de suas cidades dotadas daqueles serviços, enquanto o Espírito Santo graças, em grande parte, a nossa atuação, marca o record absoluto de 90%.

Motivo de permanente preocupação do nosso Governo, que recolhia, semanalmente, em longas audiências públicas, as suplicas e aflições dos humildes e cesamparados, confortava-nos o coração a certeza dos benefícios prestados à classe pobre, não só através dos serviços de assistência do Departamento de Saúde, como também e principalmente, pela atuação benemérita do IBES, instrumento do bem, criado pelo nosso Governo, para servir aos desprotegidos da sorte. A cidade que se ergue na Glória, com suas 800 casas abrigando uma população de cerca de 5.000 almas, é o sinete que marca e comprova a solicitude social de nossa administração.

Também sob o aspecto da Segurança Pública, notório foi o esforço empregado no sentido de aprimorar os serviços policiais e cuidar de seu aparelhamento. Construímos e inauguramos os dois grandes Quartéis de Cachoeiro de Itapemirim e Colatina, além de restaurar e recuperar o novo Edifício de Maritipe. Inúmeras cadelas foram construídas nos Municípios do Interior.

Cultuando a Justiça e zelando pela majestade de suas instalações, edificamos 6 Foruns nas sedes das principais Comarcas do Estado.

Cumpridas as linhas gerais de grande programa administrativo, e excedida em todos os seus limites, a expectativa do que fora prometido, não precisaria, em verdade, fazer mais o Governo.

Naquela relação que acompanha o nosso Relatório final, acrescentada das últimas obras inauguradas, perfaz o total de mais de 600 realizações levadas a cabo, em quatro anos de Governo, o que demonstra o ritmo singular de um empreendimento, iniciado e construído de dois em dois dias.

Felizes os Governos que, ao término de seu mandato, podem relacionar e comprovar, um cortejo assim tão copioso de realizações.

Ao enumerá-las agora, forçado pela contingência desta prestação pública de contas, não me inspi-

ra nenhum sentimento de vaidade.

Governo é obra de equipe e não trabalho de um só homem. E confesso, com toda a humildade, que só foi possível alcançar essa massa imensa de realizações, pelo espírito de sacrifício e tenaz operosidade dos grandes e devotados auxiliares que tive o privilégio de reunir junto a mim.

Cruzamos agora a meta final da nossa caminhada, nesta rude maratona de quatro anos. É a hora da nossa vitória e o instante da nossa redação. O Governo que hoje se encerra, nas galas desta solenidade, já pertence ao passado, e o seu julgamento incumbe às páginas serenas da História.

E se não devo e não posso vangloriar-me dos seus melhores feitos, cujos êxitos pertencem unicamente ao conjunto de valores humanos que me assessoraram, nem por isso deixo de assumir, perante o povo capixaba, a plena e integral responsabilidade dos seus possíveis erros e desacertos.

Em meio ao tremendo *numus* deste quadriênio, sufocado pela sobrecarga esmagadora das tarefas administrativas, quase não pude defender-me das acusações que me atiraram. "Não por orgulho, que não creio ter, — como dizia Calógeras, mas por sentir e saber que minhas vozes interiores tinham outro peso e outras sanções morais mais severas e valiosas do que as mesquinhas censuras epidêmicas das paixões do dia".

As críticas mais violentas e acerbas que malferiram o nosso Governo, trazendo-lhe mesmo, como consequência, certa animosidade pública decorreram de fatores inteiramente alheios à nossa vontade.

A falta de luz resultou da inutilização simultânea de dois motores Diesel da Central Brasileira.

E a falta d'água, dá prolongada estiagem de quatro anos, e do incidente que ameaçou fazer ruir a Barragem de Duas Bocas.

A resposta silenciosa que demos a esses ataques foi a construção de Rio Bonito, e a restauração completa de Duas Bocas e a construção da Estação de Tratamento d'água do Cobi, em fase final de acabamento.

Com essas providências estão praticamente solucionadas, por largos anos, esses criantes problemas. Também se disse, como ainda se diz que a nossa administração acarretou para o Estado dificuldades financeiras insuperáveis. Mas esses arautos do pessimismo não têm olhos para ver a prosperidade econômica atual do Espírito Santo. Desconhecem o surpreendente crescimento de seu Patrimônio. Deslembra-se de que, em 1950, a nossa Receita era apenas de Cr\$ 280.000.000,00, e que, no ano findo, ultrapassou a casa dos 800 milhões de cruzeiros. Que somada toda a nossa Dívida atual não atinge a 40% de um orçamento anual fato singular em confronto com os demais Estados da Federação.

Ignoram, ou fingem ignorar, a súbita e profunda depressão econômica que sofreu o País, após os trágicos dias de agosto do ano findo.

E não levam em conta as 700 mil sacas de café, que ainda permanecem nos ramazéns da Capital e interior e que somadas à nova safra alcançarão o vultoso volume de mais de 3 milhões de sacas a serem exportadas durante o ano.

Certo, em decorrência da queda da exportação nos últimos meses

não desfrutamos agora da euforia financeira a que já nos habituaríamos. Mas as dificuldades serão passageiras e cedo retornará o Espírito Santo, após essa ligeira síncope de seu erário, a linha ascensional de prosperidade e riqueza que é a razão exalta de sua própria predestinação histórica.

É convém recordar que, mesmo esse breve hiato de nosso progresso não resultou de qualquer erro ou imprevidência de nossa administração. Ele coincidiu com o colapso da vida nacional decorrente da imensa tragédia que estalou no Brasil com o tremendo impacto emocional de 24 de agosto.

O sacrifício voluntário de um homem transformou o cenário nacional e retraiu os próprios destinos de uma Pátria. E o grande líder — maior na morte do que na vida — serenamente deu o passo inicial a caminho da Eternidade.

Fiel à memória de Getúlio Vargas, cujo ideário político não renega, quis que o derradeiro ato do meu Governo fosse a perpetuação em bronze de uma estátua, como símbolo de gratidão à grandeza de sua obra e aos nobres pensamentos que sempre o inspiraram em defesa dos humildes e na salvaguarda dos impraticáveis postulados de soberania política de nossa Pátria.

Seus Conterrâneos:

Encerro, com esta solenidade um capítulo áspero e ingrato de minha existência. Durante doze anos seguidos, partilhei, intensamente, das inconsciências e violências da vida pública, a ela me consagrando de corpo e alma, norteado pela única inspiração de bem servir ao Espírito Santo.

Deixo o Poder com a consciência límpida e serena, absolutamente certo de jamais me ter dele valido para a prática dos atos de violência ou de vingança. Nunca as minhas mãos se crisparam de ódio para punir ou castigar, mas, ao contrário, permaneceram sempre abertas, espontaneamente abertas, nos gestos piedosos de perdão e generosidade.

Os tremendos esforços que de mim exigiram as tarefas deste quadriênio somados aos desencantos da vida política, fizeram recrescer em meu ânimo a disposição antiga de retirar-me, definitivamente, para os silêncios da planície, no refúgio pobre e tranqüilo do meu lar.

Mas devo tanto ao meu Estado, fui por ele tão generosamente cumulado de honrarias e distinções, espontâneas e imerecidas, que me confortam e lenificam como um refrigerio, todos os ressentimentos e provações destes últimos meses do Governo.

Há uma página de James Jeans, em sua notável obra "Física e Filosofia", que explica o processo da ciência como a conquista de pequenos estágios através do nevoeiro. "De tempos em tempos, levanta-se a névoa e atinge-se uma altitude de onde se descobrem grandes extensões e horizontes, quase sempre com profundo espanto".

Senhor Governador:

Ao passar as mãos de V. Ex.ª as graves responsabilidades da direção de nosso Estado natal, formulei os melhores votos para que o Espírito Santo, guiado pelos carismas de nossa Fé, e vencendo o nevoeiro da distância possa ainda, pela ação administrativa de V. Ex.ª, galgar novas culminâncias de progresso de onde contemple apenas a eterna claridade dos astros e as rutilantes cintilações de sua glória.

O SR. PRESIDENTE:

Mais nenhum Sr. Senador desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de depois de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 26, de 1951 (da Comissão Diretora), que extingue cargo de oficial legislativo, classe J, no Quadro da Secretaria do Senado Federal, tendo pareceres: I — Sobre o projeto; da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade (parecer n.º 1.250, de 1951); da Comissão de Finanças, favorável (Parecer n.º 171, de 1952); II — Sobre a emenda de Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, mas, quanto ao mérito, pela rejeição (Parecer n.º 225, de 1954); da Comissão Diretora, pela rejeição (Parecer n.º 226, de 1954); da Comissão de Finanças, pela rejeição (Parecer n.º 227, de 1954).

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 157, de 1954, que inclui Raimundo Ventura da Costa, ex-coletor de Delegacia Fiscal, entre os beneficiários da Lei 1.559, de 5 de fevereiro de 1952. (Em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 7-3-55 a requerimento do Sr. Senador Fernandes Távora), tendo pareceres: da Comissão de Serviço Público Civil, sob n.º 143, de 1955, favorável; com a emenda que oferece; da Comissão de Finanças, sob n.º 146, de 1954, favorável.

Está encerrada a sessão.
Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.

TRECO DO DISCURSO DO SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 4 DE MARÇO, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

O SR. GILBERTO MARINHO — Muito agradeço ao nobre Senador Juracy Magalhães, brilhante expoente da UDN o aparte com que distinguiu meu modesto discurso.

O Sr. Onofre Gomes — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. GILBERTO MARINHO — Com todo o prazer.

O Sr. Onofre Gomes — V. Ex.ª qualificou muito bem a figura do nobre Deputado Flores da Cunha como exponencial. Conheço-o desde 1908; e durante cerca de vinte anos fui testemunha quase ocular de seu devotamento, expondo a própria vida em defesa das liberdades republicanas no Rio Grande do Sul.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MOURÃO VIEIRA NA SESSÃO DE 4 DE MARÇO DE 1955.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Quando penetrei nesta Casa, hoje, não pretendia ocupar a atenção dos meus nobres pares. Entretanto, amigo prestimoso, do Amazonas, quase aflito, me procurou e deu-me a ler alguns recortes de publicações da imprensa desta Capital, nos quais se declarava que seria montada no Brasil uma fábrica de borracha sintética.

Não desejo, Sr. Presidente, tirar, no momento, conclusão alguma a respeito desses telegramas, mas apenas deixar patente, perante o Senado e a Nação, minha opinião sobre o assunto. Pretendo ler desta tribuna uma série de estudos em que provo não ser necessário, absolutamente, ao Brasil, enveredar por essa política en-

quanto não forem esgotados nossos recursos na extração da borracha natural.

Como disse, não pretendo fazer deduções, por enquanto; desejo, apenas, explicar a matéria, trazendo ao Senado da República documentação que possa realmente, influir no espírito de meus pares, para que se evite — e tenho certeza de que ainda é possível — que se cometa mais essa injustiça contra aquela região tão abandonada.

Devo recordar Sr. Presidente, que em 1952, o Sr. Presidente Getúlio Vargas e os Srs. João Cleofas e Horácio Lafer apuseram suas assinaturas ao Decreto n.º 39.694, de 31 de março de 1952, que estabelecia critério para a distribuição de cotas de borracha nacional ou de autorização para importação às empresas produtoras de artefatos de borracha.

Esse decreto — é hoje, conforme me consta, não teve aplicação no Brasil, não teve vigor, não foi revigorado por nenhum ato do Executivo.

O art. 1.º desse decreto estabeleceu que é condição para a distribuição às empresas produtoras de artefatos de borracha, a partir de um ano da publicação desse decreto — portanto a 31 de março de 1953 — de cotas de fornecimento de borracha de todos os tipos, nacional ou importada, sem como para concessão de licenças, aréviãs de importação e respectivo fornecimento de câmbio a que se referem as Leis 85, de 8 de setembro de 1947, 1.184, de 30 de agosto de 1950, 842, de 4 de outubro de 1951, 1.389 de 28 de junho de 1951 e Decretos-leis ns. 7.293 de 2 de fevereiro de 1945 e 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, que provêm tais empresas, perante a Comissão Executiva de Defesa da Borracha, haverem investido vinte por cento (20%) dos seus lucros líquidos anuais no plantio da seringueira.

Ora, Sr. Presidente, não me consta que até o presente momento nenhuma dessas empresas de artefatos de borracha tenham constituído um fundo para iniciar o plantio da seringueira.

Como, o governo ou o Executivo — que nem sequer pôs em execução as leis existentes a respeito — pode de antemão estabelecer nova norma se ainda não estão esgotadas, como disse, todas as medidas que se deviam executar para resolver, de fato, a situação da borracha nacional?

Na minha passagem pela Câmara Federal em 1953, já tive oportunidade de apresentar dois requerimentos de informações. Vou reiterá-los nesta oportunidade, de vez que ambos não me trouxeram a convicção de que o Brasil precise, realmente, de instalar em se usolo fábrica de borracha sintética.

As notícias dos jornais, meros telegramas de agência de publicidade, no entanto, dão impressão de que há um movimento articulado pelas empresas manufadoras de borracha para trazerem para o país essas fábricas. É o que me consta. O Governo norte-americano já está a braços com o problema da extinção de 23 das suas fábricas de borracha sintética.

Não desejo, como disse, tirar conclusões, apenas fazer uma exposição do que ocorre. Neste telegrama de-

“Anuncia-se oficialmente que industriais e capitalistas brasileiros, em cooperação com as companhias “Firestone Tire and Rubber Co. e “Koppers Co. Inc.”, vão constituir, em breve, no Brasil, uma fábrica capaz de produzir dez milhões de libras de borracha sintética por ano. Essa fábrica, que se instalará em Cubatão e seria gerida por uma

companhia que os interesses americanos e brasileiros acima indicados se propõem a realizar. As duas companhias americanas detêm um pouco mais da metade do capital dessa nova companhia”.

Prefiro, Sr. Presidente, acreditar que haja uma falha de composição, porque não creio que as duas companhias americanas detenham um pouco mais de metade do capital de uma companhia que se funda, exatamente, para produção de borracha sintética no Brasil.

Continua o telegrama:

“O Banco de Exportação e Importação, indica-se, por outro lado, concedeu um empréstimo de 2,5 milhões de dólares, para financiar o custo em dólares da importação, pelo Brasil, do material destinado à construção da fábrica. Esta, precisa-se ainda será construída por empresas brasileiras e apenas empregará pessoal brasileiro, com exceção de 125 técnicos que serão fornecidos pela “Koppers Co. Inc.”

O Sr. Vivaldo Lima — E com a fumaça para se realizar esse plano negócio para o país. Saiba V. Ex.ª que um dos mentores dessa ideia é Sr. Felisberto Camargo, que dirige o Instituto Agronômico do Norte, causando danos irreparáveis à Nação, e atualmente chefe o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, a qual está subordinado aquele Instituto.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.ª e, para tranquilizá-lo, declaro que chegarei até esse ponto nos meus subsequentes discursos sobre o assunto.

Fui funcionário do Banco de Crédito da Borracha e membro da Comissão de Estudos da Amazônia. Naquele Banco passaram pelas minhas mãos dezenas de planos bem urdidos e traçados por técnicos nacionais e até estrangeiros, em que se resolvia, em definitivo, o plantio da seringueira de maneira racional, patriótica, à moda brasileira a fim de se fugir, exatamente, às ameaças de instalação de fábricas. Elas produzirão borracha no país, é verdade, mas deixarão ao desamparo centenas de milhares de patrícios nossos que, nas florestas da Amazônia, conti uam abandonados e sofrerão mais este grande golpe na sua economia.

Naquela oportunidade, era o Senhor Felisberto Camargo Diretor do Instituto Agronômico do Norte, e até por S.ª S.ª tive conhecimento de um plano de divisão da área da borracha amazônica em lotes que seriam distribuídos a famílias, assim se radicando o homem à região.

Surgem, entretanto, notícias como esta na Imprensa. Claro que tenho consciência plena do que estou fazendo: sei que contra nós se voltarão poderosas armas econômicas; é preciso, porém, que a Nação, nesta oportunidade, conheça e compreenda o golpe que se trama contra a economia de uma região, que não tem outro recurso, não pode lançar mão no momento, de outras utilidades, de outros fins econômicos que a si temem no concerto dos Estados da Federação.

O Sr. Vivaldo Lima — O Sr. Felisberto Camargo deu várias entrevistas à Imprensa desta Capital declarando-se favorável à instalação da indústria de borracha sintética no Brasil. Daí vemos que espécie de patriota temos à testa de um dos importantes serviços do Ministério da Agricultura.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.ª. Prometo, em consequentes discursos, se o Se-

nado estiver disposto a ouvir uma voz não autorizada mas, pelo menos, de boa fé, para trazer ao conhecimento da Nação, em minúcias, o golpe que se prepara contra a economia da nossa terra.

O Sr. Vivaldo Lima — É a bancada do Amazonas no Congresso Nacional requererá a designação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Será, talvez, uma solução. A essa Comissão passarei todos os documentos e dados estatísticos que venho coletando para tratar do assunto.

O Sr. Vivaldo Lima — Afirma V. Ex.ª que possui muitos e importantes documentos, que serão oportunamente apresentados.

O Sr. Mourão Vieira — Sr. Presidente, antecipamos nossa crítica nesta tribuna, sem preparo anterior; porque, como disse, um contencioso entre aflito e descrente procurou-nos à entrada desta Casa e nos pediu levantássemos ao menos a voz para protestar contra o que consideramos crime. Não qualificamos assim mas consideramos negligência nossa que virá afetar profundamente a vida econômica do grande vale.

Terminando, Sr. Presidente, afirmo que voltarei tantas vezes quantas forem necessárias para esclarecer o assunto, com a mesma pertinácia com que procurei resolver o problema da Uru na Câmara, e com o mesmo entusiasmo com que me batí contra a colonização japonesa no Amazonas.

Procurarei então, esclarecendo o Senado, conseguir que seja rejeitada, impedida a instalação de fábricas de borracha sintética no Brasil.

O Sr. Vivaldo Lima — Já tenho preparado um projeto neste sentido que será apresentado na próxima segunda-feira.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Senhor Presidente, enviarei à Mesa em seguida, dois Requerimentos de Informação: um, para o Sr. Ministro da Fazenda e o outro para o Sr. Ministro da Agricultura.

Está assim redigido o primeiro.

“REQUERIMENTO

Requero, ouvido o plenário, que sejam pedidas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 — A quanto montam os lucros das companhias fabricantes de artefatos de borracha, desde que entrou em vigor a Lei que determinou a aplicação de 20% (vinte por cento) desses lucros no plantio da seringueira no Brasil”.

O segundo requerimento está concebido nestes termos:

“REQUERIMENTO

Requero, ouvido o plenário, que sejam pedidas ao Sr. Ministro da Agricultura as seguintes informações:

1 — Quais as plantações de seringueira efetuadas na vigência da Lei que manda aplicar 20% dos lucros das Companhias fabricantes de artefatos de borracha no plantio da hevea, em território nacional.

2 — Quais as alegações protelatórias que determinaram o não cumprimento da citada Lei”.

Sr. Presidente, houvessem essas Companhias cumprido, em 1953, a Lei a que me refiro, estaríamos caminhando para solucionar o problema da produção da borracha para auto-suficiência daquele Estado. No entanto, cada ano que passa mais longe, mais distante ficará ela; e as companhias de artefatos de borracha sintéticas, já superadas na América, serão instaladas no Brasil com a única finalidade de prejudicar uma região que, por si só, merece atenção e amparo da União. (Muito bem. Muito bem).

Baldino



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO I — N.º 32 — 706

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1956

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Instalação da 1.ª sessão legislativa ordinária da 3.ª legislatura

Comunicação aos Senhores Congressistas que a sessão conjunta, solene, de instalação dos trabalhos do Congresso Nacional na 1.ª sessão legisla-

tiva ordinária da 3.ª legislatura realizar-se-á às 14,30 horas do dia 15 do corrente mês, no edifício da Câmara dos Deputados.

Congresso Nacional, 9 de março de 1955

NEREU RAMOS

Vice-Presidente do Senado,
no exercício de Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretora

- 1 — Nereu Ramos — Presidente.
 - 2 — Gomes de Oliveira — 1.º Secretário
 - 3 — Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário
 - 4 — Carlos Lindenberg — 3.º Secretário
 - 5 — Ezequias da Rocha — 4.º Secretário
 - 6 — Maynard Gomes — 1.º Suplente
 - 7 — Frisco dos Santos — 2.º Suplente
- Secretário — Lutz Nabuco, Diretor-Geral da Secretaria.

Constituição e Justiça

- 1 — Cunha Mello — Presidente
 - 2 — Argemiro Figueiredo — Vice-Presidente
 - 3 — Armando Câmara
 - 4 — Atílio Vivacqua
 - 5 — Benedito Vaiajares
 - 6 — Daniel Krieger
 - 7 — Gilberto Marinho
 - 8 — Jarbas Maranhão
 - 9 — Kerginaldo Cavalcanti
 - 10 — Lourival Fontes
 - 11 — Ruy Palmeira
- Secretário: João Alfredo Ravaasco de Andrade.
Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

Economia

- 1 — Fernandes Fávora — Presidente
- 2 — Juracy Magalhães — Vice-Presidente

- 3 — Júlio Leite
 - 4 — Sá Tinoco
 - 5 — Lima Teixeira
 - 6 — Tarciso Miranda
 - 7 — Alô Guimarães
- Secretário — Aroldo Moreira

Educação e Cultura

- Presidente — Senador Lourival Fontes.
Vice-Presidente — Senador Jarbas Maranhão.
- Senador Sylvio Curvo.
 - Senador Apolônio Sales.
 - Senador Bernardes Filho.
- Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.
Secretário: Marilla Pinto Amando.

Serviço Público Civil

- Presidente: Frisco dos Santos.
Vice-Presidente: Kerginaldo Cavalcanti.
- Vivaldo Lima
 - Ary Viana
 - Armando Câmara
- Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões às quintas-feiras às 15 horas.

REDAÇÃO

- 1 — Júlio Leite — Presidente.
 - 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
 - 3 — Alô Guimarães.
 - 4 — João Vilasbôas.
 - 5 — Saulo Ramos.
- Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — As terças-feiras às 15 horas.

SAÚDE PÚBLICA

- 1 — Sylvio Curvo — Presidente.
 - 2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
 - 3 — Guilherme Malaquias.
 - 4 — Leonidas Melo.
 - 5 — Pedro Ludovico.
- Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — As sextas-feiras às 15 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- Novais Filho — Presidente
 - Filinto Muller — Vice-Presidente
 - Neves da Rocha
 - Colmbra Bueno
 - Ary Viana
- Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões — As quintas-feiras às 16 horas.

Finanças

- Alvaro Adolpho — Presidente
 - Cezar Vergueiro — Vice-Presidente
 - Alberto Pasqualini
 - Vitorino Freire
 - Paraul Barrozo
 - Mathias Olympio
 - Juracy Magalhães
 - Lino de Matos
 - Júlio Leite
 - Dinarte Mari
 - Domingos Velasco
 - Othor Mader
 - Novaes Filho
 - Paulo Fernandes
 - Filinto Muller
- Reuniões às quartas-feiras, às 10 horas.
Secretário ad hoc — Renato Chermont

Legislação Social

- Lima Teixeira — Presidente
- Othon Mader — Vice-Presidente.
- Guilherme Malaquias.

- João Arruda
 - Lino de Matos
 - Ruy Carneiro
 - Sebastião Archer
- Secretário "ad-hoc" — Pedro de Carvalho Müller.
Reuniões — Quintas-feiras, às 17 horas

Redação

- 1 — Júlio Leite — Presidente
 - 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente
 - 3 — Alô Guimarães
 - 4 — João Vilasbôas
 - 5 — Saulo Ramos
- Secretário — Cecília de Rezende Martins

Relações Exteriores

- Georgino Avelino — Presidente.
 - Bernardes Filho — Vice-Presidente
 - Gilberto Marinho
 - Lourival Fontes
 - Ruy Palmeira
 - Auro Moura Andrade
 - Mathias Olympio
- Secretário: J. B. Castejon Branco
Reunião — segundas-feiras.

Saúde Pública

- 1 — Sylvio Curvo — Presidente
 - 2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente
 - 3 — Guilherme Malaquias
 - 4 — Leonidas de Melo
 - 5 — Pedro Ludovico
- Secretário — Cecília de Rezende Martins

Segurança Nacional

- 1 — Othor Gomes — Presidente
 - 2 — Calado de Castro — Vice-Presidente
 - 3 — Magalhães Barata
 - 4 — Gilberto Marinho
 - 5 — Abílio Curvo.
- Secretário: João Alfredo Ravaasco de Andrade.

Atas das Comissões

Comissão Diretora

1.ª REUNIÃO REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1955

(CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3.ª LEGISLATURA)

Sob a presidência do Sr. Nereu Ramos, Presidente, presentes os Senhores Gomes de Oliveira, 1.º Secretário, Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Ezequias da Rocha, 4.º Secretário, e Prisco dos Santos, 2.º Suplente, reuniu-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Carlos Lindenberg, 3.º Secretário, e Maynard Gomes, 1.º Suplente.

Com a palavra o Sr. Gomes de Oliveira, declara que o Diretor da Contabilidade, por intermédio do Senhor Diretor Geral, deseja saber como agir, em face do que dispõe o Decreto Legislativo n.º 68, de 1954, que fixa o subsídio dos Senadores e Deputados.

A Comissão incumbiu Sua Ex.ª de promover entendimentos com o Presidente da Câmara, a fim de encontrar solução harmônica entre as duas Casas do Legislativo, para maior prestígio desse Poder.

Passando-se à segunda parte da consulta da supra citada Diretoria sobre a situação dos funcionários integrantes da carreira de Oficial Legislativo, entende a Comissão só após as promoções será possível o enquadramento nos novos níveis de vencimentos.

Não existindo mais a Comissão de Promoções, pela renúncia dos funcionários que a compunham e o término do mandato do seu Presidente, a Comissão Diretora resolve seja feita imediatamente a eleição dos substitutos dos membros demissionários, nos termos do Regulamento da Secretaria. E para integrá-la, como Presidente na sessão legislativa iniciada a 1.º de fevereiro, é designado o Senhor Gomes de Oliveira, 1.º Secretário.

Sobre os Oficiais Legislativos que passam a Oficiais da Ata, a Comissão resolve, diante dos termos do artigo 49 da Resolução n.º 4-55, mandar apostilar os títulos dos referidos Oficiais, com os vencimentos correspondentes ao Nível 15, extinguindo-se aqueles cargos.

Considerando o caso do Oficial Legislativo e dos Redatores Revisores que passam a Assessor Legislativo, a Comissão entende a esses devem ser expedidos novos títulos.

Examinada a situação dos Redatores de Anais, cargos isolados, que passam a denominar-se Redatores, a Comissão resolve sejam eles pagos na base dos novos níveis, determinando seja apostilado o título de Redator de Anais interino, efetivado pela Resolução?

No tocante ao abono, é adotada a sugestão do Sr. Presidente de ser susinado o seu pagamento até que sobre o assunto se manifeste a Comissão do Serviço Público Civil.

O Sr. 1.º Secretário prossegue a leitura da consulta, já agora em relação aos descontos dos funcionários.

Havendo divergência entre os dispositivos constantes do Estatuto dos Funcionários, o Regulamento da Secretaria e a Resolução n.º 4, a Comissão resolve estudar mais cuidadosamente a questão na próxima reunião.

Passa-se ao pagamento da convocação extraordinária ao Pessoal dos Correios e Telégrafos, que serve no Senado.

O Sr. Presidente entende, porém, deve ser-lhes paga a alçada gratifi-

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONALDIRETOR GERAL
ALBERTO DE ERITO PEREIRACHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 99,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 a, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

cação, uma vez que assim dispõe a Resolução n.º 6-52, que se acha em vigor. Nesse sentido, pronuncia-se a Comissão.

Tendo em vista o adiantado da hora, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Luiz Nabuco, Secretário da Comissão e Diretor Geral, a presente ata.

2.ª REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1955

(CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3.ª LEGISLATURA)

Sob a presidência do Sr. Nereu Ramos, Presidente, presentes os Senhores Gomes de Oliveira, 1.º Secretário, Ezequias da Rocha, 4.º Secretário, e Maynard Gomes, 1.º Suplente, reuniu-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Carlos Lindenberg, 3.º Secretário, e Prisco dos Santos, 2.º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e aprovada, depois de modificações propostas pelo Sr. Presidente.

O Sr. Gomes de Oliveira comunica haver se desobrigado da missão que lhe fora cometida, informando ter encontrado, na Câmara dos Deputados, o mesmo pensamento, que orientou o Senado na interpretação do Decreto Legislativo n.º 68, de 1954. A vista dessa informação fica assentado o não pagamento de ajuda de custo na presente convocação extraordinária.

Examinado o caso dos vencimentos dos cargos isolados nos novos níveis, a Comissão manda pagar na base da Resolução n.º 4, sem os abonos, os vencimentos dos funcionários ocupan-

tes desses cargos que independam das "instruções" a que se refere o artigo 37 da mesma Resolução.

Em relação aos Oficiais da Ata impressa e dactilografada, fica estabelecido o aproveitamento dos Oficiais Legislativos Ivan Ponte e Souza Palmeira e Mario Marques da Costa, de acordo com a indicação feita pelo Diretor da Ata.

Delibera a Comissão seja efetuado o pagamento de um mês de vencimentos, sem o abono, ao pessoal dos Correios e Telégrafos que serve no Senado, nos termos da Resolução número 6-52, que se acha em vigor.

Determina a Comissão que o Diretor da Contabilidade informe ao Senhor Presidente a importância da verba destinada às gratificações de representação aos funcionários que servem nos gabinetes, a fim de que se estabeleça o "quantum" que caberá aqueles.

Examinando os casos oriundos da Resolução n.º 4-55, decide a Comissão que o Diretor da Contabilidade lhe apresente uma exposição pormenorizada para o devido estudo do Senhor 1.º Secretário.

Tendo a mesma Resolução criado a Diretoria do Pessoal — sem, entretanto, haver sido nomeado seu titular, o que causava sérios embaraços ao serviço — resolve a Comissão, compreendendo a necessidade de providência urgente, autorizar o Diretor Geral a baixar Portaria designando o Diretor da Contabilidade para responder pelo expediente da Diretoria recém criada.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Luiz Nabuco, Secretário da Comissão e Diretor Geral, a presente ata.

ATA DA 14.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 9 DE MARÇO DE 1955.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NEREU RAMOS, GOMES DE OLIVEIRA E FREITAS CAVALCANTI

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Melo — Prisco dos Santos — Magalhães Lurata — Arêa Leão — Mathias Olympio — Onofre Gomes — Kerginaldo Cavalcanti — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Sales — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Maynard Gomes — Laurival Fontes — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Ari Viana — Sá Tinoco — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Lucio Bittencourt — Cesar Vergueiro — Domingos Velasco — Coimbra Bueno — Silvio Curvo — João Villasboas — Filinto Müller — Olhon Müller — Gomes de Oliveira — Nereu Ramos — Alberto Pasqualini (23).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 33 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O Sr. Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Secretário lê o seguinte

Expediente

Mensagem n.º 91-55, do Sr. Presidente da República, devolvendo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 48-54, já sancionado.

Ofício do Sr. Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, comunicando que o Sr. Presidente da República resolveu aprovar as matrículas que o Sr. Presidente do Senado indicou para o Curso Superior de Guerra, dos Srs. Senadores Juracy Magalhães e Jerônimo da Cunha Bueno.

COMPARECEM MAIS OS SRS SENADORES

Vivaldo Lima — Victorino Freire — Fernandes Távora — Georgino Avelino — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Júlio Leite — Paulo Fernandes — Tarciso Miranda — Guilherme Malaquias — Benedito Valadares — Saulo Ramos — Daniel Krieger (13).

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES

Alvaro Adolpho — Sebastião Arrabasso — João Arruda — Nogueira — Leonidas Melo — Parsifal Filho — Jurbas Maranhão — Neves da Rocha — Atilio Vivacqua — Bernardes Filho — Lino de Matos — Paulo Abreu — Pedro Lucovico — Alô Guimarães — Moisés Lupion — Armando Câmara (16).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, primeiro orador inscrito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

Sr. Presidente, reservava-me para ocupar esta tribuna nos idos deste mês; entretanto, circunstâncias excepcionais no mundo político e administrativo impuseram-se o dever de, quanto antes, comentar fato de maior relevância, que vem repercutindo na opinião pública — a demissão do General Pantaleão Pessoa da função de Presidente da COFAP:

mas para fazê-lo talvez fosse necessário, imprescindível mesmo, dar à esta oração um pouco daquele sánete espiritual, daquela graça e leveza de estilo que caracterizou, sobretudo, o discurso referido, nesta Casa, pelo representante de Sergipe, o nobre Senador Lourival Fontes, que, por alguns momentos, nos deliciou com uma prosa amena e, sobretudo com uma literatura política das mais agradáveis.

Dai por que, Sr. Presidente, seguindo-lhe na trilha, também quero entrar pelo terreno das evocações, terreno esse que tanto propicia aos homens oportunidades felizes, agradáveis, que refrigeram não só o temperamento como proporcionam ao espírito debruçar-se sobre os acontecimentos com aquela lenidade indispensável ao julgamento seguro.

Sr. Presidente, as lendas, os repertórios do passado, que tantos administradores nos trazem, contam-nos que um monarca oriental, Harun Al Rachid, costumava, vez por outra, com seu Grão Vizir Glafar, percorrer as ruas de Baedat, para ouvir o que o povo dizia de seu governo, a fim de escutar-lhe as reclamações, e assim poder, em tempo hábil, reajustar situações, atender a exigências razoáveis, enfim, contribuir para o bem estar do povo.

Se o Sr. Presidente da República, o eminente Sr. Café Filho, hoje tão apartado do povo, quisesse retornar ao seu seio, esse exemplo oriental de muito lhe serviria certamente. Se S. Ex.^a desse o braço ao seu Ministro da Fazenda e saíssem disfarçados, pelas ruas desta cidade, nas noites encalimadas, estou certo, Sr. Presidente, de que emendaria a mão a sua orientação no Governo se tornaria bem outra de modo a satisfazer às exigências da opinião pública; e não seria tão difícil assim.

Imaginemos o Sr. Café Filho, nosso eminente Presidente da República, disfarçado como se fora um jovem estúrdio de Largo da Lava; imaginemos o nosso Ministro da Fazenda como uma espécie de seu primeiro Ministro — porque, esse posto, realmente, no momento, tem significação excepcional como um desses valedurários que, de certo modo, se permitem o desfastio excepcional de lançar os olhos, ainda enfraquecidos, pelas janelas da vida.

Quantas lições não teria aprendido o Sr. Presidente da República; quantas lições não teriam servido para que S. Ex.^a mais seguramente orientado, melhor conhecedor dos sofrimentos do povo, em boa hora, atendessem aos reclamos da opinião pública e viesse satisfazer, assim aqueles que tanto esperavam de seu governo — o bem geral e a felicidade do povo brasileiro.

Mais fados, porém, têm sido seguidos. S. Ex.^a que foi sempre o homem do povo, do seio do povo, com ele e por ele vivendo, se afasta e se torna, o moço naouela canção popular, um nome diferente; e é dessa diferença que quero lastimar-me.

Minha lástima, Sr. Presidente, não é mais do que a voz de todo este país, a voz inteira do Brasil. A inquietação é geral, até mesmo naquelas que prestam apoio imediato ao Sr. Presidente da República já se nota a gama desafinada de uma inquietação que todo dia aumenta, torna-se gradativamente maior, e vai assim, contribuindo para incertezas, dentro das quais, desgraçadamente nos encontramos.

Um dos mais nocivos fatores, que muito tem contribuído para a desgraça deste País, tem sido a ação do Ministro da Fazenda de S. Ex.^a, Senhor Eugênio Gudin. Declarei nesta Casa, logo no início do governo do Sr. Café Filho — e quem tiver memória boa recordará — que o Senhor Eugênio Gudin iria ser uma calamidade pública, uma calamidade racional, contribuindo para paralisar nosso desenvolvimento, sem medida das

nossas possibilidades, incapaz de mensurar objetivamente os problemas da realidade brasileira.

Os fatos, infelizmente, desgraçadamente para mim, vêm corroborando aquelas palavras que então pronunciei no proêmio de sua vida funcional, nos prolegômenos de sua existência na Pasta da Fazenda. Jurro, assim, dizer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e ao Senado que o que está acontecendo para mim não foi novidade; para mim, o que ocorre, neste instante de tanta apreensão, é apenas a sequência de fatos anteriores, efeito que se prende a uma causa; e esta causa são os erros de início do Sr. Ministro da Fazenda, que tanto contribuíram não só para nosso descrédito interno, como também — e sobretudo — para nosso descrédito no exterior.

Sr. Presidente, sou reconhecido e provavelmente, um homem sentimental. É este, talvez, o meu maior defeito.

Quando o General Pantaleão Pessoa, através de diversas Portarias e de alguns Atos procurou resolver problemas econômicos da maior atualidade, confesso ao Senado que, algumas vezes, senti íntima discordância desse honrado militar.

Entretanto, minha memória fazia-me transpor os anos; a montanha do tempo, eu a galgava, para reverter a épocas passadas quando, em Fortaleza, Ceará, conheci o Capitão Pantaleão Pessoa. Meu pai era, a esse tempo, oficial do Exército, embora Comandante da Polícia do Ceará. E sempre ouvi, do meu genitor, as referências mais lisongeiros à dignidade e — vá lá a palavra — à austeridade desse eminente militar.

O Sr. Domingos Velasco — A palavra austeridade está um pouco desmoralizada.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Foi por isso que fiz essa espécie de parênteses.

Sr. Presidente, quando apliquei a palavra "austeridade", eu a coloquei dentro do espírito da integral justiça e da significação que todos lhe costumamos dar, desde que nos vem o conhecimento do nosso idioma.

Ora, um militar que dentro do meu espírito se firmava numa conceitualização dessa espécie, não poderia compreender que, porventura, estivesse a serviço de outros interesses que não fossem os mais legítimos do País, de acordo com a sua consciência. Dai porque, apesar de ser um combatente, jamais, em tempo algum, fiz aqui qualquer restrição ou referência à pessoa do General Pantaleão Pessoa.

Isto, porém, não quis — e nem poderia — significar uma conformidade com os seus atos, porque sou, confesadamente, partidário de uma atividade progressiva e constante do Poder Público nas atividades econômicas.

Tenho sempre sustentado que ao Estado cabe o papel, aliás preponderante, de intervir no meio econômico, para assegurar o equilíbrio indispensável entre a oferta e a procura, contrabalançando os efeitos perniciosos da ganância.

Mostrei, então, fundado em precedentes históricos da maior valia, seja na História da América Espanhola, seja na do Brasil, que é a América Portuguesa, que o fato era incontrovertido, não sendo, como se supõe, novidadeiro, tal qual se apresenta no cenário do País, nesta ocasião. Isto, porém, não significa, nem nunca pode significar, a não ser que a má fé pretenda traduzir as minhas palavras, que eu combato a iniciativa privada, que eu seja inimigo do elan particular; muito ao contrário, penso que certas atividades devem ser estimuladas, até mesmo pelo Poder Público, junto aos nossos homens do comércio e da indústria, mesmo porque eles têm em si conhecimento fundamental das nossas necessidades e um sentido patriótico profundo das mesmas, capazes portanto, de, bem orientados, tra-

zer para a coletividade um bem que só uma palavra francesa exprimiria com fidelidade — soulagement — que se refletiria no bem estar do País.

O Sr. Othon Mäder — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex.^a, meu grande amigo e contendor, sempre me honra com seus apartes.

O Sr. Othon Mäder — Noto nas palavras de V. Ex.^a certa incoerência.

Ao mesmo tempo que louva e diz que a iniciativa particular deve ser estimulada pelo Estado, afirma que o Estado deve intervir, cada vez mais, na iniciativa privada. Assim, verifica-se que as tendências socialistas predominam no pensamento de V. Ex.^a, que é, sem dúvida, um grande socialista, ou, pelo menos democrata com tendência a socialista.

O Sr. Domingos Velasco — Permita-me o nobre orador responder ao ilustre Senador Othon Mäder.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com todo o prazer.

O Sr. Domingos Velasco — Como sempre, o ilustre representante do Paraná interfire na defesa da iniciativa privada. Faz, entretanto, confusão. Os socialistas não são partidários da estatização da economia. Pelo contrário. Toda a doutrina socialista briga, luta, contra a estatização da economia. Não queiramos confundir o regime soviético comunista com o que os socialistas pregam, há mais de século. Não pretendemos, em absoluto, a estatização da economia.

O Sr. Othon Mäder — Há evidente incoerência.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, enquanto o nobre Senador Othon Mäder vê, nas minhas palavras, uma incoerência, o eminente Senador Domingos Velasco encontra, nos argumentos de S. Ex.^a, outra incoerência.

Napoleão já nos advertia que a coisa mais difícil que existe no Estado é conciliar os ideólogos. Dai, o aspecto de que se reveste a discussão, sob certo ângulo, que poderia situá-la dentro de problema, de tema ideológico. A razão, então, seria difícil de se encontrar e não se compariaria na órbita estreita desta minha oração.

Mas, não há, como supõe o eminente contraditor — ilustre e preclaro Senador Othon Mäder...

O Sr. Othon Mäder — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ... incoerência nas minhas palavras.

Sr. Presidente, declarei que sou partidário de uma — vamos dizer mesmo — progressiva socialização. Poderia, aliás, ir um pouco mais além do que S. Ex.^a.

O Sr. Domingos Velasco — No que vai por bom caminho.

O Sr. Othon Mäder — Se é progressiva, é socialização que avança sempre.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Será possível que queiramos regredir sempre?

O Sr. Othon Mäder — Noto que V. Ex.^a avança para o socialismo.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O nobre colega, digo-o francamente, traduziu com perfeição meu pensamento. Confesso que avanço para o socialismo.

O Sr. Othon Mäder — Está então definida a posição de V. Ex.^a.

O Sr. Domingos Velasco — O mundo inteiro caminha para o socialismo.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sinto que é essa a atmosfera geral, o sentimento da humanidade.

Que se entende por socialismo?

Se o nobre Senador Othon Mäder me demonstrasse que o socialismo é, justamente, não o avanço do homem ou da civilização, que é processo de retrocesso; que não se compendia dentro das necessidades históricas da humanidade; que não é ciclo de evo-

lução social dentro do qual todos os povos, todas as nações atualmente — mesmo as mais novas, que se nos afirmam capitalistas — confessaria meu erro. Daria a mão a fértil e ainda agradeceria ao nobre colega a sua ponderação.

O Sr. Othon Mäder — Permite V. Ex.^a ainda um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sempre tive muito gosto em conceder-lhes.

O Sr. Othon Mäder — Não discutamos as vantagens e desvantagens do socialismo, pois o momento não é oportuno.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Justamente para este ponto inovequei a atenção do nobre colega.

O Sr. Othon Mäder — Neste caso, porém, devo declarar que minha intervenção valeu para definir V. Ex.^a nessa questão.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Muito obrigado. É definição que muito me honra e agradeço, imensamente, a V. Ex.^a. Pensei que essa revelação já fosse um retrato velho da minha pessoa e vejo que é retrato de "broto".

O Sr. Othon Mäder — Com palavras tão decisivas e tão claras V. Ex.^a jamais se definiu neste plenário.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, quando digo que, sob certos aspectos, é aie mesmo função do Estado fomentar o estimular a iniciativa privada, bem se vê que me coloco dentro dos pontos de vista que sempre nos nortearam no Senado Federal e dos quais contrinariamente se fez arauto, através das explicações, as mais exaustivas, o nobre Senador Domingos Velasco.

Quando declaramos que não somos contra o capital estrangeiro; quando dizemos que o capital estrangeiro será benemérito, toda vez que vier à nossa Pátria para produzir, com isto não nos confessamos inimigos de quem quer que seja, nem inimigos desse mesmo capital. Pelo contrário, quem tiver olhos para ver, ouvidos para ouvir e inteligência para compreender há de nos dar razão, porque o que queremos é que nos venha capital que não nos descapitalize mas que produza, um capital que justamente seja de fomento; um capital que seja riqueza e não capital de fachada, um capital nominal, um capital de mentira, de exploração, capital que quer fundamentalmente sigamos para a perpetuidade de povos subdesenvolvidos, explorados pela ganância dos trustes.

O Sr. Othon Mäder — Estou de pleno acordo com V. Ex.^a.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pelo menos desta vez estou abraçado com V. Ex.^a fraternalmente.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Se me não engano, V. Ex.^a deve ter se manifestado, mais de uma vez, nesta Casa, contra a intervenção do capital estrangeiro na pesquisa do petróleo.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — É onde sou irredutível.

O Sr. Fernandes Távora — Por conseguinte, se V. Ex.^a está sempre desejoso, ou pelo menos aquiesce sempre à intervenção do capital estrangeiro, desde que venha beneficiar o país, não vejo motivo por que se oponha à intromissão do capital estrangeiro para beneficiar o país na exploração do petróleo.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, o nobre Senador Fernandes Távora, que, aliás para infelicidade nossa, não se encontrava nesta Casa por ocasião dos debates sobre o projeto da Petrobrás, honra-me com seu aparte, dizendo que me manifestando eu pelo capital estrangeiro, quando este seja realmente produtivo, é singular todavia

que, no que se refere à aplicação de se mesmo capital na nossa vida petrolífera, encontrei, de minha parte, oposição sistemática. Parece-me que ou menos esta a ponderação de V. Ex.ª.

O Sr. Fernandes Távora — Poderia V. Ex.ª dar a razão por que faz essa diferença na aplicação do capital estrangeiro quando se trata do petróleo?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Cnegracia — se V. Ex.ª não me tivesse honrado com seu aparte — até lá, porque sempre fiz neste recinto, uma distinção: sempre declarei nos meus discursos — e apelo para o nobre Senador Othon Mader, que possui excelente memória — que ao que se referia ao petróleo, e somente ao petróleo, eu era e sou de uma intransigência implacável, absoluta, feroz e fanática.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.ª pode me dizer por que toda essa ferocidade?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Direi a V. Ex.ª quais as razões, que, aliás, já formulei, apresentei e externei neste recinto por mais de uma vez. A questão petrolífera, nobre Senador, é sobretudo de alta significação política e econômica. Não é possível dissociar, em matéria de petróleo e derivados, o problema econômico do político. O petróleo representa, no terreno político a soberania nacional; no terreno econômico, a independência de nossa gente e sua grandeza futura. O petróleo é reservado nacional que nós não queremos distribuir senão com o povo brasileiro, não daremos a outros povos senão a ação reflexa dessa distribuição, por sentimento de humanidade, que é, justamente, o traço mais característico e inviolável da raça latina.

O Sr. Fernandes Távora — Tragédia para o Brasil será não lhe explorarmos o petróleo conveniente e oportunamente, esta, a nossa, grande tragédia.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Nobre colega, a meu ver, a grande tragédia do Brasil, nós já a estamos vivendo neste instante, e a da incompetência, a da irresponsabilidade, quando se permite que um Ministro da Fazenda conduza o país por um caminho em que as indústrias não se podem desenvolver, não há fomento para a agricultura e existe miséria em todos os lados como consequência da situação política. Há remédio, mas ninguém o quer empregar.

O Sr. Fernandes Távora — Infelizmente, esta situação já vem de longe, de todos os homens que têm governado a nossa Pátria.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Estarei porventura, Senhor Presidente, a defender os que já nos governaram? Estarei, nesta tribuna, a declarar que eles foram verdadeiros bugaris cheirosos de governação? Terrei proclamado para quem quer que seja que os governos que antecederam o atual foram verdadeiras maravilhas? — De "maravilhoso", Sr. Presidente, somente, alcunhado pelas plateias internacionais, o Presidente Café Filho.

O Sr. Othon Mader — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex.ª sempre me honra com seus apartes, que ouço com muita simpatia.

O Sr. Othon Mader — Noto, nas palavras de V. Ex.ª — permita que o diga — outra incoerência. O ilustre colega acha que o petróleo brasileiro deve pertencer somente a nós; entretanto, o Brasil vai explorar o petróleo da Bolívia, que é dos bolivianos. Como explica V. Ex.ª essa dualidade de orientação?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — A pergunta não é nova; V. Ex.ª já a formulou por mais de uma vez nesta Casa.

Meu nobre colega, sou, antes de tudo, nacionalista. Reconheço ao povo boliviano, o direito de, quando quiser, rescindir o contrato com o nosso País, e entendo que o Governo brasileiro não deve criar o menor obstáculo a que os bolivianos se reintegrem totalmente na sua independência econômica. Este o meu ponto de vista. Não quero, para mim, em matéria de doutrina e de pensamento, aquilo que não desejo para C. outros.

Sabe o Senado sempre defendi a justiça social; desta tribuna tenho erguido a voz, para que seja o reflexo dos meus sentimentos.

Sou contra a guerra, sou contra a bomba atômica, sou pela paz entre os homens, essa paz pregada por aquele que foi o antecessor de todos os homens generosos e o inspirador das civilizações — o Cristo. Em todas as oportunidades, tenho defendido os interesses do meu país contra os arremessos das nações capitalistas ou imperialistas.

Quando se falou, nesta Casa, em mandar brasileiros para a Coréia, qual foi Sr. Presidente, se não a minha, a primeira voz a enfrentar o nobre Senador Assis Chateaubriand, declarando-lhe que meus filhos não iriam para essa grande maldita, só se fossem obrigados a ponta de baioneta.

Srs. Senadores, nunca, jamais, em tempo algum fugi de defender as minhas convicções, de proclamar o meu pensamento, de glorificar as grandes conquistas do sentimento humano, que bem calaram no meu espírito, pleiteando, exortando, suplicando, rogando, obsecrando, aos homens que se entendam para o bem estar da Humanidade.

Dai porque, nacionalista que sou, também desejo ao povo boliviano que viva das suas riquezas naturais, que elas não sejam desviadas para nenhum país, nem mesmo para o meu, a não ser compradas pelo seu justo preço, a não ser permutadas por mercadorias correspondentes, para que a fortuna de um povo não venha a ser a desgraça de outro.

Sr. Presidente, no dia em que eu puser a minha palavra a serviço de sentimentos mesquinhos. Nesse dia abandonarei a tribuna por me sentir indigno dela! Podem os nobres colegas ficar certos de que as minhas palavras, eu as sinto; elas revelam aquilo que sempre fui na minha mocidade, um lutador no bom combate, nessa poleja incessante, na qual adormecerei um dia, mas com a satisfação de ter cumprido o dever diante de meus concidadãos.

Sr. Presidente, os nossos erros, realmente, têm sido muitos; grandes são os que já trazemos de um passado remoto, acumulados na nossa vida. A nossa organização social e econômica, bem esmerilhada na sua tessitura, talvez revele defeitos de formação ingênita, que só o tempo, pelo desgaste das coisas, conseguirá plasticizar, colocar, ajustar e reajustar dentro dos moldes indispensáveis à constituição de uma nacionalidade.

Há mesmo, quem veja, no amálgama das raças, uma falha da nossa evolução étnica; entretanto, bem esmerilhados os fatos, se quisermos, no laboratório das nossas convicções, transfundindo as raças, chegar a uma síntese de pensamento, concluiremos, afinal, que, ainda assim, surgirão de tudo isso para o Brasil vantagens excepcionais, porque constituiremos uma unidade calcada pelo tempo, de formação rija, que assegurará o *factus* da nacionalidade, isto é as características do povo brasileiro.

Sr. Presidente, viajei pela Europa, saturado de alguns conceitos hauridos através dos amigos mais lisonjeadores, de que voltaria, como nacionalista, modificado. Mas — coisa singular do meu destino, que não sei se devo lamentar — voltei mais nacionalista, mais convencido de que o Brasil será o grande país do futuro.

Srs. Senadores: o manarquista Conde Afonso Celso escreveu o livro *Porque me Ufano do meu País*.

Quando menino, essa obra, em boa encardenação, com listas verdes e amarelas, vez por outra me era colocado nas mãos por minha saudosa mãe, para que eu lese um dos seus capítulos patrióticos.

Hoje em dia, é de singular usança; quando se quer desfeitear, destratar um brasileiro, amante de sua Pátria, dedicado ao seu País, chamá-lo é "ufanista". Quando se quer afetar as características do bom cidadão, devotado à pátria, costuma-se dizer: — Esse homem é de "O petróleo é nosso".

Pois bem, Sr. Presidente; eu sou, de fato, ufanista; sou daquele tipo de ufanista que confia no seu país e na sua gente, que ama profundamente o Brasil, que não viu, não vê e não quer ver nada melhor que a sua terra. Sou, também, daqueles que se enfileiram, decididamente, ao lado dos que proclamam que o petróleo do sub-solo brasileiro é nosso.

Sabe o Senado por que assim penso? — Por que verifiquei, na história das nações, no desenvolvimento da indústria petrolífera, que os povos que dispõem do petróleo, aqueles que o refinam e distribuem, são os que governam, mandam, imperam, enfim, os que impõem, na face do planeta, e o Brasil não nasceu para outro destino, senão o de mandar e comandar.

Sr. Presidente, os apartes com que me honram meus eminentes pares tiveram o sortilégio — aliás agradabilíssimo — de desviar-me dos fundamentos desta oração.

Tão amáveis, porém, são os meus dignos opositores, e a sua eloquência parlamentar tão sugestiva, que não posso fugir à necessidade de entrar nesse intercâmbio espiritual com tão ilustres figuras do Parlamento.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte? (*Assentimento do orador*) — Perguntaria se me dá notícia de algum país explorador do petróleo — direi mesmo, monopolizador do petróleo — que tenha começado sua fortuna e seu domínio nesse terreno sem recorrer ao auxílio do capital estrangeiro.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, como disse de início não era meu propósito discutir a questão do petróleo. Vim à tribuna para falar sobre a demissão do General Pantaleão Pessoa da presidência da COFAP. Vejo, agora, que o caso se acha bem distante do meu objetivo imediato, como se eu estivesse no Brasil o seu protagonista na Himalaia.

O Sr. Fernando Távora — Se V. Ex.ª dispuser de pouco tempo, dispense a explicação.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Em todo caso, pediria ao ilustre apartante a longanimidade de permitir que me reserve para outra oportunidade, deixando-me retornar ao leito macio onde me enfronhara, para discutir a demissão do General Pantaleão Pessoa.

O Sr. Fernando Távora — Pois não.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Desde já, entretanto, apraz-me com o meu eminente amigo para, oportunamente, não lhe dar resposta que convença — porque isto é excessivamente difícil — mas para tagarelar um pouco neste recinto, expondo os meus princípios e as minhas idéias nacionalistas em derredor do monopólio estatal, o único que defende decididamente em meu País.

Sr. Presidente, como disse de início, se o meu prezado amigo e velho correligionário Sr. Café Filho quisesse retornar um pouco ao seio do povo de onde saiu — e S. Ex.ª se fez, como eu, no braço de estivadores, Bodegueiros, pescadores, biscateiros, enfim dessa gente humilde que hoje não é

café-society — mas continua amiga; se S. Ex.ª quisesse continuar em contacto com essa gente, como eu ainda continuo, estou certo que muito teria que aprender ouvindo que se diz nesta velha Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. E — interessante — aquilo que se parla aqui é o que se proclama através de todo o País.

O que se diz, para desgraça minha, para meu infortúnio — por que, afinal de contas, pertencço ao mesmo partido de S. Ex.ª, meu velho companheiro de 30 anos — e que S. Ex.ª continua na espiral inflacionária e, sobretudo, naquela espiral inflacionária que vai ter na espinha dorsal do povo, que é o crescimento constante do preço das utilidades mais elementares e indispensáveis à vida.

Quem quiser que faça cotejo dos preços do feijão, do arroz, do tomate, enfim, de tudo, desde o dia em que o Sr. Café Filho tomou conta da Presidência da República, com os atuais.

S. Ex.ª assumiu aquele alto ósio debaixo dos melhores augúrios, dos vaticínios mais salutares, das esperanças mais legítimas, entretanto, o que verificamos, para desgraça de todos nós, é que a cada semana os preços crescem, aumentam, se desdobram, se alteiam, se agigantam, se tornam astronômicos, chega até a não ter definição!

O Sr. Othon Mader — Permite V. Ex.ª Excelência um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Muito me honra o nobre colega.

O Sr. Othon Mader — Penso que, neste caso, o que temos a examinar é se o encarecimento da vida é devido a atos praticados pelo Presidente da República, Sr. Café Filho, ou se é consequência de atos anteriores ao seu governo, verdadeiras bombas de retardamento, que só agora vêm causar efeito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Reconheço que o nobre líder de meu eminente amigo Sr. Café Filho, pelo menos líder moral, o nobre Senador Othon Mader, colocou a questão dentro daquela espécie de rotação, através da qual jamais nos encontraremos, nem no começo nem no fim.

O fato é que, se o atual Governo recebeu, com efeito, uma situação gravosa, a Nação quer saber, entretanto, quais as medidas que S. Ex.ª tomou para obviá-la; os remédios com que tentou atenuar os efeitos dessa peçonha. E o que o País deseja saber. Desconheço qualquer medida tomada nesse sentido. Registro, apenas, que há sete meses mais se agravaram os sofrimentos do povo e nada existe que indique ao menos he longe que a situação tenha parado.

O fato mais recente é o da gasolina. Sr. Presidente, parece haver grande silêncio nesta Casa! Falei, entretanto, sobre um explosivo. Tenho a impressão de que, até sob certos aspectos, é um tanto abrasivo a gasolina.

Será que todo o País está sentindo *in anima vili* os efeitos da gasolina? Está sentindo os efeitos incendiários do querosene? Será, Sr. Presidente, que tudo isso é de tal rescaldo que já nos sentimos como que asfixiados em face das providências do governo?

elevação de preços. Então, o Sr. Ministro que quer o aumento da gasolina e diz ao povo brasileiro que a medida quase não terá reflexo sobre a elevação de preços. Então, o Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Eugênio Gudin supõe que o Brasil é uma nação de negócios? É aquela beca constitucionally da da que falava há cerca de 50 anos o grande Ruy Barbosa?

Terá o Sr. Eugênio Gudin a impressão de que o povo brasileiro é um povo desvirilizado, emasculado, dessensibilizado?

Será que faz tão pouco caso da in-Sr. Presidente, é demais, realmente, que argue, dessa forma, com a sua dialética dentro das premissas que oferece à Nação estarecida?!

Sr. Presidente, é demais, realmente, mas muito mais do que isso, é demais que continue esse Ministro.

Adverti e penderei a S. Ex.^a, logo no início de sua gestão, que não continuasse na pasta. Para a indústria de São Paulo, naquele instante, representou ameaça das mais graves pois a diretoria que se traçou era justamente abrir os flancos da Nação aos golpes traçozeiros. Deu margem até a que se desconfiasse da sua honorabilidade o que não é permitido a Ministro do Governo acusado que foi, por alguns órgãos de publicidade, de se encontrar a serviço de interesses excusos internacionais.

Não formulei tal acusação que é das mais graves; mas, se S. Ex.^a, pelos seus atos, vem merecendo "reproche" constante, alguma coisa ficará na opinião pública e não poderá, de forma alguma, ser saldo favorável ao atual governo.

Sou, Sr. Presidente, de um Estado do Nordeste e vejo aqui diversos representantes de Estados vizinhos em situação idêntica. Dizer, como disse o nosso Ministro da Fazenda, que os transportes rodoviários, no país, se fazem com óleo Diesel, merece bem que o nobre Senador Lúcio Bittencourt, com a eloquência e expressividade que lhe constituem característico, dissesse que o Ministro da Fazenda prestou informação inexata, ofereceu uma nota à Nação refalsada, inverdadeira, portanto, desleal.

Ao meu Rio Grande do Norte, ao meu pequeno Estado, hoje tão desgracadamente abandonado, não chegarão tão cedos os cabos da hidroelettrica de Paulo Afonso; ele, que ainda nada viu de positivo, real e necessário ao seu desenvolvimento, de certo tempo para cá, precisa, para os caminhos que lá trafegam da gasolina. Raros, raríssimos são os que se utilizam de óleo diesel.

O Sr. Lúcio Bittencourt — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com muito prazer!

O Sr. Lúcio Bittencourt — Invoquei nas minhas declarações, dados estatísticos colhidos nos meios oficiais, no IBGE e em informações concretas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Agradeço o aparte de V. Ex.^a. A isto ia me referindo. Devo dizer ao Senado que sou um temperamento político mais do que econômico...

O Sr. Lúcio Bittencourt — V. Ex.^a é conhecedor profundo de todos os assuntos e quando os debate o faz com acerto e proficiência.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, dizer à Nação, dizer ao povo, que o impacto decorrente do aumento do preço da gasolina, não terá maior expressão é querer zombar de todos nós. Diz-se que, ao se discutir o caso, como o General Pantaleão objetivasse defender os interesses do povo brasileiro, lhe obtemperaram que suas palavras eram ócas. E' de lamentar, apenas, que o ilustre e honrado General Pantaleão, não houvesse referido logo dizendo que loucas eram as palavras dos que se lhe opõem.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Não há dúvida. Creio mesmo que nenhum de nós descre das dificuldades que advirão do aumento do preço da gasolina, sobretudo, no que diz respeito ao transporte rodoviário. Mas, pergunto a V. Ex.^a: não seria, talvez, o único meio encontrado pelo Senhor Ministro da Fazenda para diminuir, atenuar, a falta de divisas que, positivamente, nos está matando e que acarretará, dentro de meses — não

chegará a um ano — a paralisação total do tráfego rodoviário no Brasil? Será verdadeiro descabido.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, em certa fase da história da França — não sei se nos fins do século XVIII — ocorreu crise das mais graves nas finanças francesas.

Requeriu o Rei, àquele tempo, a um banqueiro dos mais hábeis que sugeriu medidas então promissoras e que trouxeram, com efeito, grande desatogo à situação financeira.

O nosso Ministro da Fazenda, porém, é ao revés do encontrado pelo Rei. É homem de idéias fixas, mas fixamente antiquadas. Homem que, em vez de olhar para a frente, para ver o povo, olha para dentro para ver a si mesmo.

O Sr. Fernandes Távora — Permite-me V. Ex.^a lembrar que não estou defendendo o Sr. Ministro da Fazenda, nem ninguém. Apenas formulei pergunta que desejaria o nobre colega respondesse.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, diz-se não ser possível resolver problema dessa natureza sem o fomento à produção, entretanto, desde o início de sua gestão vem o Ministro da Fazenda conspirando contra ela, negando-lhe toda e qualquer facilidade cambial sob a alegação de que há necessidade de aumentar divisas no exterior. No entanto, desde que S. Ex.^a assumiu a pasta da Fazenda, demonstra o propósito, que todos nós sentimos, de estancar as fontes de divisas nacionais.

Não há quem ignore, neste recinto, as famigeradas declarações prestadas à Imprensa desta metrópole, pelo Senhor Eugênio Gudim e que foram incontinentemente retransmitidas pelos interessados para New York, determinando, desde então a crise do café. Esta que, de fato, era latente, se acentuou aceleradamente impulsionada pela exploração desmascarada e que nos trouxe até esta situação.

Sr. Presidente, se pretendermos examinar a situação por processo de crítica histórica; se quisermos dentro do fomentismo encontrar as razões, as causas determinantes do que ora ocorre no país, a tessitura se apresenta de tal forma que não sei como equacionar os dados de problema tão complexo. Veja bem V. Ex.^a: se por um reflexo, por uma curva, por uma parábola de imaginação, transportássemos nosso pensamento até a campanha surda, constante, pertinaz e diabólica contra a Petrobrás, quem acompanha a história dos trusts internacionais, quem sabe a história torva e trágica do petróleo, quem sabe o que o produto tem sido para todos os povos do planeta, sobretudo para os povos desgraçados que no subsolo conservam essa riqueza, não ignora — nem o pode, porque seria falsa fé — os expedientes mais inconfessáveis de que têm lançado mão as Nações exploradoras e colonialistas, para trazer sob a sua imposição e sob o seu domínio, não só os governos como suas riquezas.

O Brasil, porém, rebelou-se. O nobre Senador Domingos Velasco, em discurso memorável pronunciado neste recinto, referiu que o Sr. Euvaldo Lodi declarou, ao voltar — se me não engano — dos Estados Unidos da América do Norte, que era preciso manter o trust petrolífero. Disporia de cinco milhões de dólares para fazer a publicidade de seus propósitos e levar a tase do monopólio estatal em nosso país à sua ruína.

Não é verdade?

O Sr. Domingos Velasco — Perfeitamente.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Mas, o brasileiro ficou rijo, inacessível, granítico; o brasileiro nacionalista, na vanguarda, pelo a descoberto, enfrentou corajosamente, na defesa dos interesses da nação, a pro-

tervia estrangeira, que recebeu seu último tiro de graça com o sangue do grande nacionalista, que foi Getúlio Vargas.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Pondero ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para o término do prazo de que dispõe.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

(Pela ordem) — Sr. Presidente solicito a V. Ex.^a consulte a Casa sobre se consente na prorrogação da hora do expediente, a fim de que o nobre colega, Senador Kerginaldo Cavalcanti possa concluir seu brilhante discurso.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Domingos Velasco.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado. Continua com a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

Sr. Presidente, agradeço a bondade do nobre Senador Domingos Velasco e bem assim aos meus eminentes e disintos pares a generosidade em conceder-me a prorrogação da hora do expediente.

Sr. Presidente, sentindo, como sentimos, verificando, como verificamos, que a história do petróleo é excusa e lóbrega; observando que ela tem sido para os demais povos não um motivo da grandeza, mas uma fonte de opróbrio, de vilipêndio, de revoluções intestinas. Sabendo-se de que são capazes aqueles que pretendem em outros países, nos países monopolistas, dominar o mercado petrolífero, nós, os brasileiros, devemos ter as armas para reservar essa fortuna, a fim de que ela venha a constituir a felicidade de todo o povo do nosso país.

Sr. Presidente, há os brasileiros bem intencionados que desejam que o capital estrangeiro venha contribuir para essa felicidade e outros, que desejam, como eu, que o capital estrangeiro não se envolva no nosso petróleo, porque, na verdade toda a vez que isso acontece, serve apenas para achincalhar ainda mais os que dele se aproveitam.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador). O capital estrangeiro só acanilha as nações que não têm virilidade, porque as nações que têm virilidade, não se acanilham diante de nenhum problema.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — É uma linda frase; mas devo dizer a V. Ex.^a que estou parodiando Júlio Dantas, na "Cela dos Cardeais" (Riso).

Sr. Presidente, devemos reconhecer que muito pode o capitalismo insinuar-se e corromper, mesmo involuntariamente, os indivíduos mais bem intencionados. Ninguém ignora que o México viveu em constantes revoluções; os nomes mais esquisitos de Presidentes surgiram na arena mexicana — os Madero, os Huertas, os Diaz, etc. Verificamos, afinal, que tudo isso se interligava com o problema petrolífero.

O Sr. Othon Mader — V. Ex.^a cita o México como país que vivia em constantes revoluções; mas não é só o México, porque viver em revoluções é característica de quase todos os países sul americanos, tenham ou não petróleo. O Paraguai, por exemplo, não tem petróleo, e até hoje é a nação sulamericana que mais revoluções apresenta.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Se tiver tempo, chegarei até lá.

O Sr. Othon Mader — Os motivos são outros e não se aplicam ao caso do petróleo.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com relação ao México, V. Ex.^a pode verificar, que logo depois de assentada a vitória nacionalista naquele país, acabaram-se as revoluções, isto é, logo que o petróleo mexicano deixou de viver sob a orientação das companhias estrangeiras, desapareceram as intonações.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.^a se esquece de que o México, depois de ter nacionalizado o petróleo, recorreu aos Estados Unidos, para sair do atoleiro em que caíra; se não fôsse o capital norteamericano não teria hoje uma gota desse ouro negro.

O Sr. Othon Mader — Depois que o México nacionalizou a exploração do petróleo, sua produção que era de quinhentos mil barris diários baixou para cento e sessenta mil. Veja V. Ex.^a a queda extraordinária que sofreu.

O Sr. Fernandes Távora — Porque não tinham capitais nem técnicos, daí a miséria como resultado.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex.^a, em parte, tem razão. Mas V. Ex.^a sabe que os fatos econômicos, como os políticos e os históricos têm que ser examinados pelo aspecto sociológico. Fora disso V. Ex.^a não poderá chegar à conclusão, de modo a convencer.

O que ocorreu no México se verificou na Pérsia: teve sua produção paralizada. Tendo o povo do Irã resolvido criar uma legislação nacionalista para se defender contra os trusts, para converter a riqueza do petróleo em benefício do seu país, os ingleses, mancomunados com os capitalistas norteamericanos, criminosos sem entranchas todos eles, paralizaram ostensivamente a refinaria de Abadán, impediram os navios petrolíferos de conduzir o produto do Irã para qualquer outra nação; reduzindo assim o povo iraniano à miséria e à fome e afinal, fomentando uma revolução, que V. Ex.^a, sabe, como eu e todos nós.

O Sr. Othon Mader — Foi a obra nefasta de Mossadegh.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Foi obra do capitalismo.

O Sr. Othon Mader — Foi a traição de Mossadegh.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — É um exemplo. Que o deixassem ao menos em paz, o grande patriota.

O Sr. Fernandes Távora — Quem que fazer o que não pode, acontece como o Iran. A Inglaterra e os Estados Unidos abandonaram o Irã, deixando-o entregue à própria sorte. Ele, entretanto, acabou recuando, porque não podia fazer coisa alguma.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Se deixassem o Irã em paz, abroquelado por uma decisão do mais alto Tribunal internacional, o de Haya, teria resolvido o problema econômico de sua gente, convertendo o petróleo em felicidade.

O Sr. Fernandes Távora — Foi exatamente o que o Irã não quis: submeter-se ao Tribunal Internacional. Nós teríamos perdido.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, desejo que o petróleo se transforme no bem estar do povo brasileiro; quero que seja uma riqueza distribuída entre todos.

O Sr. Othon Mader — V. Ex.^a tem no Irã justamente o exemplo contrário à sua tese.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Como?

O Sr. Othon Mader — O Irã é um país pobre e pequeno. Apesar disso, resolveu nacionalizar sua produção pe-

trófica e concretizou seu objetivo. Fez o que pretendia, apesar de não possuir capital, nem esquadra, nem exército. A afirmação de que os países imperialistas são capazes de invadir qualquer nação pobre e obrigá-la a conservar suas concessões é completamente desmentida pelo exemplo do Irã.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex. não precisava ir tão longe. A Bolívia, há pouco tempo, nacionalizou a exploração do seu petróleo.

O Sr. Othon Mader — E nada lhe aconteceu.

O Sr. Fernandes Távora — ... e nada está fazendo.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, realmente não me proponha discutir a questão do petróleo mas, com efeito, sou velho apaixonado dessa moça e verifico que o senador Othon Mader também a namora. E apesar de seus cabelos brancos, o nobre senador Fernandes Távora também é dela namorado.

O Sr. Fernandes Távora — Digo a V. Ex. de uma vez por todas que sou nacionalista, como sempre fui e serei, mas nacionalista no bom sentido nacionalista transigindo com tudo quanto seja capaz de servir ao meu país e não querendo fazer e impedir aquilo que ele não puder realizar.

O Sr. Othon Mader — Muito bem. O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, não sou eu quem vai por em dúvida um homem de formação moral tão alta.

O Sr. Fernandes Távora — Peço desculpas a V. Ex. se o estou molestando com meus apartes.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Também não sou eu, Senhor Presidente, quem vai tirar a S. Ex. o direito de oferecer uma definição do que é o bom nacionalista. É possível que eu seja a ovelha preta do nacionalismo.

Quem sabe, Sr. Presidente, se não sou eu quem está errado?!

O Sr. Fernandes Távora — Estou apenas definindo o meu. V. Ex. definirá o seu.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, temos o problema da Venezuela. Esse país já foi cantado em prosa e em verso, nesta Casa, pelos nobres Senadores Othon Mader e Assis Chateaubriand. Lamento que o Sr. Assis Chateaubriand já não esteja em nosso recinto porque muito sentimos sua falta.

O Sr. Othon Mader — É incontestável o progresso da Venezuela.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — A Venezuela é um exemplo típico do que nos estará reservado se nós, os nacionalistas, não defendermos, intransigentemente, o monopólio estatal do petróleo.

A Venezuela é uma fachada tipo Potemkin.

Conta-se que, em certa ocasião, um favorito de Catarina II, enamorado da mesma, resolveu lhe mostrar a Rússia que naquele tempo não existia.

O Sr. Fernandes Távora — Vossa Excelência permite ainda outro aparte? (Assentimento do orador) — A Venezuela está realmente enriquecendo com o petróleo. Apenas esqueceu-se que petróleo não é alimento. Por causa dele deixou de lado a agricultura e a pecuária, pensando a importar tudo, até couve!

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Gostei de ouvir Vossa Excelência dizer isto, porque o nobre Senador Othon Mader não pensa assim.

O Sr. Othon Mader — Ao contrário, eu disse que a Venezuela tem se desculpado de outros problemas.

O Sr. Fernandes Távora — A Venezuela está provando que não tem capacidade para ser independente.

O Sr. Othon Mader — A culpa dela não possui agricultura nem pecuária, não é do petróleo, mas do governo que se desculpou.

O Sr. Fernandes Távora — É pura malandrice de quem não quer trabalhar buscando arranjar dinheiro com facilidade.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Como eu ia dizendo, o apaixonado de Catarina II, levantou nas margens do rio por onde deveria passar a Imperatriz, painéis maravilhosos, cenas idílicas que Virgílio poderia cantá-los certamente.

Sr. Presidente, tais cenas deveriam, de fato, ter levado a Imperatriz a amá-lo.

O Sr. Fernandes Távora — Tudo isto indica a má orientação de um governo que não está à altura de dirigir um povo.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Foi o que ocorreu na Venezuela. No fim da exploração do petróleo ficaram apenas, os buracos para os venezuelanos tapar.

O Sr. Fernandes Távora — De quem a culpa? A culpa é dos venezuelanos que não sabem cumprir o seu dever.

O Sr. Domingos Velasco — Acabaram numa ditadura. O petróleo é problema político. O povo venezuelano pode ter enriquecido, mas não dispõe de liberdade.

A riqueza que lá está é a miséria para o povo.

O Sr. Fernandes Távora — Porque não sabe tirar dinheiro do petróleo para fazer sua independência, em vez de gastá-lo em obras monumentais, que não têm qualquer sentido prático.

O Sr. Othon Mader — É que lá não houve tupiniquins.

O SR. PRESIDENTE — Solicito ao nobre orador que não permita mais apartes, porque a taquigrafia está sentindo dificuldade para apanhá-los simultaneamente.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Deixemos, de lado a Venezuela com seu grande lençol petrolífero, que continuará assim ainda por algumas décadas, para ficar depois apenas o vazio da corrida petrolífera para ser preenchido.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex. está enganado. Ao lado dos poços petrolíferos ficarão as estradas de ferro, de rodagem, os portos, os estabelecimentos de assistência social e muitos melhoramentos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O problema é complexo e o aspecto econômico e político de um discurso por si só quase nada exprime, quase nada diz, porque contém teses tão vastas e múltiplas, que de muito mais tempo precisaria para responder aos apartes que acabam de dar os nobres senadores.

Deixemos, repito, a Venezuela e sua santíssima ditadura. Vamos à Bolívia que tem a felicidade desgraçada — felicidade desgraçada, permita-me o Senado repetir a expressão — de possuir petróleo no seu sub-solo, e petróleo em grande quantidade, razão por que se desculpavam o Paraguai e a Bolívia.

E sabe V. Ex., Sr. Presidente, o que ocorreu?

O óleo boliviano, manipulado pelos "trusts" internacionais interessados e servir às forças paraguaias que combatiam os bolivianos, ateu-se ao óleo do sub-solo de uma nação, para golpear, pela traição, o próprio coração desse país.

É o que não desejamos.

O Sr. Othon Mader — O produto é comerciável. Consequentemente, qualquer nação pode comprá-lo e aplicá-lo contra seus inimigos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não é só isso, meu nobre colega. V. Ex. conhece a história secreta daquele petróleo, para que

se não pagasse ao próprio tesouro boliviano, o que fora o compromisso desse truste para com o tesouro da Bolívia.

O Sr. Othon Mader — Pura lenda e em relação ao petróleo muitas são elas.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — São repositórios de fatos que ficam na memória dos povos. Vivem e continuam a viver não sei se como lenda ou realidade; mas em face dos acontecimentos que vez por outra se verificam pelo mundo — acontecimentos que todos conhecemos — é bem provável, não seja lenda, mas um fato.

Pergunto, Sr. Presidente: de que está servindo à Bolívia sua fabulosa riqueza, em petróleo se está nas mãos dos trustes internacionais?

Digamos tenha sido nacionalizado; mas só se o foi em parte, porque ao que ouvi há pouco de eminentes colegas — e todos nos sabemos — o nosso próprio País tem concessões na Bolívia. No entanto, não se permite no Brasil, de forma nenhuma, que qualquer nação estrangeira tenha aqui concessão petrolífera.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex. me honra com seus apartes.

O Sr. Fernandes Távora — Nossa concessão petrolífera na Bolívia serviu apenas de pretexto para levar a estrada Brasil-Bolívia a Santa Cruz de la Sierra. O petróleo, porém, existe apenas na fantasia, como muitas das nossas bacias petrolíferas.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Já adverti, desde o princípio, que nessa história do petróleo há muitas outras histórias, histórias de sobra, mesmo. Por isso devemos estar alertas.

O Sr. Fernandes Távora — Cumprimos a promessa de levar os trilhos da estrada Brasil-Bolívia até aquele país, em função do petróleo boliviano. Nós, no entanto, que não temos competência para arrancar o petróleo do nosso sub-solo, como conseguimos, milhares de quilômetros no solo boliviano? O Brasil só tem atitudes contraditórias. Parece mesmo querer viver de paradoxos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Responderei em outra oportunidade, ao aparte de V. Ex. porque a tese nele contida já é outra, a qual, V. Ex. em ocasião mais feliz considerará.

Sr. Presidente, saltamos da América para o Oriente, esse Oriente realmente fascinante, terra de bequinos, terra de rebanhos de carneiros, terra de guerreiros morenos, terra de mulheres com braceletes, terra de luars opalescentes. Vamos para o Oriente e comecemos pela Arábia Saudita; comecemos por aqueles lugares onde o petróleo jorra a mancheias.

Que notícia temos da prosperidade desses povos, lá onde o petróleo é realmente como se fora um desaguardo imenso?

Que notícia temos nós de sua felicidade?

Ouvimos falar, vez por outra, que algum xeique ditoso, cheio de dólares, desce à Côte D'Azur para se refrescar; mas o povo que lá está, que benefícios recebe?

O Sr. Othon Mader — Essa é outra questão.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Desconhecemos; ninguém sabe.

Sr. Presidente, vê V. Ex. que o petróleo quando existe, quando não é, realmente, revertido em benefício imediato do povo, em vez de ser manancial de felicidade desse mesmo povo, torna-se, com efeito, a sua própria desgraça, a sua infelicidade. Dai por que defendo e continuarei

a defender o monopólio estatal do petróleo. Sou dele estatista radical e intransigente. Admito a intervenção do capital estrangeiro em qualquer setor de nossas atividades, mas não que se refere ao petróleo, enquanto tiver voz, enquanto tiver direito de assomar a esta tribuna estarei na estacada, de peito descoberto sustentando os direitos do povo brasileiro, que são os direitos a esse monopólio, à essa exclusividade.

Sr. Presidente, vou terminar minha oração, que já se está tornando fatigante e, afinal de contas, por me haver desviado do assunto, pela benevolência dos meus pares.

O Sr. Othon Mader — Peço desculpas a V. Ex. pelos meus apartes.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex. não tem por que se desculpar. Honra-me com os seus apartes. O assunto com efeito, é explosivo, de uma explosividade patriótica e compreensiva, como deve ser entre homens que cultivam a tribuna do Parlamento.

Lamento que o nobre Presidente da República não tenha dispensado, ao menos antes de exonerar o General Pantaleão Pessoa, o seu Ministro da Fazenda. Enquanto o Sr. Eugênio Gudin estiver à frente dos nossos destinos econômicos e fazendários, a Nação nada tem que esperar. Tudo que nos advier será crise, calamidade. O Sr. Eugênio Gudin, muito breve, fará convencer aos menos avisados de que a Petrobrás é a causadora do aumento do preço da gasolina. Esse o propósito desse Ministro da Fazenda. A Nação, porém, está advertida. Denunciamos o fato desta e de outras tribunas, esse objetivo não será atingido, porquanto é falso, inveraz e indigno de quem tenha responsabilidades de dirigir os destinos do país e de se achar no Governo da Nação.

O Sr. Othon Mader — A questão de elevação de preço para importação de gasolina está mal posta. Deve ser colocada em outros termos. Devemos examinar onde vamos buscar recursos para pagar os compromissos assumidos. O país tem "Restos a Pagar" e outras dívidas enormes, inclusive bonificação para estimular a exportação. De alguma parte temos que obter esses recursos. Se não os tirarmos da gasolina, desse produto de importação, só haverá um recurso — a emissão. Devemos examinar qual dos dois males é o menor: a emissão ou a cobrança de um preço sobre a gasolina para verificar qual influirá mais danosamente sobre a economia nacional. O que menos dano causar será o escolhido. Nessas termos é que devemos colocar a questão. Realmente, V. Ex. tem razão em que a cobrança de preços maior sobre a gasolina encarecerá a vida. Não tenho dúvida. No particular, entenda que o Sr. Ministro da Fazenda faz cálculos muito otimistas relativamente à elevação do custo de vida.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Obrigado a V. Ex.

O Sr. Othon Mader — É necessário, entretanto, olhar o outro lado da questão. É preciso saber se, caindo na inflação, o custo da vida não se elevará em trinta, quarenta, cinquenta ou, mesmo, cento por cento. É indispensável, ainda, saber se não cairemos no caos, na desordem, e, consequentemente, se não vamos desaparecer.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Ouvi as ponderações de V. Ex. com o acatamento que me merece. Desejo esclarecer, no entanto, que divisas significam exportação e exportação, produção. Se o Ministro da Fazenda mata, justamente, a galinha que põe os ovos de ouro, como vamos ter exportação e divisas?

Não é outro o procedimento do Sr. Eugênio Gudin. Esta a censura que lhe faço. S. Ex.^a quer divisas, mas procura-as através de processo de constrangimento, realmente de desespero.

O Sr. Othon Mader — Ninguém nega que será uma grande saciedade para a Nação o aumento desse ágio.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Entendo, no entanto, que S. Excia. talvez resolvesse o problema colocando-o sobre outro aspecto, sob ângulo diferente.

O Sr. Othon Mader — Só há essas duas soluções — aumentar o ágio ou emitir.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não creio assim seja.

O Sr. Othon Mader — É preciso comparar uma com outra, para ver qual a mais danosa.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Ai é que está a catunice, a canhestreice do Ministro da Fazenda, Sr. A.

O Sr. Othon Mader — Estamos em vésperas de maior sensação — a não entrada da gasolina no país.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Quando um Ministro da Fazenda confessa, diante de um Governo, que só tem um expediente e este é vexatório, com o que discutimos — para solucionar os nossos problemas, o Sr. Presidente da República, se tiver pequeno senso de responsabilidade, responderá a esse titular: "Demita-se!"

O Sr. Fernandes Távora — E virá outro que dirá a mesma coisa.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não faça o nobre colega juízo tão temerário da inteligência do próximo. Quem sabe se V. Excia. não resolveria nossos problemas, como qualquer outro cidadão?

O Sr. Fernandes Távora — Não resolve nenhum problema; muito menos os do Brasil.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, termino minhas considerações declarando ao Senado que ainda, como brasileiro que jamais perdeu a fé, estou certo de que nossas dificuldades serão solucionadas.

Os homens passam, com suas mazelas e seus erros. As civilizações aparentes dobram-se e caem, como caem, nos espaços siderados, pelo abrito, as estrelas cadentes. Só uma coisa é eterna — a Pátria, a Nação, o Brasil. Só uma coisa é fecunda — a bondade! Só uma coisa é construtiva — a compreensão!

Unamo-nos nesse propósito e contemos nos destinos do Brasil!

Alcemos o pensamento para a Providência, que nunca nos abandonou, e dias melhores surgirão para os homens, para as mulheres e para as crianças. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte

Requerimento n.º 94, de 1955

Requeiro, de conformidade com o art. 125, letra b, do Regimento Interno, seja inserido na ata da sessão de hoje um voto de pesar pelo falecimento do jornalista Luiz Silveira, antigo representante de Alagoas na Câmara dos Deputados, e que se telegrafe à família do saudoso parlamentar apresentando as condolências desta Casa.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1955. — Ezequias da Rocha. — Domingos Vellasco. — Mathias Olympio. — Maynard Gomes. — Onofre Gomes. — Lourival Fontes. — Caiado de Castro. — Filinto Muller. — Magalhães Barata. — Argemiro de Figueiredo. — Carlos Lindemberg. — Juracy Magalhães. — Lima Teixeira.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA:

(Para encaminhar a votação) (Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, faleceu, em Maceió, no dia 5 do corrente, o jornalista Luiz Silveira, filho de Pernambuco, radicado nas Alagoas, onde se tornara alagoano, e dos melhores e mais ilustres.

Político, jornalista, parlamentar, durante mais de cinquenta anos prestou assinalados serviços ao meu Estado, a ele ligando de tal forma a sua existência, que hoje, ao desaparecer do convívio de sua gente, é geral a consternação dos meus compatriotas.

Político, foi dos mais combativos e também dos mais chegados às causas do povo. Parlamentar, sempre defendeu com brilho os interesses de Alagoas e do Brasil, na Câmara Federal, em várias legislaturas. Mas, o seu fraco, — quero dizer, o seu forte — foi a imprensa. Como jornalista, poucos no Nordeste o excederam na lucidez, no dinamismo, no espírito público. E a ela, pode-se dizer, dedicou quasi toda a sua vida, desde os mais verdes anos até quando a saúde lhe deu fôlego para manejar a pena e dirigir um jornal.

Os dois maiores diários de Maceió foram por ele fundados — o "Jornal de Alagoas" e a "Gazeta de Alagoas", órgãos que lá estão vicejando, cheios de vitalidade que lhes comunicou o seu ilustre fundador.

Sr. Presidente, Alagoas deplora, nesse momento, o desaparecimento do seu velho jornalista, de Luiz Silveira, cujo nome, nós os alagoanos, preferimos sempre com o maior respeito. Finando-se aos 86 anos de idade, deixa na terra que o adotou com extremos, um nome, um exemplo, uma tradição: o nome de cidadão dos mais dignos; o exemplo de luta, de trabalho, de tenacidade; a tradição do liberal, do democrata, do legalista, em suma, do republicano convicto, que, apesar de tudo, nunca desceu da República e vivia a sonhar com a grandeza da Pátria.

Ao jornalista Luiz Silveira, meu prezado amigo, as minhas saudades; à sua memória, as homenagens do P. R. alagoano (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Freitas Cavalcanti.

O SR. FREITAS CAVANCANTI PRONUNCIA DISCURSO, QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovado.

A Mesa cumprirá a determinação da Casa.

Há um requerimento de informações, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento n.º 95, de 1955

De acordo com o art. 122, letra c, do Regimento, requeiro a V. Ex.^a sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1.º — Renda Ordinária arrecadada em 1954 proveniente de fôro, taxa de ocupação e laudêmio sobre terrenos de marinha e seus acrescidos, de acordo com a Contadoria Geral da República.

2.º — Despesa prevista para 1955 com pessoal, material, aluguel de casa e serviços contratuais relativa ao Serviço do Patrimônio da União e Delegacia.

3.º — Quantos aforamentos de terrenos de marinha foram concedidos pelo S. P. U. no decorrer do ano de 1954.

4.º — Quantos aforamentos foram concedidos pelo Serviço do Patrimônio da União desde sua criação.

5.º — Quantos terrenos vêm produzindo renda nas rubricas fôro e taxa de ocupação.

6.º — Quantos terrenos inscritos no regime de ocupação e o montante da arrecadação (renda ordinária) em 1954?

7.º — Se o S. P. U. vem atualizando periodicamente a taxa de ocupação e em que bases?

8.º — Qual o valor por metro quadrado, adotado na Delegacia do S. P. U. em Alagoas, para terrenos situados na zona rural dos diversos municípios da orla marítima.

O presente requerimento tem por finalidade a melhor elucidação de um projeto que pretendo apresentar sobre terrenos de marinha e seus acrescidos.

Sala das Sessões em 9 de março de 1955. — Ezequias da Rocha.

O SR. PRESIDENTE:

Sendo da competência da Presidência, deiro-o.

Passa-se à matéria constante da

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 26, de 1951, (da Comissão Diretora), que extingue cargo de oficial legislativo, classe "J", no Quadro da Secretaria do Senado Federal, tendo pareceres: I — Sobre o projeto: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade (parecer n.º 1.250, de 1951); da Comissão de Finanças, favorável (Parecer n.º 171, de 1952); II — Sobre a emenda de Plenário: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, mas, quanto ao mérito, pela rejeição (Parecer número 225, de 1954); da Comissão Diretora, pela rejeição (Parecer n.º 226, de 1954); da Comissão de Finanças, pela rejeição (Parecer n.º 227, de 1954).

O SR. PRESIDENTE:

Há um requerimento do nobre Senador Apolônio Sales solicitando a volta desse projeto à Comissão Diretora, tendo em vista que, após sua apresentação foi feita uma reestruturação geral do quadro de funcionários a fim de que aquela Comissão possa verificar se o mesmo está prejudicado.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram conservar-se sentados. (Pausa)

É aprovado o seguinte

Requerimento n.º 96, de 1955

Tendo em vista que após a apresentação do Projeto de Resolução n.º 26, de 1951, foi feita uma reestruturação geral do quadro de funcionários do Senado, pela Resolução n.º 4, de 1955, requeiro, nos termos do art. 155, letra b, do Regimento Interno, seja retirado do Ordem do Dia esse projeto, voltando à Comissão Diretora a fim de que informe se está prejudicada a medida nele objetivada.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1955. — Apolônio Sales.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 157, de 1954, que inclui Raimundo Ventura da Costa, ex-continuo de Delegacia Fiscal, entre os beneficiários da Lei n.º 1.550, de 5 de fevereiro de 1952. (Em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 7-3-55, a requerimento do Sr. Senador Fernandes Távora), tendo pareceres: da Comissão de Serviço Público Civil, sob n.º 145, de 1955, favorável,

com a emenda que oferece; da Comissão de Finanças, sob número 146, de 1954, favorável.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto.

O SR. FERNANDES TÁVORA:

(Não foi revisito pelo orador) — Sr. Presidente, o assunto deste projeto dispensava qualquer esclarecimento.

Trata-se de uma reatuação, ou melhor, de fazer com que sejam incluídos no número dos funcionários que foram beneficiados por uma lei os que, por esquecimento da Câmara ou do Senado, foram excluídos da lista.

O próprio Ministro da Fazenda mandou uma retificação ao Senado que chegou fora de tempo, pois que o projeto já estava sendo votado. Assim, o que se faz agora com este projeto é, exclusivamente, restituir um direito que tinha sido omitido, sem nenhuma razão de ser.

Espero, Sr. Presidente, que o Senado, fazendo justiça, aprove o projeto.

O SR. PRESIDENTE

Continua a discussão.

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Val ser votada em primeiro lugar a emenda oferecida pela Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. FERNANDES TÁVORA:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a mandasse proceder à leitura da emenda, pois eu a desconheço.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Primeiro Secretário procederá à leitura da emenda.

É lida a seguinte

EMENDA

Redija-se, da seguinte forma, o artigo 1.º:

"São incluídos entre os beneficiários da lei n.º 1.550, de 5 de fevereiro de 1952, e a partir de sua vigência, Gastão Nunes de Almeida e o ex-continuo de Delegacia Fiscal, Raimundo Ventura da Costa, cujos nomes deixaram de figurar na relação que acompanhou aquela lei."

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. Está aprovada.

Em votação o projeto assim emendado.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

É aprovado e vai à Comissão de Redação o seguinte

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 157, de 1954

(N.º 2.665-B-1952, da Câmara)

Inclui Raimundo Ventura da Costa, ex-continuo da Delegacia Fiscal, entre os beneficiários da Lei n.º 1.550, de 5 de fevereiro de 1952.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É incluído entre os beneficiários da Lei n.º 1.550, de 5 de fevereiro de 1952, e a partir de sua vigência, o ex-continuo da Delegacia Fiscal, Raimundo Ventura da Costa, cujo nome deixou de figurar na relação que acompanhou aquela lei.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Juracy Magalhães, primeiro orador inscrito para falar nessa oportunidade.

O SR. JURACY MAGALHAES:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor presidente, Senhores Senadores: venho a esta tribuna congratular-me com a Diretoria da Petrobrás, Superintendente, técnicos e operários da Refinaria de Cubatão, e, principalmente, com o povo brasileiro, pelo auspicioso acontecimento de já estar em funcionamento aquela portentosa Refinaria cuja construção arrastou-se durante mais de cinco anos. A falta de recursos financeiros oportunamente propiciados aos dirigentes das obras, é responsável neste, como em muitos outros empreendimentos nacionais, pelo prazo exagerado e custo excessivo dos trabalhos de construção.

Sou, Sr. Presidente, em princípio, favorável à iniciativa privada, no campo das atividades econômicas. O Estado deverá exercer apenas uma ação supletiva, quando faltarem os estímulos aos investimentos privados e houver uma evidente necessidade nacional, de ordem econômica ou estratégica, para que não se proteja a iniciativa julgada necessária e inadiável. Neste caso, como aconteceu com a construção da Usina Siderúrgica Nacional — até agora o marco mais significativo de nossos desenvolvimentos econômicos — cabe ao Estado anelar para o resgate das sociedades de economia mista onde, infelizmente, o capital privado tem contribuído com percentagens insignificantes.

Em Volta Redonda graças às inspirações, à inteligência, e à sinceridade de um grande cidadão do mundo — o saudoso Presidente Franklin Delano Roosevelt — foi possível ao Governo Brasileiro contar com a colaboração técnica habitual de firmas especializadas americanas e, mais do que isso, com o financiamento das organizações oficiais de crédito do Governo Americano, no caso o benemérito Export and Import Bank of Washington, responsável também, entre outros empreendimentos nacionais, pelo financiamento da Companhia Vale do Rio Doce.

Já para o financiamento da Refinaria de Cubatão estiveram fechadas as portas dos bancos americanos, o que aumentou o valor dos sacrifícios para que se ostente hoje como uma realidade: as torres fumegantes da Usina ainda não oficialmente inaugurada.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTE — muito bem!

O SR. JURACY MAGALHAES — Vale, entretanto, assinalar que não faltou ao empreendimento a colaboração técnica de firmas americanas e europeias, inclusive de algumas que são produtoras de petróleo, como a Esso Export Corporation e a Standard Oil Company of California. Interessadas no suprimento de óleo cru à Refinaria de Cubatão.

Foi responsável pela organização do projeto e supervisão das obras a Hydrocarbon Research Inc. e pela construção civil e Arthur Mc Kee & Company. Inúmeras outras firmas nacionais e estrangeiras colaboraram na execução dos trabalhos, sendo justo título de orgulho a capacidade revelada pelos técnicos nacionais, cujo "know-how" se avizorava dia a dia, e pelo operário nacional, anônimo e esquecido mas cujas mãos e cérebros são básicos nesta batalha gigantesca pelo aumento da produção nacional e melhor produtividade de nosso trabalho.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTE — muito bem!

O SR. JURACY MAGALHAES — A direção da construção esteve entregue ao patriotismo, competência e dedicação de dois eminentes brasileiros: General de Divisão Sérgio Calo de Albuquerque Lima, até maio de 1954,

quando 37% dos trabalhos já estavam realizados, e o Coronel Joaquim Ribeiro Monteiro, seu atual Superintendente, em cuja administração, graças aos recursos propiciados pelo Governo, os trabalhos adquiriram um ritmo mais acelerado.

Sr. Presidente, a Refinaria de Cubatão uma das mais flexíveis do mundo e foi projetada para operar com petróleo bruto de qualquer procedência e de características as mais variadas. Composta de oito unidades: Distilação Primária de Óleo Bruto (Topping), Visco-Redução, Reforma de Nafta e Craqueamento de Gasóleo, Recuperação de Gases Hidrogenação, Tratamento da Gasolina, Tratamento de Querosene e Mistura de Gasolina. Essas unidades permitem uma produção variada de derivados, com as melhores características desejadas.

Além dessas unidades, dispõe também a Refinaria de uma estação termoeletrica, própria, para geração de energia e vapor destinados às unidades e Casa de Bombas de Água, para alimentação das caldeiras e refrigeração no Processo.

O custo da Refinaria, até hoje, é da ordem de um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros, incluindo-se cerca de 22 milhões de dólares correspondentes a gastos em moedas estrangeiras. Incluindo o acabamento de suas instalações gerais, atingirá a respeitável cifra de um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros.

A falta de um volume adequado de armazenamento de combustíveis é um dos pontos fracos da segurança nacional. Pois bem, o parque de tanques de Cubatão dispõe de um volume de armazenamento superior ao dos demais tanques do país somados, sendo o de óleo bruto suficiente para noventa dias de operação e o de produtos para sessenta dias.

Os produtos são entregues ao consumidor, através de oleoduto, mas a Refinaria está equipada para fazer o carregamento também em caminhões e vagões-tanques.

A Refinaria de Cubatão tem uma capacidade nominal de carga de 45.000 barris por dia de óleo bruto. Iniciou sua operação na unidade "topping" a 31 de janeiro, tendo processado, nos primeiros trinta dias, 1.234.745 barris de óleo cru importado, ou seja, uma média diária de 41.158 barris. Essa média decorre da circunstância de ter sido relativamente pequena, no início, a carga diária de processamento, que, entretanto, se elevou rapidamente, chegando a alcançar, a partir do décimo dia, cerca de 51.000 barris diários, mantendo, desde então, uma média de 46.500 barris. Técnicos americanos, com grande experiência na indústria, declaram que "uma refinaria, em mil, tem essa sorte de operar com capacidade superior à do projeto, nas primeiras semanas de seu funcionamento".

A produção realizada pela Refinaria, nestes seus primeiros trinta dias de operação, pode ser avaliada em US\$ 4,5 milhões, a qual, em contraposição a um gasto de US\$ 3,4 milhões com a importação de óleo cru, indica uma economia líquida de divisas de US\$ 1,1 milhão. Com a entrada em funcionamento, ainda neste semestre, de todas as unidades da Refinaria, a sua produção acumulada, até 30 de junho, equivalerá a cerca de US\$ 24 milhões, utilizando produtos importados cujo valor alcançará apenas US\$ 17,5 milhões. A diferença de US\$ 6,5 milhões constituirá a primeira contribuição da Refinaria de Cubatão para aliviar o orçamento cambial do país, no primeiro semestre de 1955.

A localização da Refinaria de Cubatão é excepcionalmente feliz, pois se acha perto de um porto de mar, o que facilita a entrada e saída de produtos: situa-se no principal centro de consumo do país e tem em sua vizinhança grandes áreas de terrenos e enormes quantidades de massa d'água, extremamente necessárias ao desenvolvimento da indústria do petróleo.

A competente e honrada Diretoria da Petrobrás, em face do êxito alcançado nas operações iniciais, já autorizou pequenas alterações no projeto original, visando ao aumento da capacidade de carga da Refinaria. Essas readaptações para corrigir os "bottle-necks" na produção das refinarias são normais. Em Cubatão, esse aumento da capacidade de carga será obtido por meio do aumento da capacidade de algumas bombas e de áreas de condensação. A Refinaria passará, assim a operar, dentro de poucos meses, com cerca de 60.000 barris diários de carga, ao custo de uma despesa da ordem de US\$ 500.000,00.

Quando desejado, e com uma pequena modificação nas condições de operação e sem nenhum gasto adicional, será também possível produzir cerca de 150.000 litros diários de combustível para aviões de reação a jato semelhante ao atualmente consumido pelos aviões desse tipo existentes no país, além de solventes industriais tipo aguarrás. Somente deste último produto, nos anos de 1951 a 1953, apesar das dificuldades cambiais, o Brasil importou, em média, por ano, 20 mil toneladas, no valor aproximado de um milhão e meio de dólares.

Quando estiver inaugurada a segunda fase de construção da Refinaria, isto é, quando estiverem operando as demais unidades, inclusive a de "cracking", será melhorada a percentagem de produção de derivados nobres. A gasolina passará de 30% para 45,8%, o óleo Diesel de 15% para 20%, o óleo combustível ("fuel oil") diminuirá de 45% para 32%, enquanto terá início a produção de gás liquefeito na proporção de 2,2% do volume de óleo cru processado.

O Sr. Fernandes Távora — Vossa Excelência dá licença para um aparte?

O SR. JURACY MAGALHAES — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Li diversas vezes que o projeto da Refinaria de Cubatão era para quarenta e cinco mil barris diários. Agora, segundo afirma V. Ex.^a, ela está produzindo cerca de sessenta mil barris. Desejava saber qual o recurso posto em prática para esse aumento de 15 mil barris.

O SR. JURACY MAGALHAES — Certamente V. Ex.^a não ouviu a explicação que dei, no meu discurso, a esse respeito. A capacidade de carga, da Refinaria é de quarenta e cinco mil; e ela já produz, em média, quarenta e seis mil barris diários. Com pequenas modificações nos "bottle-necks", poderá aumentar-se a capacidade de carga para 60 mil barris. É este um processo normal em construção de refinarias, as quais depois de inauguradas, sempre revelam pontos onde há congestionamento. Atendido este, a produção fatalmente se eleva. Interessa assinalar, pois é a opinião de técnicos americanos, que uma em mil refinarias construídas, nas primeiras semanas de funcionamento, produz quantidade de petróleo superior à sua capacidade teórica que é, efetivamente, de 45 mil barris.

O Sr. Fernandes Távora — Muito obrigado pela explicação, que me satisfaz imensamente, porque vejo que o Brasil, ao menos uma vez, teve sorte.

O SR. JURACY MAGALHAES — V. Ex.^a não deve ser tão pessimista. Ademais, Sr. Presidente, a Refinaria de Cubatão já tem estudos prontos para o aumento de sua capacidade para 75.000 barris diários o que facilitará ainda mais a instalação, na venturosa reação paulista, de todo um parque de indústrias petroquímicas, destinadas à utilização dos gases e subprodutos da Refinaria.

A Petrobrás já está instalando ao lado da Refinaria de Cubatão uma fábrica de fertilizantes, de custo da ordem de 500 milhões de cruzeiros com capacidade para produzir, diariamente, 100 toneladas de amônia sintética, 180 toneladas de ácido ní-

trico, 350 toneladas de mistura fertilizante e 35.000 metros cúbicos de hidrogênio. Essa produção abastecerá todo o mercado brasileiro de fertilizantes nitrogenados.

O Sr. Kerginaldo Cavalcante — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JURACY MAGALHAES — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcante — Quero congratular-me com o nobre colega pelas importantes declarações que está fazendo. Depois do discurso que proferi, as palavras de V. Ex.^a são como o orvalho sobre a relva, trazem aos nossos corações grande alegria, e a todos os brasileiros, viva esperança. Esta é a resposta mais objetiva que se poderia dar aos opositores da Petrobrás.

O SR. JURACY MAGALHAES — Enquanto assistia, encantado, aos debates que V. Ex.^a travava com ilustres colegas, eu filosofava: ao mesmo tempo em que se discute, com tanto calor, o problema do petróleo, felizmente, os seus derivados saem da Refinaria de Cubatão.

O Sr. Kerginaldo Cavalcante — Graças à luta feroz, titânica e exaustiva dos nacionalistas.

O SR. JURACY MAGALHAES — Creio que o júbilo é geral, não apenas dos nacionalistas.

O Sr. Fernandes Távora — É preciso notar que estamos produzindo gasolina com petróleo estrangeiro.

O SR. JURACY MAGALHAES — (Lendo) — Está montando também uma Fábrica de Asfalto, que deverá entrar em funcionamento até o fim do corrente ano, com uma capacidade de 116.000 toneladas anuais quantidade essa superior ao consumo nacional, que é da ordem de 90 milhões, no valor de US\$ 5 milhões. Essa fábrica custará cerca de US\$ 1,6 milhão e se utilizará de todas as instalações da Refinaria: vapor, energia, depósitos, etc. Será interligada a outras instalações da Refinaria para o aproveitamento, por esta, de seus subprodutos.

Uréia — A uréia é fabricada pela ação da amônia e bióxido de carbono. Pode ser utilizada como fertilizante sólido, plásticos e alimento para gado.

Propileno — Será produzido por Cubatão, a fim de ser vendido como matéria prima para fabricação de glicerina, acetona isopropílico e detergentes de ótima qualidade.

Acetileno — Trata-se de um produto químico orgânico para a produção das acrilonitrilas destinadas à fabricação das fibras sintéticas, como o orlon e o plástico neopreno — borracha sintética resistente.

Negro de fumo — Na Refinaria será possível a fabricação de 8.000 toneladas de negro de fumo, o que trará ao país uma economia anual de 3 milhões de dólares. O negro de fumo é usado na fabricação de tintas de pintura, mas o seu emprego principal é na fabricação de pneus, onde entra na proporção de 30%. Em 1952, o Brasil importou 62 milhões de cruzeiros desse produto.

Butadieno — É o principal constituinte da borracha sintética, e poderá também ser produzido em Cubatão.

Enxofre e ácido sulfúrico — Está em estudo, na Petrobrás, a instalação de uma unidade para recuperação do enxofre ou a fabricação de ácido sulfúrico, partindo do gás sulfídrico que sai livre no processo da Refinaria de Cubatão. A recuperação de enxofre será possível na ordem de 7 toneladas por dia e a produção de ácido sulfúrico será da ordem de 20 toneladas diárias.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Constituirá, realmente grande benefício a recuperação do enxofre, matéria prima das mais difíceis, hoje. Os Estados Unidos,

nação que fornecia a maior quantidade para o mundo inteiro, já se está sentindo deficitária.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Ex.^a tem toda a razão. Os técnicos em indústria dizem que o ácido sulfúrico é o "pão da indústria".

(Lendo):

Em 1952, o Brasil importou mais de 30.000 toneladas de enxofre, ao custo de cerca de US\$ 4 milhões. O custo dessas instalações é da ordem de 200 mil dólares para a recuperação do enxofre, e de US\$ 450.000.000 para a produção do ácido sulfúrico.

Benzeno — Tolueno — Xileno — Hidrogênio — A Petrobrás já dispõe de um estudo completo para a instalação de uma unidade de Reforma Catalítica que permitirá a produção desses produtos organoquímicos.

O **Benzeno**, que é um solvente de primeira qualidade, quando combinado com outros derivados, permite a fabricação de vários subprodutos, como os Cumenos, que são produtos básicos para a manufatura de tenol, acetona, fabricação de borracha sintética, etc.

O **Tolueno**, quando combinado com o ácido nítrico, constitui o TNT, tão necessário para a defesa nacional.

O **Xileno**, usado na fabricação de fibra sintética Dacron.

O **Hidrogênio**, produto básico para várias indústrias petroquímicas, como amônia, fertilizantes, etc. O custo da unidade de Reforma Catalítica instalada é de 2 milhões de dólares.

Eteno — Está sendo aguardada a aprovação da instalação de uma unidade para manufatura e recuperação de 2.500 toneladas anuais de eteno, ao custo de US\$ 968.270.00 dólares.

Esse produto é usado para uma infinidade de manufaturados, como os plásticos, fibras sintéticas, borracha sintética e estireno monomero, produtos esses que várias firmas nacionais estão importando para processamento local e que têm custado, anualmente, cerca de 2 milhões de dólares.

O projeto original da Refinaria permitirá facilmente a recuperação do Eteno. Com esse produto, será possível a instalação, em Cubatão, de uma fábrica de borracha sintética, capaz de superar as necessidades do país, ou seja, 20.000 ou mais toneladas anuais.

O **Sr. Vivaldo Lima** — O Amazonas poderá fornecer borracha desde que a União ajude o Estado a explorar sua riqueza natural.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Estou de inteiro acordo com Vossa Excelência, no que diz respeito ao fomento da produção da borracha no Amazonas.

O **Sr. Vivaldo Lima** — Desejo ainda esclarecer que a borracha sintética encontra campo próprio de aplicação em determinados artefatos, não competindo absolutamente com a borracha natural.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Nem pode substituir a borracha natural. Exatamente por isso não vejo contra-indicação ao fomento da produção da borracha sintética no Brasil. Com um programa delineado por V. Ex.^a e os demais representantes da Amazônia, incentivando a plantação da borracha no Amazonas, poder-se-ia conseguir algo.

Seria interessante lembrar que, em 1952, o Brasil importou cerca de 25 % de suas necessidades, o que custou à nossa balança cambial US\$ 7,2 milhões de dólares.

O **Sr. Vivaldo Lima** — Exclusivamente devido à incuria e à indiferença dos poderes da República, bem como dos homens, a que tem sido atribuída essa função. O Brasil estaria perfeitamente atendido em suas necessidades se houvesse cumprido o programa de 1952.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Meus votos são para que a experiência dos erros passados contribua para a melhor solução dos problemas do futuro.

O **Sr. Vivaldo Lima** — E' o que esperar a Amazonia.

O SR. JURACY MAGALHÃES — (Lê):

Com essas iniciativas, Sr. Presidente, estará a Petrobrás contribuindo poderosamente para a batalha do enriquecimento nacional.

E, na hora em que os corações se rejubilados sentem com esta festa nacional, os meus votos são por que o amor ao trabalho, a competência técnica e o patriotismo dos servidores da Refinaria de Cubatão, perinitam o crescente aperfeiçoamento da produção e a diminuição dos custos, a fim de que a nossa indústria possa competir com a dos países mais adiantados do mundo. (Muito bem; muito bem, Palmas).

Durante o discurso do Senhor Juracy Magalhães, o Sr. Nereu Ramos deixa a cadeira da Presidência; que é ocupada pelo Senhor Gomes de Oliveira, reassumindo-a posteriormente.

O SR. PRESIDENTE:

Ante de dar a palavra ao próximo orador inscrito, comunico ao Senado que o Embaixador do Brasil, junto ao Governo do Paquistão, Sr. João Luiz Guimarães Gomes esteve no gabinete da Presidência para expressar seus agradecimentos pela votação com que foi aprovada a indicação de seu nome.

Tem a palavra o nobre Senador Lúcio Bittencourt.

O SR. LÚCIO BITTENCOURT:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, lamentável é a posição de um líder de Partido quando se vê na contingência inelutável de ocupar a tribuna para divergir, frontalmente, da opinião de um colega, para manifestar sua divergência com o ponto de vista do correligionário, para criticar-lhe as atitudes.

Afortunada, feliz é a atitude do líder de Partido que pode vir perante os seus pares e manifestar sua perfeita, sua integral e sua absoluta concordância com os pontos de vista de seus liderados.

Sr. Presidente, grande repercussão teve o discurso, proferido na última sessão do Senado pelo meu querido e eminente colega de bancada, Senador Lourival Fontes.

Com o coração isento de malícia e com a alma limpa de rancor, S. Ex.^a, expressando opinião puramente pessoal, como declarou à Imprensa, definiu certos princípios, sustentou certos pontos de vista que, como declarei, alcançaram grande repercussão.

Trata-se, sem dúvida, de opinião de S. Ex.^a, opinião muito legítima, sobre cuja manifestação estamos dispostos a lutar contra tudo e contra todos. Entendemos que o depoimento de ordem individual, de ordem pessoal alimenta, segundo as praxes democráticas, os debates no seio dos Partidos, e, embora, inicialmente, aqui ou ali possa não haver concordância integral entre todos os componentes de determinado Partido ou determinada bancada, nem por isso, se pode dizer, se pode sustentar ou se pode, sequer, vislumbrar a existência de falta de unidade na bancada. (Muito bem).

E, tamente a minha presença neste momento não é para criticar; não é para analisar o discurso do Senhor Lourival Fontes, que podia proferir-lo e poder proferi-lo, quando bem quizer, — para sustentar os pontos de vista que muito bem entender, no exercício legítimo e democrático de seu mandato legislativo.

O **Sr. Juracy Magalhães** — Muito bem.

O SR. LÚCIO BITTENCOURT — Apenas, Sr. Presidente, para assucar certas e determinadas interpretações que foram dadas a esse pronunciamento. E antes de fazê-lo, antes de prosseguir, desejo, mas uma vez, lamentar, como já o tenho feito aqui, a inteligência, a inteligência situação que atravessamos a nossa Pátria, em que os homens, porque adotam esta ou aquela idéia, porque sustentam, este ou aquele ponto de vista, são laudatários e criminosamente atacados pelos adversários, com todas as armas, por todos os meios, com todas as contumelias, com todas as injúrias e com todas as aleivosias!

Falsos homens livres esses, Sr. Presidente, que entendem que numa democracia todos têm que pensar pelo mesmo modo; falsos homens livres esses, Sr. Presidente, quando alguém diverge de seus pontos de vista e idéias, se julgam com o direito de criticá-los. Erro de técnica, Sr. Presidente; erro flagrante de técnica, porque se pensam, se julgam, se entendem que por este meio que pela injúria são capazes de nos conduzir ao caminho que quizerem, estão absoluta e fatalmente enganados! Estamos lutando solidários com o nosso colega Senador Lourival Fontes. E quero reafirmar nesta tribuna, em nome da minha bancada, que qualquer agressão, qualquer contumélia, qualquer injúria feita a um membro júria são capazes de nos conduzir ao bancada indistintamente.

A posição do meu partido é muito clara, muito exata, translúcida, cristalina: é de expectativa, como lhe convém e como convém ao Brasil.

Há tempos, em janeiro, o Presidente do meu Partido remeteu às seções estaduais circular ocaez dizia:

"No momento, a decisão do PTB será tomada pelo democrático processo de indicação pela Convenção Nacional, órgão supremo de deliberação partidária.

É importante, consequentemente, que todos os trabalhistas se mantenham em atitude de expectativa, sem assumir compromissos que não tenham a aprovação do Diretório Nacional. Qualquer atitude isolada, nesta altura dos acontecimentos, só poder, resultar em prejuízo para o partido que terá a sua unidade abalada. Nossa maior tarefa, portanto, no momento, é trabalhar, sem medir sacrifícios pela coesão dos nossos quadros em todo o Brasil".

Ontem as bancadas do P.T.B. na Câmara e no Senado reafirmaram este ponto de vista. O meu partido não tem compromissos com candidatos ou com outro partido. Está na expectativa; está coligindo dados; está examinando a situação e só depois que tiver em mãos os elementos dará sua palavra, pelos órgãos estatutários competentes. Mas é claro, é óbvio, é evidente que não fechamos de modo algum a porta ao candidato cujo nome nos é proposto, embora, por outro lado, a deixemos aberta para examinar a situação daquele outro cujo nome ainda não conhecemos. Entendemos que a fase republicana da solução personalista está inteiramente ultrapassada. Os partidos devem reunir-se não propriamente em torno de homens mas de idéias e princípios, em que essas idéias, esses programas, essas palavras, em última análise, sejam tomadas, não pelo seu conhecimento, mas pelo que realmente significam.

A época do homem cabalístico e providencial já foi ultrapassada. O último homem desse tipo que surgiu em nossa história foi aquele grande estadista, insuperável, o maior de todos os tempos: o grande Vargas. Foi realmente o homem providencial que até na hora da morte soube apresentar-se como uma verdadeira bandeira de fé nos destinos do Brasil! (Muito bem)

Uma coisa porém, é certa. Se ainda não temos ponto de vista definido, em face das correntes partidárias,

se mantemos a porta aberta para examinar os problemas referentes a cada uma das candidaturas que se apresentarem, uma coisa é certa: Senhor Presidente. Há algo que significa, traduz de maneira perfeita e exata, o pensamento anônimo, uniforme de toda a minha bancada nesta Casa e na Câmara dos Deputados: Toda a direção do meu Partido e certamente seu eleitorado se mostram contrários, definitivamente, contrários intransigentemente contrários a qualquer solução extra-legal, extra-jurídica (muito bem)

Não admitimos não aceitamos, e mesmo repelimos por todas as formas e com todas as energias, a intervenção de quaisquer partidos ou organizações, seja qual for a força ou poder de que disponham para solução desse caso.

Entendemos que a qualquer partido político é perfeitamente legítimo, lícito — segundo as canções da Constituição e os princípios do Código Eleitoral — fazer registrar seu candidato. Por isso mesmo, embora possamos vir a negar o nosso voto ao Sr. Juscelino Kubitschek, podemos repetir, parodiando velha frase, de que defenderemos até a morte seu direito de ser candidato e o departido de o haver apontado.

Sr. Presidente, já agora, talvez falando um pouco menos em nome do meu partido e um pouco mais no meu próprio, eu me permito fazer uma análise da situação política atual, da conjuntura presente. Vejo, então, para exame efetivo do meu partido, três soluções: a da candidatura do P.S.D. a dita chamada União Nacional e, por fim, a do candidato próprio do meu partido.

Sr. Presidente, vou manifestar-me a respeito de cada uma delas. Temos o problema da candidatura do P. S. D. Sem dúvida alguma, seria mais fácil um camelo passar pelo fundo de uma agulha do que o P. S. D. vir a aprovar candidato do P. S. D., segundo dizem. Realmente, as correntes são várias, as opiniões se dividem. E que se verifica e que se observa?

O analista político facilmente verifica que a candidatura do honrado governador mineiro, de fato, tem crescido, de fato tem deitado um pouco de raiz no coração do povo. Mas se isto ocorre, se isso acontece, deve-se muito menos ao seu próprio trabalho do que ao dos seus amigos, pela forma extraordinária de algumas inepcia com que agiram seus opositores.

Por outro lado, surgem aqui e ali acusações a certos elementos, certas pessoas do P. S. D., de que causaram a Vargas, nos seus últimos dias, graves e sérias atribulações.

Sr. Presidente, data-venia dos que assim pensam e sustentam, de modo ser um erro generalizar, como também, nós, do P. T. B. nos revelamos, contra certas revelações a nosso respeito. No P. S. D. há homens que, de fato, se mantiveram intransigentes até a morte de Vargas. Poderia citá-los dentro do Senado poderia citar Tancredo Neves, poderia citar Antonio Balbino; poderia citar Gustavo Capanema, e bem assim Juscelino Kubitschek, que recebeu o Presidente, poucos dias antes do golpe de 24, de agosto, com toda elevação e dignidade, e no dia de sua morte ainda aqui esteve, para levar-lhe as últimas despedidas.

Não é possível, portanto, generalizar-se; não é possível, portanto, talhar a carapuça a todos; não é possível lançar anátemas a todos os membros do Partido Social Democrático.

Mas, se essa razão, se esse motivo não me parece ponderável para que o P. T. B. recuse ao P. S. D. apoio ao candidato por este apresentado, outras razões existem da maior gravidade. São razões de ordem doutrinária.

Faço questão de afirmar perante meus eminentes colegas do P. S. D. que não vai, na minha criação, nenhuma crítica ao Partido de V. Excelências. Estou fazendo apenas uma análise, um honesto e sincero estudo do qual se possa tirar alguma coisa. Mas, infelizmente, o fascínio pelo poder, o predomínio, digamos assim, de grupos econômicos dentro do P. S. D., a falta de firmeza do P. S. D. na defesa dos nossos recursos naturais e em certos problemas fundamentais que interessam ao trabalhador — e cito o caso da pluralidade sindical, além de vários outros. Recordo ainda que nos últimos dias de sua representação na Câmara dos Deputados, V. Ex.^a Sr. Presidente, assistiu o seguinte fato: quando se discutia ali o problema do aumento do imposto de consumo, fui a tribuna em nome de todos os membros do P. T. B. naquela Casa, porque eles me fizeram assumir naquele momento, a liderança, e adverti ao P. S. D. que tivesse muito cuidado porque para darmos nosso apoio a um candidato, precisaríamos ter a certeza de que, ele, P. S. D., seria capaz de marchar conosco na reivindicação do povo e dos trabalhadores.

E o que se viu, Sr. Presidente, foi o Sr. Café Filho chamar os líderes do P. S. D. ao Palácio do Catete, no dia seguinte, todo ele era uma grande máquina, firme, rija, na defesa do aumento do imposto de consumo, que é típica e indiscutivelmente imposto contra o pobre e os pequeninos menos favorecidos da fortuna.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Combati esse imposto antes de vir para o Senado.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Exatamente. Lembro-me do bellissimo curso que V. Ex.^a proferiu.

O Sr. Apolonio Sales — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Falaria a V. Ex.^a que deixasse concluir meu raciocínio.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a faz análise de princípios.

O Sr. Apolonio Sales — Apenas desejava saber se V. Ex.^a está falando nesse trecho, sem dúvida inflamado de seu discurso, em nome próprio, ou no do Partido? Refiro-me a esse último trecho em que V. Ex.^a analisa a posição do Partido Social Democrático, porque, segundo entendi, Vossa Ex.^a dizia que era pensamento pessoal, mas queria saber para ter certeza.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Não, meu discurso, como aliás procurei pôr em relevo, até o ponto em que dei a definição exata da Direção Nacional, das Bancadas e do Presidente do Partido, Sr. João Goulart, falei em nome do partido.

Mas na realidade não tenho autorização para tanto. Assim, externo meu ponto de vista pessoal.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a é de uma clareza meridiana; fez uma distinção perfeita, de sorte que apreendemos perfeitamente seu pensamento.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Sr. Presidente, como dizia, o problema é doutrinário. O P.S.D. é um partido centrista, um partido conservador por excelência; o P.T.B. é um partido de esquerda. De esquerda, sim, de esquerda por extensão, como de esquerda foram os princípios pregados por Leão XIII na encíclica "De Rerum Novarum"; de esquerda, como se encontram na encíclica "Quadragesimo Anno", de Pio XI; como de esquerda são os documentos que Marcel Clement deu a lume em fins do ano passado em seu magnífico livro "L'Economie Sociale" subscrito por Pio XII; como de esquerda são as idéias e pensamentos desse grande escritor francês, Jacques Maritain, na campanha e luta contra as graves e profundas injustiças sociais do Estado burguês contemporâneo.

E claro, Sr. Presidente, que certas coisas que sustentamos não podem ser feitas pelo P.S.D.; é claro que certos pontos de vista que defendemos não podem ser admitidos pelo P.S.D. Se viessemos aqui dizer, como faz o Constitucional italiano, que a nossa democracia é fundada sob o trabalho — *fundata sul lavoro* — isso causaria apreensões; se viessemos aqui defender o princípio que se encontra no Preambulo da Constituição francesa de 1946, que exige, impõe, determina, a participação dos empregados nos lucros das empresas, sem dúvida todos diríamos que é comunista, nada mais que comunista, nada além que comunista.

Entendo, porém, que poderemos chegar a uma solução.

Para mim, pessoalmente, que sem dúvida alguma desejo ver um mineiro na presidência da República, seria sobremaneira agradável que os nossos dois partidos — P.S.D. e P.T.B. — gerados no mesmo cérebro que foi o de Getúlio Vargas, chegassem a um perfeito entendimento, conseguissem, realmente, uma forma pela qual pudessem caminhar de braços dados na batalha da sucessão.

O Sr. Vivaldo Lima — Tornaram-se, apenas, irmãos de criação. Assim aconteceu no Amazonas.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Desejo, sinceramente, que essa fórmula venha a ser encontrada, o que até agora não aconteceu. Desejo, também, que ao nosso partido possam ser dadas garantias completas e firmes do nosso ponto de vista mínimo, que seria efetivamente pôsto em execução.

Sr. Presidente, teríamos, então, outra solução: a da chamada União Nacional.

Será preciso, também neste caso, agir com a maior cautela e o maior cuidado, para que não sirvamos de "inocentes úteis", a serviço exclusivo dos nossos inimigos.

A tese é, sem dúvida, bonita e sedutora. Mas quem nos diz que para vencer o unicórnio, seja preciso um abraço em comum para que, como nos tempos da lenda, ele se curve mansamente e vençido? Quem nos diz, quem nos garante, que a ninfa, que com o seu beijo pretende acordar o leão que parece adormecido, não traz no coração o travo da insidia e da maldade? Quem nos garante que no cálice de ouro em que nos exibem o vinho da Eucaristia não se encontra também o veneno, o veneno da perversidade? Quem nos assegura que, sob o burel monástico, não se esconde o sicário assassino?

Sr. Presidente, a nossa experiência é amarga. Sabemos muito bem — e temos bem viva na memória — aquela afirmação de Antonio, o mercador de Veneza: "Até o Diabo é capaz de citar as Escrituras" — "The devil can cite Scripture for his purpose".

Conhecemos, igualmente, o teor, a força, a determinação e o espírito do nosso inimigo, que se apresenta exatamente como Shakespeare o enunciava:

"Stony adversary...
Uncapable of pity, wid and empty
From any cham of mercy"

Certo, Sr. Presidente, somos por uma solução alta. Desejariamos, sem dúvida, a união de todos os brasileiros. Aspiramos à tranquilidade e ao bemestar de todo o povo da nossa terra, sem quebra, naturalmente, dos princípios democráticos e do livre direito de escolha da população brasileira.

Seria porém difícil, por sem dúvida — e falo aqui, realmente, em caráter estritamente pessoal — pretendessemos dar o apoio do meu Partido, o apoio dos trabalhistas, dos homens que seguiram Getúlio Vargas, a qualquer pessoa diretamente comprometida no golpe branco e na traição monstruosa de 24 de agosto!

Penso, aliás — e me permito lembrá-lo — que esse convite, que essa luta pela união nacional não apresenta qualquer novidade. O de que se fala agora — de que se pretende juntar todas as forças políticas em benefício coletivo — que novidade encerra?

O Presidente Getúlio Vargas já pregava, já dirigia à Nação em todos os discursos, sempre e sempre, diariamente, apelo, para o qual jamais encontrou ou conseguiu resposta, no sentido do benefício, da defesa, da segurança, da felicidade do País.

Sr. Presidente, entendo, mesmo — e repito — de ponto de vista meramente pessoal — que se nos inclinássemos por solução dessa ordem, a cupula do meu Partido marcharia para um lado e o eleitorado para outro.

Em todo caso, dado esse nosso propósito; dada essa nossa orientação; dado esse nosso desejo de um congruente geral; dado ainda que, embora com o coração e a alma cobertos de cicatrizes, estamos, porém, como salientou o nobre Senador Lourival Fontes, isentos de malícia e limpos de rancor, sem dúvida é possível e desejável surja um candidato capaz de merecer o apoio conjunto dos Partidos, surja alguém que possa, de fato, conseguir a união nacional, que todos, evidente e indistintamente almejamos.

Sr. Presidente, teríamos, então, outra solução, dentro do meu Partido — a do candidato próprio.

É para nós — embora, como acentuei, externando meu ponto de vista individual neste caso, penso, traduzo a vontade, o desejo e o pensamento da grande maioria — é para nós a última solução, a solução menos desejada porque, Sr. Presidente, estamos nesta porfia, entramos nessa contenda sem nenhum propósito de disputar cargos e empregos.

Não é esse nosso objetivo; não visamos a cargos públicos nem a mandatos políticos como um fim em si mesmo; mas apenas como um instrumento para a realização de alguma coisa superior, como instrumento de concretização do nosso programa.

Dentro dessa ordem de idéias, se efetivamente conseguirmos que outro Partido nos dê a garantia e a segurança de que o programa mínimo por nós traçado será devidamente cumprido, então, Sr. Presidente, se conseguirmos a certeza de que, sem risco algum, enfrentaremos as eleições, se poderemos fazer com que esse nosso ponto de vista se imponha, embora através de outro Partido, nada mais pretendemos, porque, como disse, não é o poder que nos fascina e, sim, o bem do povo.

Quem sabe, Sr. Presidente, lançado nosso candidato, quem sabe se de fato não poderia surgir em torno dele a famosa e chamada "união nacional"?

Sr. Presidente, peço perdão pela delongia, por estar tomando por tanto tempo a atenção de meus eminentes colegas.

O Sr. João Villasboas — O Senado está ouvindo V. Ex.^a com toda a atenção.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a está proferindo notável discurso.

O SR. LUCIO BITTENCOURT — Muito obrigado aos nobres colegas.

Sr. Presidente, uma coisa é indiscutível: temos um propósito inabalável e dele ninguém nos demoverá; defendê-lo, de qualquer modo, a unidade e a independência de nosso Partido, a unidade de nossa Bancada, a unidade de nossas forças eleitorais, a unidade de nossa direção partidária. Não seremos, de maneira alguma, caudatários de nenhum outro Partido.

Podem pressionar como quiserem, podem atirar contra nós as injúrias e os baldões que entenderem. Nada nos demoverá. Apenas nos pronunciamos na ocasião que julgarmos oportuna, conveniente, quando sentirmos seja para o bem do povo.

Nossas tropas e nossos companheiros não de marchar por entre as águas do Mar Vermelho, embora fervejam em torno delas as ondas que se elevam; e não de chegar ao outro lado perfeitamente inatingíveis, porque conduziremos conosco uma legenda formidável, um escudo que é o pálio de todas as nossas vitórias — a fé no Brasil e a segurança de estarmos cumprindo um programa legítimo, são, honesto.

Podem ainda, Sr. Presidente, nessa nossa determinação, nesse nosso desejo de continuar lutando por alguma coisa quase que imaterial, enquanto outros vêm e buscam o material, quando todos querem os cargos e as posições dos quais abrimos mão, quando todos querem impor princípios e nós apenas defendemos princípios, podem até nos apresentar como loucos, e comparar-nos ao da velha lenda cristã, que trouxe ao seu supulcro a vela acesa para com ela acender o cirio de Florença; pode ser, também, Sr. Presidente, que nos vejamos como aquele pobre louco de Rabindranath Tagore que na praia caminhava de um lado para outro, suarento, desgredado, até que, em determinado momento, um menino lhe disse: quem transformou em ouro a sua corrente de ferro? Então olhou e achou que, realmente, havia ocorrido a transmutação. E ele que tinha o hábito de apalpar pedrinhas e com elas friccionar seu cinto e sua corrente, começou a voltar, a seguir novamente pela praia, à procura de pedra filosofal, até que, à tarde, quando o sol, cobrindo de ouro todo o céu fora deitar-se no ocaso, ele ainda ali se encontrava com o coração ao solo, como uma árvore arrancada pela raiz.

Sr. Presidente, o que queremos é exatamente isso, que nos deixem escolher o nosso candidato quando assim o entendermos, quando o quisermos; permitam-nos figurar em nosso tugúrio, lutando, sempre e sempre, pela descoberta da pedra filosofal, que dará bem estar ao povo e promoverá a grandeza do Brasil. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Othon Mäder (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Estado do Paraná é daqueles que pouco, ou quase nada, pedem à União. Seu desejo é contribuir, cada vez mais, para o enriquecimento do país. E tanto assim é que estamos recebendo, de todas as partes do meu Estado, pedidos para que nos interessemos junto às autoridades da União no sentido de que as coletorias federais naquele Estado e as repartições do Correio sejam providas de selo adesivo e selo postal em quantidade suficiente para atender à grande procura.

Recebi telegramas, de Ponta Grossa, dizendo que, naquela cidade, se faz sentir absoluta falta de selos de pequeno valor, o que acarreta sérias dificuldades ao comércio e aqueles que são obrigados a utilizar selos adesivos.

De outras partes também me foram enviados telegramas. A Associação Comercial do Paraná, através do seu presidente, reclama mais uma vez a necessidade da repartição dos Correios ser provida de um estoque suficiente de selos, pois não são eles encontrados nem no Correio de Curitiba nem no do interior.

Dai, Sr. Presidente, minha presença nesta tribuna para transmitir o pedido de meus conterrâneos no sentido de que as Coletorias e as repartições dos Correios do Paraná tenham suficiente estoque de selos.

Essa a reclamação que faço e o pedido que endereço, não só ao Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos como, também, ao Departamento competente do Ministério da Fazenda. O Paraná não deseja outra coisa senão contribuir para aumentar cada vez mais a renda da União naquele Estado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Havendo desistido da palavra o nobre Senador Lourival Fontes, deu-a ao nobre Senador Guilherme Malaquias. (Pausa).

Não se achando no recinto o nobre Senador Guilherme Malaquias, continua livre a palavra ao Senador que dela quiser fazer uso.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, no dia 10 do mês próximo passado, tive ensejo de apresentar ao Senado um requerimento de informações, que deveria ser encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, a fim obter esclarecimentos do Banco do Brasil sobre o novo regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. Indagava-se, também, das razões pelas quais não haviam sido ainda postos em execução determinados dispositivos, especialmente os relacionados com a instalação de escritórios do Banco do Brasil nos municípios onde até agora não existem agências.

Sr. Presidente, são decorridos perto de vinte e cinco dias, e ainda não chegaram as informações. Para que não atinja o prazo máximo de trinta dias, aproveito a oportunidade para consignar a advertência: A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil ainda não enviou as informações pedidas.

Estas, Sr. Presidente, as declarações que desejava fazer ao Senado.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, estando em pauta, no momento, justamente a questão do preço da gasolina, venho alertar o Senado sobre projeto ora em fase final, na Câmara dos Deputados, relativo à unificação dos preços de combustíveis líquidos em todo o território nacional, e sobre as consequências diretas, para o interior do país, do aumento, presentemente decretado no preço da gasolina, que poderá ser feita para algumas zonas de produção do Brasil.

Saliento a oportunidade do projeto referente à unificação dos preços de combustíveis líquidos, que tanta celeridade vem alcançando. O interior do país não poderá resistir ao impacto dos aumentos ora previstos, que se farão sentir de maneira excepcionalmente grave em relação ao que vivem produzindo e lutando no interior.

Assim, peço a atenção do Senado para a próxima tramitação nesta Casa, desse projeto de unificação de preços de combustíveis líquidos que poderá servir de paliativo, e também, de elemento de justiça e cooperação para os que labutam e produzem no interior de nosso país. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo mais quem faça uso da palavra, vou encerrar a sessão.

Antes, porém, devo encerrar-se hoje a presente sessão extraordinária, o Sr. 1.º Secretário procederá a leitura da resenha dos trabalhos desta Casa, neste período.

O Sr. 1.º Secretário lê o seguinte

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

Sobre os trabalhos do Senado, na 1.ª sessão legislativa extraordinária da 3.ª legislatura (de 7 de fevereiro a 9 de março de 1955),

apresentado no ato do encerramento da mesma sessão legislativa, pelo Senador Nereu Ramos, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Senhores Senadores: Em obediência à praxe vigente, trago ao conhecimento do Senado a resenha dos trabalhos desta Casa na sessão legislativa compreendida entre

7 de fevereiro e 9 de março do ano em curso.

INICIO DA LEGISLATURA

A 1.º de fevereiro teve início o prazo da terceira legislatura do Congresso Nacional no regime instituído pela Constituição de 1946.

A Resolução n.º 30, de 1954, previu que, no ano inicial da legislatura, o Senado se reunisse em sessões preparatórias a partir de 1.º de fevereiro, para a posse dos novos Senadores, entrando depois em recesso até 15 de março, data da instalação da primeira sessão legislativa ordinária.

A superveniência da convocação, feita nos termos do art. 39, parágrafo único, da Constituição Federal, por mais de um terço dos membros da Câmara dos Deputados, deu motivo a que se iniciasse em sessão extraordinária a atividade do Congresso nesta legislatura.

A 31 de janeiro havia terminado o mandato de 42 Senadores. No pleito realizado a 3 de outubro de 1954 para preenchimento dessas cadeiras, cito dos seus então ocupantes tiveram renovada a representação dos respectivos Estados nesta Casa, os Srs. Senadores Alvaro Adolfo e Magalhães Barata, pelo Pará; Victorino Freire, pelo Maranhão; Matias Olímpio, pelo Piauí; Georgino Avelino, pelo Rio Grande do Norte; Novais Filho, por Pernambuco; Atilio Vivacqua, pelo Espírito Santo e João Vilasboas, por Mato Grosso.

Na reunião preparatória de 1.º de fevereiro foram empossados os Senhores Senadores:

Amazonas:

Antônia Rodrigues Mourão Vieira.
Leopoldo Tavares da Cunha Melo.

Pará:

Alvaro Adolfo da Silveira.
Maranhão:
Sebastião Archer da Silva.
Victorino de Brito Freire.

Piauí:

Leônidas de Castro Melo.
Matias Olímpio de Melo.

Ceará:

José Parsifal Barroso.
Manoel do Nascimento Fernandes Távora.

Rio Grande do Norte:

Dinarte de Medeiros Maria.
Georgino Avelino.

Paraíba:

João Cavalcanti de Arruda.

Pernambuco:

Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão.
Antonio Novais Filho.

Alagoas:

Antônio de Freitas Cavalcanti.
Ruy Soares Palmeira.

Sergipe:

Augusto Maynard Gomes.
Lourival Fontes.

Bahia:

João de Lima Teixeira.
Juracy Montenegro Magalhães.

Espírito Santo:

Ary de Siqueira Vianna.

Rio de Janeiro:

Paulo da Silva Fernandes.
Tarcísio d'Almeida Miranda.

Distrito Federal:

Aguinaldo Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.

São Paulo:

Auro Soares de Moura Andrade.
Juvenal Lino de Matos.

Paraná:

Alô Ticoulat Guimarães.
Moisés Lupion.

Santa Catarina:

Nereu de Oliveira Ramos.
Saulo Saul Ramos.

Rio Grande do Sul:

Armando Pereira da Câmara.
Daniel Krieger.

Minas Gerais:

Benedito Valadares Ribeiro.
Carlos Alberto Lucio Bittencourt.

Mato Grosso:

Filinto Müller.
João Vilasboas.

Goiás:

Jerônimo Coimbra Bueno.
Pedro Ludovico Teixeira.

Em datas posteriores se verificou a posse dos demais eleitos a 3 de outubro do ano passado, a saber:

Magalhães Barata — 11-2-55.
Atilio Vivacqua — 2-2-55.
Argemiro Figueiredo — 8-2-55.

A 2 de fevereiro, ainda em reunião preparatória, de acordo com a Resolução n.º 30, de 1954, se procedeu à eleição da Mesa.

INSTALAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Publicados os atos convocatórios no Diário do Congresso Nacional nos dias 4 e 5 de fevereiro e encaminhados ao Senado pelo Presidente da Câmara dos Deputados com o ofício de 3 de fevereiro, realizou-se a 7 de fevereiro a sessão conjunta da instalação da sessão legislativa extraordinária assim convocada, passando as duas Casas do Congresso Nacional a funcionar isoladamente a partir do dia seguinte.

SESSÕES REALIZADAS

Foram em n.º de 14 as sessões do plenário, todas em dias de funcionamento normal do Senado e à hora regimental. Não houve sessões extraordinárias.

COMISSÕES PERMANENTES

A circunstância de se tratar de sessão legislativa inicial de legislatura tornou necessária a recomposição das Comissões Permanentes, que haviam ficado desfalcadas da maioria dos seus membros.

Essa providência foi tomada de acordo com as normas estabelecidas no art. 60 e seu § 1.º do Regimento, por meio de indicações feitas pelos líderes dos partidos com representação nesta Casa, dadas a conhecer pela Mesa na sessão de 10 de fevereiro.

TRABALHO PRODUZIDO

Atividade Legislativa

Teve início no Senado um projeto de lei, que ainda permanece em estudo.

De sessões legislativas anteriores, originárias do Senado, tiveram andamento e foram ultimados 3 (2 pela aprovação em 2.ª discussão e 1 pela rejeição). Continuam em estudo 138.

Da Câmara dos Deputados foram recebidos 14 projetos de leis, encaminhados ao exame das Comissões. De sessões legislativas passadas foram apreciados pelo plenário 12 sendo ultimados 11 (8 pela aprovação definitiva e 3 pela aprovação com emendas).

Chegou ao Senado, no mesmo período, 1 projeto de decreto legislativo procedente da outra Casa do Congresso. De proposições dessa natureza recebidas anteriormente 2 foram apreciadas e aprovadas.

Os projetos ultimados foram os seguintes:

Do Senado (remetidos à Câmara):
11-54 — Dá normas ao gênero dos nomes designativos das funções públicas;

80-54 — Dispõe sobre publicações periódicas ilustradas e publicações destinadas à infância.

Da Câmara:

1) — aprovadas e encaminhadas à sanção:

246-53 — Modifica o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.087, de 14 de dezembro de 1942, que dispõe sobre a cobrança de prêmios pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Telecomunicações em sua Carteira de Acidentes do Trabalho;

173-54 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 195.261.000,00, para ocorrer a despesas com a concessão de auxílio à Cia. Nacional de Navegação Costeira;

176-54 — Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 192.399.473,30, para completar o pagamento da quota do imposto de renda devido aos municípios e referente ao exercício de 1953;

177-54 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 23.523,50, destinado a ocorrer a despesas com o pagamento de salários-família, ajudas de custo, vencimentos, etc.;

210-54 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas o crédito especial até o limite de Cr\$ 94.000,00 destinado ao pagamento das despesas provenientes de substituições do pessoal do mesmo Tribunal;

215-54 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a reconstrução dos edifícios escolares do Ginásio São Jacó, em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul;

245-54 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 367.718,10, para atender ao pagamento de gratificação de magistério a professores do mesmo Ministério.

1-55 — Modifica o art. 1.º da Lei n.º 1.122, de 3 de junho de 1950, que concedeu pensão especial a Georgina Precht, viúva de Eugênio Precht.

2) — devolvidos com emendas do Senado:

29-51 — Altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, e dá outras providências;

254-52 — Fixa a composição da reserva do Exército;

239-54 — Concede franquia postal e telegráfica à correspondência da Comissão Nacional do Brasil da União Geográfica Internacional e dá outras providências.

ATIVIDADE FISCALIZADORA
 Registraram-se 4 requerimentos de informações, assim discriminados:
 78-55 — do Senador Lima Teixeira ao Presidente do Banco do Brasil, sobre a Carteira de Crédito-Agrícola e Industrial.
 88-55 — do Senador Lúcio Bittencourt ao Ministro das Relações Exteriores, sobre compromisso assumido pelo Governo brasileiro a respeito da presidência da Corte Internacional de Justiça na eleição do Sr. Levi Carneiro;
 91-55 — do Senador Mourão Vieira ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o montante dos lucros das companhias fabricantes de artefatos de borracha, desde que entrou em vigor a Lei que determinou a aplicação de 20% des-

ses lucros no plantio da seringueira no Brasil;

91-55 — do Senador Ezequias da Rocha sobre terrenos de marinha;
 92-55 — Do Senador Mourão Vieira ao Sr. Ministro da Agricultura sobre as plantações de seringueiras efetuadas na vigência da Lei que manda aplicar 20% dos lucros das companhias fabricantes de artefatos de borracha, em território nacional.

COLABORAÇÃO COM O EXECUTIVO NA ESCOLHA DE AUTORIDADES

Deu o Senado o seu assentimento à escolha do diplomata João Luis de Guimarães Gomes para o cargo de Chefe da Missão diplomática perma-

nente do Brasil junto ao Governo do Paquistão.

ATIVIDADE PERTINENTE A COMPETÊNCIA DO SENADO

Foram apresentados dois projetos de resolução:

Um, em plenário, com o fim de aumentar o número de membros da Comissão de Finanças;

Um, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores, pertinente a matéria do art. 49 da Constituição Federal.

O primeiro continua em estudo e o segundo já foi aprovado, constituindo Resolução n.º 6, de 1955, promulgada a 2 do corrente mês.

ATOS LEGISLATIVOS SANCIONADOS E PROMULGADOS

Nesta sessão legislativa foram remetidos a Presidência da República, 6 projetos, dos quais já foram sancionados, 4.

Pelo Presidente, em exercício, do Senado, foram promulgados 17 decretos legislativos, todos votados na sessão legislativa anterior.

TRABALHO DAS COMISSÕES

A colaboração prestada pelas Comissões para o estudo das proposições submetidas à deliberação do Senado pode ser assim sintetizado:

Comissões	Reuniões	PROJETOS		Diligências	Ofícios
		Distribuídos	Relatados		
Constituição e Justiça	2	111	—		
Diretora	—	—	—		
Economia	2	23	2		
Educação e Cultura	1	—	—		
Serviço Público Civil	1	15	—		
Redação	3	—	78		
Saúde Pública	1	6	—		
Transportes, Comunicações e Obras Públicas	1	—	—		
Finanças	3	184	25	8	
Legislação Social	1	16	—		
Relações Exteriores	3	11	—	—	1
Segurança Nacional	1	12	—		

Serviços auxiliares

A estatística da atividade dos serviços auxiliares registrou o seguinte:

Secretaria Geral da Presidência

Mensagens	13
Ofícios	8
Telegramas	1.011
Cartas	29
Stencils	20

Diretoria do Arquivo

Documentos arquivados

Projetos (originais)	92
Avulsos	12.600
Órgãos oficiais	1.100

Requisições atendidas

Projetos (originais)	3
Avulsos	215
Órgãos oficiais	54

Diretoria da Ata

Atas impressas

Do Senado	7
Do Congresso	2

Atas dactilografadas

Do Senado	8
Avulsos impressos	121

Diretoria da biblioteca

Aquisições

Por compra	—
Por doação	150

Movimento de consultas

Requisições atendidas	41
Livros emprestados	25
Livros consultados na Biblioteca	46

Diário Oficial, Justiça, Congresso Nacional

e Volumes de Leis

Empréstados	45	
Consultas na Biblioteca	57	102
Volumes		173

Assuntos mais procurados

Legislação	102
Direito-Constitucional	16
Direito Civil	14
Direito em Geral	25
Assuntos diversos	16

Trabalhos de conservação

Foram expurgados	1.100
Foram restaurados e lavadas páginas de 8 das obras raras que estão sendo selecionadas.	

Construção de um aparelho para preparo de água clorada, a ser usada na lavagem de livros.

Diretoria do Expediente

1 — Seção do Expediente	
Mensagens	47
Ofícios	155
Autógrafos	147
2 — Seção do Protocolo	
Mensagens recebidas	39
Ofícios recebidos	19
Informações	6

Diretoria de Publicações

Foi distribuído o volume do "Diário do Congresso Nacional (Seção II — Senado) correspondente ao mês de dezembro de 1954.

Foram revistas 116 provas de avulsos e conferidas 121.

Dentre os avulsos publicados destacam-se a Consolidação do Regimento Interno, o Projeto de Resolução n.º 2, de 1955, que reforma o Regimento Interno, e o Regimento Comum do Congresso Nacional.

Diretoria de Contabilidade

Fólias de pagamento	119
Envelopes para pagamento	278
Cheques para pagamento	263
Certidões	19
Averbações de empréstimos	24
Escrituração no Livro-Fólia de pagamento	326
Requerimentos	33
Ofícios:	
Recebidos	3
Expedidos	6
Portarias	19
Balançetes extrafidei	2
Orçamentos	3
Faturas conferidas e processadas	29
Comprovantes de despesas lançadas	87

Diretoria do Pessoal

Publicações diversas	48
Comunicações	6
Listas de antiguidade fornecidas	3
Anotações diversas	145
Informações	16

Diretoria da Taquigrafia

Discursos proferidos na presente sessão legislativa:

Discursos	Número	Discursos	Número
<i>Amazonas</i>		<i>Rio de Janeiro</i>	
Vivaldo Lima	1	Paulo Fernandes	2
Mourão Vieira	1	<i>Distrito Federal</i>	
<i>Pará</i>		Guilherme Malaquias	5
Alvaro Adolfo	1	Calad ode Castro	1
<i>Ceará</i>		Gilberto Marinho	1
Onofre Gomes	2	<i>Minas Gerais</i>	
Fernandes Távora	1	Lúcio Bittencourt	4
<i>Rio Grande do Norte</i>		<i>São Paulo</i>	
Kerginaldo Cavalcanti	2	Lino de Matos	1
<i>Paraíba</i>		<i>Goiás</i>	
Rui Carneiro	1	Domingos Velasco	4
Argemiro de Figueiredo	2	Coimbra Bueno	2
<i>Pernambuco</i>		Pedro Ludovico	1
Apolônio Sales	3	<i>Mato Grosse</i>	
<i>Alagoas</i>		João Vilasboas	1
Freitas Cavalcanti	1	<i>Paraná</i>	
Rui Palmeira	1	Oton Mäder	1
Ezequias da Rocha	1	<i>Santa Catarina</i>	
<i>Sergipe</i>		Gomes de Oliveira	2
Lourival Fontes	1	Nereu Ramos	3
<i>Bahia</i>		Saulo Ramos	1
Juraci Magalhães	3	<i>Rio Grande do Sul</i>	
Lima Teixeira	3	Daniel Krieger	1

Vagas e Substituições

Continua vaga uma das cadeiras da representação maranhense, pela renúncia, na sessão anterior, do Senhor Senador Antônio Baima e seu suplente.
Em 12-2-1955 foram concedidos ao Sr. Senador Auro de Moura Andrade 95 dias de licença, tendo sido convocado para substituí-lo o seu suplente, Sr. Paulo Abreu, que prestou compromisso em 15 de fevereiro

Missões no Estrangeiro

Acha-se ausente do país, participando da Conferência Internacional de Investimentos, em Nova Orleans, Estados Unidos da América, o Senhor Senador Atilio Vivaqua. De conformidade com o disposto na Resolução n.º 5 de 1955, Sua Excelência foi portador de mensagem de apreço desta Casa ao Senado norte-americano.
Autorizado pelo Senado (Resolução n.º 6-55), recebeu o Sr. Senador

Bernardes Filho a honrosa incumbência de chefiar a delegação do Brasil à posse do Conselho do Governo da República Oriental do Uruguai.

Comemorações

Por proposta do Sr. Senador Gilberto Marinho, foi inserto em ata voto de congratulações do Senado pelo transcurso do 75.º aniversário do Deputado Flores da Cunha, 1.º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.

Registro de pesar

O falecimento dos Dds. Pedro Gil e Chermont de Miranda, é Luiz Silveira antigos membros da Câmara dos Deputados, foi registrado no Senado com voto de pesar proposto pelos Srs. Senadores Alvaro Adolfo, Ezequias da Rocha, respectivamente.

Resoluções Promulgadas

Foram as seguintes as resoluções promulgadas pelo Vice-Presidente do Senado no exercício da Presidência:
N.º 5, de 1955 — concede licença ao Senador Atilio Vivaqua para participar da Conferência Interamericana de Investimentos a realizar-se em Nova Orleans, em fevereiro próximo.

N.º 6, de 1955 — que concede ao Senador Bernardes Filho licença para chefiar a Embaixada especial que representará o governo brasileiro na posse do Conselho do Governo da República Oriental do Uruguai.

Sessões Conjuntas

Concorreu o Senado para a realização de 4 sessões conjuntas do Congresso Nacional, sendo:
uma, para instalação da sessão legislativa, a 7 de fevereiro;
três para apreciação de vetos presidenciais (a 1.º, 3 e 8 de março).

Vetos Presidenciais

Pelo Congresso Nacional foram apreciados três vetos presidenciais, a saber:

— ao Projeto de Lei n.º 3.066, de 1953, na Câmara, e n.º 48, de 1954, no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 100.000,00, para atender às despesas com a realização da 1.ª Exposição Agro-Avícola, no Município de Canoinhas, Santa Catarina;

— ao Projeto de Lei n.º 265, de 1950, na Câmara dos Deputados e n.º 48, de 1951, no Senado Federal, que cria a Diretoria do Material Bélico da Aeronáutica;

— ao Projeto de Lei n.º 3.808, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 25, de 1955, no Senado Federal que modifica a Lei n.º 1.125, de 7 de junho de 1950, referente ao Corpo de Saúde do Exército, na parte relativa ao Quadro de Oficiais Dentistas.

Os dois primeiros que haviam ficado da sessão legislativa anterior eram totais. O último, parcial, abrangendo dois dispositivos.

O Congresso Nacional houve por bem manter o primeiro projeto, que, promulgado pelo Presidente da República, passou a constituir a Lei número 3.426, de 3 do corrente, rejeitando o segundo e os dispositivos vetados do terceiro.

No final desta sessão legislativa foram recebidos mais dois vetos, cuja apreciação ficou para a sessão seguinte, pela impossibilidade de fazer-

se a convocação da sessão conjunta com observância do prazo estabelecido no art. 45 do Regimento Comum

Reorganizações dos Serviços do Senado

Promulgada no último dia da legislatura anterior a Resolução número 4, de 195, que reestruturou os serviços auxiliares do Senado, esta sendo feita com o devido cuidado, sob a supervisão do Sr. 1.º Secretário, a implantação dos novos serviços.

São esses, Srs. Senadores, os registros que nos pareceu oportuno submeter à consideração da Casa no ato de se encerrar a presente sessão legislativa.

O SR. PRESIDENTE:

Como sabem os Srs. Senadores, a ata desta sessão precisa ser nesta mesma sessão aprovada, e assim, suspendo a sessão por dez minutos, para que seja providenciada a sua lavratura.

Rogo aos Srs. Senadores que não se retirem da Casa.

(Suspende-se a sessão às 17 hs. e 25 minutos, reabrindo-se às 17 hs. e 30 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está re-aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata. É lida e aprovada sem debate a ata.

O SR. PRESIDENTE:

Declaro encerrada a 1.ª Sessão Legislativa Extraordinária da 3.ª Convocação os Senhores Senadores para a Sessão solene de instalação da 3.ª Legislatura ordinária, a realizar-se no dia 15 do corrente, no edifício da Câmara dos Deputados.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 hora e 35 minutos).

TRECHO DO DISCURSO DO SENHOR SENADOR VIVALDO LIMA DE 7 DA MARÇO DE 1955 MA PRONUNCIANDO NA SESSÃO SE REPRODUZ POR TER SAÍDO COM ICORREÇÕES.

O SR. VIVALDO LIMA — Podemos fornecer plantas ornamentais, sem nenhum prejuízo para nosso país.

O Sr. Juracy Magalhães — Raras são as árvores nativas do Brasil que integram nossa pauta de exportação. Essenciais à riqueza do Brasil que integram nossa pauta de exportação. Essenciais à riqueza do Brasil, vieram de fóra. Temos, assim, o dever de fornecer às outras Nações aquelas árvores que determinarão o bem estar da humanidade.

O SR. VIVALDO LIMA — Desde que não faltem à nossa economia, a fim de que não agravem a situação deficitária do país com importações.

O Sr. Juracy Magalhães — Vossa Excelência não tem razão. Nossa produção é insuficiente para o consumo interno.

O SR. VIVALDO LIMA — Porque não houve incremento da produção. O Sr. Juracy Magalhães — Costa Rica disputo conosco um lugar no mercado internacional. Se não produzimos borracha o suficiente para o consumo interno, que perigo há nesse fato?

O SR. VIVALDO LIMA — Não produzimos borracha suficiente para as nossas necessidades, porque não se fomentou a plantação junto aos seringueiros.

RESENHA DOS DISCURSOS PRO- NUNCIADOS NO MÊS DE FEVEREIRO.

Apolônio Sales:

— Em 10 aplaude as medidas a que se refere a Instrução n.º 114 da Superintendência da Moeda e do Crédito (DCN. 16-2-55).

— Em 23 presta solidariedade, em nome de sua bancada, ao Vice-Presidente desta Casa, em virtude de sua renúncia ao mesmo cargo (DCN. 1 de março de 1955).

Argemiro de Figueiredo:

— Em 14 focaliza o momento político atual (DCN 15-2-55).

Galvão de Castro:

— Em 28 tece considerações sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 74-54, que dispõe sobre a exata aplicação do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DCN. 1 de março de 1955).

Columba Bueno:

— Em 14 tece considerações sobre a mudança da Capital da República para o Planalto Goiano (DCN. 15-2-55).

Domingos Velasco:

— Em 15 encaminha a votação e fala, pela ordem, a respeito do Requerimento n.º 80-55, que pede adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 74-54. (DCN. 16-2-55)

— Em 17 tece comentários sobre o discurso do ex-Ministro Seabra Fagundes na posse do novo Ministro da Justiça, Sr. Marcondes Filho, justificando o seu ponto de vista em relação à política de seu Partido. (DCN. 18 de fevereiro de 1955).

— Em 28 protesta contra a renúncia do Sr. Nereu Ramos à Vice-Presidência do Senado. (DCN. 1-3-55).

Gomes de Oliveira:

— Em 10 sustenta a tese da União Nacional em relação ao problema da sucessão presidencial. (DCN. 11-2-55).

— Em 17 faz declaração de voto sobre o Requerimento n.º 84-55. (DCN. 18-2-55).

— Em 28 dirige apelo ao Sr. Nereu Ramos para que se manifeste sobre o seu requerimento de renúncia, retirando o mesmo em virtude da solidariedade dos líderes dos diversos Partidos. (DCN. 1-3-55).

Guilherme Malaquias:

— Em 8 tece considerações sobre o alto custo de vida e a fixação do salário mínimo, reiterando apelo ao Governo no sentido da melhoria do mesmo (DCN. 9-2-55).

— Em 9 ocupa-se dos problemas de previdência social, apelando para o SESC e SESI no sentido de modificarem e atualizarem os órgãos sob suas responsabilidades. (DCN 10-2-55).

— Em 10 protesta contra o fechamento do restaurante dos estudantes, determinado pelo Diretor do SAPP. (DCN. 11-2-55).

— Em 11 felicita o Sr. Presidente da República pela nomeação do Senhor Marcondes Filho para o Ministério da Justiça. (DCN. 12-2-55).

Juracy Magalhães:

— Em 28, em virtude da renúncia do Sr. Nereu Ramos à Vice-Presidência do Senado, manifesta confiança de seu Partido a fim de que o mesmo Sr. Senador continue exercendo aquele cargo. (DCN. 1-3-55).

Lima Teixeira:

— Em 9 presta homenagem ao ex-Senador Aloísio de Carvalho e expõe seu ponto de vista sobre os problemas agrários. (DCN. 10-2-55).

— Em 14 critica o regulamento da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. (DCN. 15-2-55).

Luís de Matos:

— Em 15 focaliza o problema da economia cafeeira. (DCN. 16-2-55).

Luís Bittencourt:

— Em 28 presta solidariedade, em nome do PTB, ao Vice-Presidente do Senado, em virtude de sua renúncia ao cargo. Na mesma data, encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 176-54. (DCN. 1-3-55).

Nereu Ramos:

— Em 2 agradece a honra de ter sido eleito Vice-Presidente do Senado e procede aos trabalhos da Mesa. (DCN. 3-2-55).

— Em 28 renuncia ao mandato de Vice-Presidente do Senado, retirando logo seu requerimento, em virtude das manifestações de solidariedade dos líderes dos diversos Partidos desta Casa (DCN. 1-3-55).

Onofre Gomes:

— Em 16 focaliza os problemas econômicos detendo-se particularmente no caso do café. (DCN. 17-2-55).

— Em 28 comenta telegrama da Associação Comercial do Ceará sobre o preço da gasolina. (DCN. 5-3-55).

Paulo Fernandes:

— Em 8 lê o manifesto dos estudantes, aprovado pelo Conselho Nacional da UNE protestando contra a suspensão do festival a se realizar em São Paulo. (DCN. 9-2-55).

— Em 12 congratula-se com o PSD comentando, em seguida, a carta do Sr. Juscelino Kubitschek aos convenionistas daquela agremiação. (DCN. 12-2-55).

Pedro Ludovico:

— Em 9 discorre sobre o pleito de outubro último em Goiás. (DCN. 10 de fevereiro de 1955).

Ruy Carneiro:

— Em 28 congratula-se por não ter sido aceita a renúncia do Sr. Nereu Ramos à Vice-Presidência do Senado. (DCN 1-3-55).

Saulo Ramos:

— Em 15 solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 201-52. (DCN. 16-2-55).

Resenha dos Discursos pro- nunciados no mês de feve- reiro.

A sanção:

Projeto de Lei da Câmara n.º 173, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 195.261.000,00, para ocorrer a despesas com a concessão de auxílio à Cia. Nacional de Navegação Costeira.

Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 23.523,00, destinado a ocorrer a despesas com o pagamento de salário-família, ajudas de custo, vencimentos etc.

Projeto de Lei da Câmara n.º 215, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a reconstrução dos edifícios escolares do Ginásio São Jacó, em Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara n.º 245, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 367.718,10, para atender ao pagamento de gratificação de magistério a professores do mesmo Ministério.

Projeto de Lei da Câmara n.º 11, de 1955, que modifica o art. 1.º da Lei n.º 1.122, de 3-6-1950, que concedeu, pensão a Georgina Renner Precht viúva de Eugênio Precht.

Projeto de Lei da Câmara n.º 176, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 192.473,30, para completar o pagamento da quota do imposto de renda aos municípios e referente ao exercício de 1953.

A promulgação:

Projeto de Resolução n.º 4, de 1955, que concede licença ao Sr. Senador Artur Bernardes Filho para chefiar a Embaixada especial que representará o Governo brasileiro na posse do Conselho de Governo da República Oriental do Uruguai.

A Comissão de Redação:

Projeto de Decreto Legislativo número 31, de 1953, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Telêmaco Coriolano Pompei, para a exploração, mediante arrendamento, da usina do preparo de café constituída pelo mesmo Ministério, no município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1954, que dá normas ao gênero dos nomes designativos das funções públicas.

Projeto de Lei da Câmara n.º 239, de 1954, que concede franquia postal e telegráfica a correspondência da Comissão Nacional do Brasil da União Geográfica Internacional, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 254, de 1952, que fixa a composição da Reserva do Exército.

Aprovados:

(Em 1.ª discussão)

Projeto de Lei do Senado n.º 60, de 1954, que dispõe sobre publicações periódicas ilustradas e publicações destinadas à infância.

Rejeitados:

Projeto de Decreto Legislativo número 39, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Cultura e o Serviço Social da Indústria, pelo Serviço de Casas Prefabricadas (SECAP), para construção de uma residência "Durabrix", para o Serviço de Assistência Social.

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Em cumprimento ao disposto nos artigos 44 e 50 da Resolução n.º 4, de 1 de fevereiro de 1955, resolveu a Comissão Diretora, em reunião de 9 do corrente, proceder ao enquadramento dos funcionários da Secretaria do Senado da seguinte forma:

CARREIRA DE OFICIAL LEGISLATIVO

NÍVEL 15

Julietta Galathéa de Novaes.

Dulce Barbosa da Cruz.

Ari Kerner Veiga de Castro.

Aurora de Sousa Costa.

Maria Tavares Barreto Coelho.

Amélia da Costa Côrtes.

Rubens Pinto Duarte.

Clarice Sobral R. Gonçalves.

NÍVEL 14

Julietta Ribeiro dos Santos.

Edith-Balassim.

Aroldo Moreira.

Paulo Lisboa Barbosa.

Itália Cruz Alves.

Aurea de Barros Régo.

José Geraldo da Cunha.

Miéclimo dos Santos Andrade.

Aderbal Távora de Albuquerque.

NÍVEL 13

Arlete de Medeiros Alvim.

Francisco Soares Arruda.

Elza José Muniz de Melo.

Eurico Costa Macêdo.

João Alfredo Rávaco de Andrade.

Irene Macedo Ludolf

Nair Brown.

Dinorá Correia de Sá.

Nair Cardoso.

Gilda Leal Costa.

NÍVEL 12

Arlete Bretas do Nascimento.

Maria do Carino R. Ribeiro Saraiva.

Ronilda Duarte.

Marina Pinto Amando.

Claudia Adda Passerini.

Erzila Luiza de Sousa Mendonça.

Cirene de Freitas Ferreira.

Leopoldina Ferreira Neves.

Marieta Jac de Oliveira.

Luís do Nascimento Monteiro.

NÍVEL 11 (*)

Marion Austregesillo de Ataíde.

Stela Reis de Mendonça.

Amélia de Figueiredo Melo Viana.

Elza Gallotti Schroeder.

Benedita Pinto Arruda.

Isnard Sarres de A. Melo.

Maria de Maracajá Daltro.

Almerinda Viana Baker.

Adalgisa de Vasconcelos G. Lima.

Eulália Chrochatt de Sá.

Renato de Almeida Chermont.

José Soares de Oliveira Filho.

Armandina José Vargas.

Elza Flores da Silva.

Lia Pederneiras de Faria.

Natércia Silva de Sá Leitão.

Cecília Braconi e Castro.

Rosa Batista de Miranda.

Diva Gallotti.

Cecília de Rezende Martins.

Alva Lírio Rodrigues.

Georgeta Kuntz.

Léila José da Silva Pinheiro.

Helena Salvo Lagoeiro.

Luzia Jeanne M. Lisboa Robichez.

João Batista Castejon Branco.

Bibiana Ferreira de Paula.

III Braga Rodrigues.

(*) 35 são considerados excedentes no Nível.

Miriam Côrtes Greig.
 Edson Ferreira Afonso.
 Deolinda Maria Peixoto Braga.
 Ercília Cruz da Fonseca.
 Ana Augusta D. da C. Amazonas
 Pedro de Carvalho Muller.
 Maria Riza Batista Dutra.
 Lia Henriques Fernandes.
 Leilah de G. Cardoso Tôrres.
 Dirno Jurandir Pires Ferreira.
 Ivone Régo de Miranda.
 Neuza Rita Perácio Monteiro.
 Carlos Gustavo Schmidt Nabuco.
 Elza Alves Tavares.
 Adahv Barborema de Castro.
 Eleonina Martinez Silva.
 Jorge de Oliveira Nunes.
 Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
 Raimunda Pompeu de S. Magalhães.
 Maria Luiza Müller de Almeida.
 Lia Oscar da Cunha.

Francisco de Assis Ribeiro.
 Durval Sampaio Filho.
 Odenegue Gonçalves Leite.
 Rui Ribeiro Cardoso.
 Lêda Fialho da Silva.
 Ecla da Cunha Bréa.
 Carmen Lúcia de H. Cavalcanti.
 Eurico Jaci Auler.
 Maria Cherubina Costa.
 Sebastião Veiga.
 Branca Lírio Lima.
 Mari de Faria Albuquerque.
 Célia Tereza Assunção.
 Romildo Fernandes Gurgel.
 Manuel Virissimo Ramos.
 Cláudio Ideburque C. Leal Neto.

CARREIRA DE TAQUIGRAFO

NIVEL 15

Aleinda Trivelino.
 Elena Simas.

Laura Bandeira Acioli.
 Laura Bandeira Acioli.
 Eth Vicira Kritz.
 Terezinha de Melo Boban.
 NIVEL 14
 Maria dos Santos C. de Casarc.
 Vera Moreira Ericson.
 Joaquim Correia de Oliveira Andrade.
 Antônio Guimarães Santos.
 Beatriz Brandão Brigido.
 Irene Stela Homem da Costa.

NIVEL 13

Julieta Lovatini.
 Maria Reis Josef.
 Maria Tereza Fernandes Andrade.
 José Euvaldo Peixoto.
 Dalva Ribeiro Vleira.
 Celina Ferreira Franco.

NIVEL 12

Acy Fanaia de Arruda.
 Aurea Diniz Gonçalves.

Maria Aparecida J. Silveira Reis.
 Elza Freitas Portal e Silva.
 Secretaria do Senado Federal, em 9 de março de 1955.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor Geral tendo em vista o pedido de reconsideração de despacho, solicitá-lo por Aristoteles Sele-taria n. 6, de 3 de fevereiro próximo Classe "I," e de acordo com a intor atribuições, resolve transferir Elza ficio, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 6, de 3 de fevereiro próximo passado, que determinou sua suspensão por dois (2) dias.

PORTARIA N.º 27 DE 8 DE MARÇO DE 1955.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir Elza Gallotti Schroeder, Oficial Legislativo, Classe K, da Diretoria de Contabilidade a da Ata.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de março de 1955. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.